



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

Nº 5611



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.099, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

#### DECRETA:

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins atender ao disposto no art. 5º do Decreto 6.087, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, aos órgãos reguladores dos Sistemas de Ensino e aos responsáveis por mantenedoras das instituições privadas é recomendada a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, adotando como parâmetro a Medida Provisória Federal 934, de 1º de abril de 2020, e a Resolução CEE/TO 105, de 8 de abril de 2020, no sentido de reorganizarem seus calendários escolares e/ou adotarem regime especial de atividades educacionais.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
FOMENTO	45
ATS	45
NATURATINS	45
UNITINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	63
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

Art. 3º São mantidas, até 30 de junho de 2020:

I - a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, observado o disposto no Decreto Estadual 6.066, de 16 de março de 2020;

II - a autorização dada aos dirigentes máximos das mesmas unidades operacionais no sentido de organizarem jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

Art. 4º É prorrogado, até 30 de junho de 2020, o prazo de que trata o inciso I do §1º do art. 8º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem, em seus respectivos âmbitos, aos seus agentes públicos enquadrados em uma das situações a seguir, a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II - gestantes e lactantes;

III - aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

IV - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

§1º As regras gerais de aplicação do trabalho remoto são as constantes dos §§ de 1º a 3º do art. 8º do Decreto 6.072/2020.

§2º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual adotar as medidas necessárias, e monitorá-las, para a efetiva prestação do serviço público à população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Luiz Edgar Leão Tolini  
Secretário de Estado da Saúde

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário de Estado da  
Administração

Augusto de Rezende Campos  
Reitor da Universidade Estadual  
do Tocantins - Unitins

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Secretária de Estado da  
Educação, Juventude e Esportes

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 537 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO, matrícula 55909-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 5 de fevereiro de 2020;
2. DORIVAL DE MOURA SANTOS, matrícula 859415-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 4 de fevereiro de 2020;
3. JAELSON LINS DOS SANTOS, matrícula 50043-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 20 de janeiro de 2020;
4. JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS, matrícula 775487-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 17 de dezembro de 2019;
5. NAIR PINTO DE QUEIROZ CABRAL, matrícula 918341-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 10 de fevereiro de 2020;
6. NILTON SÉRGIO DA SILVA, matrícula 841253-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 20 de janeiro de 2020;
7. RANGEL SILVA RODRIGUES, matrícula 1021230-2, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 10 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 539 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DÉBORA REGINA DE ALMEIDA, matrícula 1183621-1, Função Comissionada Especial de Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1, 18 de maio de 2020;
2. FRANCE CRISTINA DE SOUSA CAMARGO, matrícula 868945-3, Função Comissionada Especial do Magistério, FCM-2, 29 de maio de 2020;
3. JAKSON SOUSA DA SILVA, matrícula 459255-5, Função Comissionada Especial do Magistério, FCM-4, 29 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## CASA CIVIL

#### PORTARIA CCI Nº 589 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ANDRÉ LUÍS DA SILVA, matrícula 927810-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 19 de janeiro de 2020;
2. DORIVAL DE MOURA SANTOS, matrícula 859415-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 4 de fevereiro de 2020;
3. EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS, matrícula 104155-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 5 de fevereiro de 2020;
4. MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA, matrícula 579832-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 17 de dezembro de 2019;
5. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 592 - DISP, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, matrícula 402476-2, Função Comissionada Especial do Magistério, FCM-2, 12 de maio de 2020;
2. BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS, matrícula 350828-3, Função Comissionada Especial do Magistério, FCM-4, 12 de maio de 2020;
3. SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1, Função Comissionada Especial de Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1, 18 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 594 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 29 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 54/2020/GABSEC, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos no 9/2020/COGEP, de 28 de janeiro de 2020 e 15/2020/GABSEC, de 30 de janeiro de 2020, resolve:

DEMITIR, JADILSON RIBEIRO, número funcional 11186690/1, CPF: 964.288.993-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional na Coordenação de Residência Rodoviária, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, em razão da prática da infração disciplinar prevista no artigo 162, c/c 157, inciso II, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir da data de 1º de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 552/2020/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, CPF 450.738.301-30, número funcional 559407/3, Assistente Administrativo/Diretora de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, desta Pasta, prevista para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 553/2020/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/046768, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA, número funcional 896448/10, CPF: 799.468.281-20, do Ato Declaratório nº 137/2020/GASEC/SECAD, de 17 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.603, de 18 de maio de 2020, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2028/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/31000/000080  
INTERESSADO(A): BRUNO SOUSA AZEVEDO  
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Delegado da Polícia Civil  
NÚMERO FUNCIONAL: 38171/1  
CPF: 001.664.181-70  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil  
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE"/GAB nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho 1.785, de 24 de abril de 2020, desta Pasta, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando a ausência da Certidão/Carta Sindical, emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2064/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/23000/000864  
INTERESSADO(A): GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 621575/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Idalina de Paula

Acolho o Despacho nº 3591, de 06 de abril de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2094/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000238  
INTERESSADO(A): OLENI BARBOSA GONCALVES DE ASSIS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 744995/5  
CPF: 617.707.101-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 133, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2198/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/002695  
INTERESSADO(A): DEUSIVANIA BATISTA GLORIA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA Nº: 1279289/1  
CPF: 015.853.761-08  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 154, de 15 de MAIO de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2222/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/24830/000431  
INTERESSADO(A): ELIENY PINTO DE CERQUEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 393402/2  
CPF: 311.140.081-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.10.2018 a 06.05.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2223/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003937  
INTERESSADO(A): GENILDO AZEVEDO MARCELINO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 976110/3  
CPF: 861.745.927-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.44/45.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2224/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003859  
INTERESSADO(A): APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 481923/3  
CPF: 382.967.561-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2225/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/24830/000321  
INTERESSADO(A): MARIA IVONETE GOMES DE ARAÚJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 459840/1  
CPF: 364.846.011-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de maio de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2226/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003120  
INTERESSADO(A): ZILNAR BATISTA DA SILVA RODRIGUES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 475522/1  
CPF: 377.581.791-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Zilnar Batista da Silva Rodrigues, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 12 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/45, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2231/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003995  
INTERESSADO(A): EDGARD ROCHA DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 431701/1  
CPF: 343.489.483-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2232/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/24830/000287  
INTERESSADO(A): BENILDA MARINHO MORAES DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 593956/2  
CPF: 485.042.891-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.10.2019 a 06.05.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2245/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/004024  
INTERESSADO(A): MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 519409/2  
CPF: 413.862.721-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2247/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003331  
INTERESSADO(A): CARLOS WALFREDO REIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial - Área 14  
NÚMERO FUNCIONAL: 839179/4  
CPF: 737.336.608-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 59/60.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2248/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/004142  
INTERESSADO(A): SEBASTIANA COSTA SANTANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 519744/4  
CPF: 413.896.381-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2249/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003251  
INTERESSADO(A): MARA LENY COUTO LEDESMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 603111/1  
CPF: 489.009.580-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2252/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001352  
 INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA  
 ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência  
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
 NÚMERO FUNCIONAL: 790087/1  
 CPF: 645.401.891-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Aparecida dos Santos Lustosa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 11 de setembro de 2019, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 16/18 e Despacho nº 434, de 27 de novembro de 2019, às fls. 26/28, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins haja vista que o referido benefício já foi concedido e pago, conforme processo nº 2017/24830/000275.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2261/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/004066  
 INTERESSADO(A): NEUSA BONI  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 547806/1  
 CPF: 438.538.461-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2264/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/003778  
 INTERESSADO(A): ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 577306/1  
 CPF: 467.877.041-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.48/49.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2315/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/020558  
 INTERESSADO(A): MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 532773/2  
 CPF: 426.193.511-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria Nildete de Oliveira, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 156, de 12 de julho de 2002, de concessão de Licenças-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994;

INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	630187-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2011/27000/001357	08.11.2019 a 05.05.2020
2	GESIEL MARCONI MEIRA SANTOS	598681-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002552	02.05.2020 a 28.10.2020
3	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	26.03.2020 a 23.06.2020
4	NILVA BARROS DA SILVA	658665-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/001941	08.05.2020 a 06.07.2020
5	ROSA ALVES BARBOSA	896710-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/000593	04.05.2020 a 30.10.2020
6	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	583537-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/004875	18.02.2020 a 17.05.2020
7	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	18.04.2020 a 14.10.2020
8	MAURICIO RAMOS GONÇALVES	392331-2	AGENTE DE POLÍCIA	2020/31000/000661	30.04.2020 a 28.06.2020
9	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/001071	25.04.2020 a 21.10.2020
10	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001053	28.04.2020 a 24.10.2020
11	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	760952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/001070	01.04.2020 a 29.07.2020
12	LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS	865889-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001118	10.04.2020 a 06.10.2020
13	MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000670	28.04.2020 a 24.10.2020
14	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	262277-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002550	02.05.2020 a 28.10.2020
15	MARIA NEURILENE PEREIRA DE CARVALHO LEITE	597408-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000275	22.04.2020 a 20.07.2020
16	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	799790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002547	20.04.2020 a 18.06.2020
17	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/001297	19.04.2020 a 15.10.2020
18	LAZARA MARIA SILVA SOARES	1056778-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/000349	04.05.2020 a 30.10.2020

19	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003219	09.04.2020 a 07.07.2020
20	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002551	25.04.2020 a 21.10.2020
21	ROSELAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	947468-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/012573	19.04.2020 a 17.07.2020
22	IRES MONÉ BARCELOS DE MORAIS JALES	1050494-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006441	20.04.2020 a 18.07.2020
23	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/018466	16.04.2020 a 12.10.2020
24	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002649	16.04.2020 a 15.08.2020
25	MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE ALVES	619799-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/014312	09.05.2020 a 04.11.2020
26	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/008525	07.04.2020 a 03.10.2020
27	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	631702-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/00244	23.04.2020 a 19.10.2020

Palmas - TO, 26 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3656-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada na chácara união, lote 97, Loteamento Campos Lindos, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3608-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada em parte do lote 52, loteamento pontal 2º etapa, Zona Rural do município de Novo Acordo - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3580-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada na fazenda "Jacu", loteamento areias, Zona Rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3694-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada em parte da fazenda "São Francisco", parte do lote 63, gleba 2, loteamento Corrente, Zona Rural do município de Wanderlândia - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3649-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada em parte do lote nº 121, gleba 1-A, loteamento todos os santos, Zona Rural do município de Barrolândia - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3610-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada na chácara Ananás, TO-210, km 4,5, Zona Rural do município de Ananás - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3605-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada em parte da fazenda "Cristal", lote 413, loteamento Muricizal 1ª Etapa, Zona Rural do município de Araguaianã - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, CNPJ Nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 3652-2017 para atividade Matadouro-Frigorífico, localizada em parte da fazenda "São Judas Tadeu", rodovia TO-230, Zona Rural do município de Arapoema - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 281, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Designa Servidores para figurarem como Suporte Técnico nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2020/GPAP, oriundo da Gerência de Políticas de Alternativas Penais, na qual solicita designação de servidores para atuarem como coordenadores das CEPEMAS do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, por fim, a Justificativa Técnica Nº 04/2019/GPAP, SGD: 2019/17019/018976, oriunda da Gerência de Política de Alternativas Penais, na qual solicita a instituição de coordenador nas CEPEMAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas, para figurarem como Apoio Administrativo, nas cidades respectivas, os servidores:

I - OSÉIAS COSTA REGO, Agente de Execução Penal, número funcional 1158046-1, na cidade de Porto Nacional/TO;

II - MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, Agente de Execução Penal, número funcional 11592400-1, na cidade de Palmas/TO;

III - NATÁLIA MARTINS COELHO MARINHO, Agente Analista em Execução Penal, número funcional 11662220-1, na cidade de Araguaína/TO;

IV - FILESMON PINTO NOLETO, Agente Analista em Execução Penal, número funcional 11619740-2, na cidade de Gurupi/TO;

V - ANGEL YURI MARQUES MENESES, Assistente IV, número funcional 11680890-1, na cidade de Paraíso/TO.

Parágrafo único. O Suporte Técnico reporta-se à Gerência de Políticas de Alternativas Penais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 347, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria e GGP - Nº 267/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RAFAEL RESENDE SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579030-1, da Cadeia Pública - Araguacema para a Casa de Prisão Provisória - Paraíso do Tocantins, a partir de 21/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre o credenciamento de Comunidades Terapêuticas junto ao Conselho Estadual sobre Drogas, para fins de prestar serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa para celebração de termo de colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins e, de acordo com Decreto Estadual nº 4604, de 02 de agosto de 2012, em consonância com a Deliberação do Conselho Estadual sobre Drogas, torna público, para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28/05/2020, a 27/06/2020, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min, no setor de protocolo da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU, serão recebidos os documentos das Comunidades Terapêuticas do Estado do Tocantins, para credenciamento e posterior celebração de parceria com instituições de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial, transitório e de caráter exclusivamente voluntário, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem como objeto o credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial e transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Estas entidades prestarão os serviços buscando acolher pessoas que necessitam de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool e outras drogas.

#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Lei 13.840, de 5 de junho de 2019, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;

2.2 Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes;

2.3 Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

2.4 Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, regulamenta a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado Tocantins e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação;

2.5 Resolução - RDC, de 29 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

2.6 Resolução nº 1, de 2015 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD;

2.7 Resolução nº 2, de 2 de abril de 2013, do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.853, no dia 12 de abril de 2013;

2.8 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

2.9 Instrução Normativa nº 04, de 14 de abril de 2004, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que estabelece normas a serem observadas na formalização e fiscalização de convênios, acordos e instrumentos congêneres e das respectivas prestações de contas;

2.10 Nota técnica n 055/2013 - GRECS/GGTES/ANVISA, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, que esclarece artigos da RDC nº 29/2011 - ANVISA e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas.

#### **3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 Para os fins deste edital, considera-se como comunidade terapêutica:

3.1.1 Organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, regulada por Lei própria, cuja atividade principal é o modelo terapêutico de atenção em regime residencial e transitório, mediante a adesão e permanência voluntária de pessoas com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substância psicoativa em decorrência do álcool e de outras drogas, desde que não esteja em crise e necessite de atendimento médico, acolhidas em um ambiente protegido, técnicas eticamente orientadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e social, por meio da promoção da abstinência e reinserção social, buscando a melhora geral na qualidade de vida do indivíduo;

3.2 O tratamento destina-se às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitem de afastamento, por período prolongado, do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou estabeleceu o uso/abuso/dependência de substância psicoativa;



3.3 O tratamento deverá ter caráter exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, avaliados de acordo com critérios de vagas sociais, para inclusão de dependente químico para recuperação/tratamento em comunidades terapêuticas, conforme estabelece a Resolução nº 02, de 2 de abril de 2013, do Conselho Estadual sobre Drogas, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.853, em 12 de abril de 2013, ressalvados os casos previstos em Lei;

3.4 Os serviços de acolhimento disponibilizados deverão atender à demanda do Estado, sendo celebrado parceria de acordo com a disponibilidade orçamentária;

3.5 O tratamento disponibilizado deverá atender as necessidades dos dependentes químicos, sendo firmado parceria por meio de termo de colaboração, de acordo com a necessidade do Estado;

3.6 A disponibilidade de vagas sociais ofertadas pelo o Estado, deverá estar limitada até 100 (cem) vagas, as quais serão distribuídas às instituições, conforme sua disponibilidade;

3.7 As vagas serão ocupadas conforme a demanda/necessidade solicitada, sendo distribuída conforme perfil e avaliação do adicto realizado pela equipe multidisciplinar, conforme disponibilidade da vaga nas instituições;

3.8 Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira ou em bens da pessoa acolhida e/ou de seus familiares, quando amparados pelas vagas deste instrumento administrativo;

3.9 Cada pessoa com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, poderá ser acolhida pelas entidades parceiras, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, seguindo os critérios das vagas sociais e encaminhamento realizado pela Gerência de Prevenção contra as Drogas desta pasta.

3.10 As Comunidades Terapêuticas credenciadas que disponibilizarem vagas para pessoas idosas, adolescentes, pessoas com deficiências ou com mobilidades reduzidas, deverão estar adequadas com medidas de acessibilidade, conforme é previsto no estatutos e conselhos que os protegem.

#### 4. DO PROCESSO

4.1 Este processo será composto de duas fases:

4.1.1 Credenciamento (Fase 1), que se refere à verificação da condição técnica da Comunidade Terapêutica, realizado pela SECIJU;

4.1.2 Celebração do termo de colaboração (Fase 2)

4.2 A análise da documentação, em cada uma das fases, assim como a apreciação de eventuais recursos administrativos, será procedida por Comissão Especial de Seleção, designada pelo Secretário Estadual de Cidadania de Justiça, composta por 3 (três) servidores da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça e 2 (dois) membros do Conselho Estadual sobre Drogas, sendo os servidores:

a) 1 (um) representante da Diretoria de Diretoria Humanos;

b) 2 (um) representante da Gerência de Prevenção contra as Drogas.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO - FASE 1

5.1 Nesta fase, a Comunidade Terapêutica deverá protocolar em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público nº xx/2020", ao Setor de Protocolo, localizado no andar térreo da Secretaria de Cidadania e Justiça, de segunda a sexta, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, os seguintes documentos:

5.1.1 Declarar perante o Estado que é pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no Estado do Tocantins;

5.1.2 Declarar perante o Estado a idoneidade da entidade por meio de declaração da própria instituição;

5.1.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico;

5.1.4 Cópia do estatuto social atualizado da organização da sociedade civil;

5.1.5 Cópia da última ata de eleição do quadro dirigente;

5.1.6 Cópia dos documentos de identificação com foto, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de endereço do responsável pela entidade;

5.1.7 Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo endereço, telefone, endereço eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

5.1.8 Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

5.1.9 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.1.10 Certidão de adimplência relativa a outros recursos anteriormente recebidos, emitida por meio do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, obtida no endereço [www.transparencia.to.gov.br](http://www.transparencia.to.gov.br), no link convênios e parcerias;

5.1.11 Declaração do dirigente da organização da sociedade civil:

a) de que não consta inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - Cepim, no Siconv, no Sistema Integrado de Administração Financeira estadual - Siafe-TO e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração;

b) da não existência de dívida com o Poder Público;

c) se os dirigentes relacionados no inciso IV, §2º, do art. 8º, ocupam cargo ou emprego público na administração pública;

d) de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

5.1.12 Declarações emitidas por no mínimo três autoridades locais, de experiência mínima de três anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

5.1.13 Certificado ou comprovante do registro de entidade de fins filantrópicos fornecido pelo Conselho Municipal ou Estadual de Assistência Social, quando for o caso;

5.1.14 O Plano de Trabalho deverá contemplar os aspectos a seguir relacionados, acompanhado de currículos dos profissionais e/ou voluntários que atuarão na prestação dos serviços, conforme orientação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018:

a) estratégias de articulação com as redes públicas de saúde e assistência social locais;

b) plano das ações voltadas para o envolvimento e apoio dos familiares de pessoas acolhidas, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa;

c) ações relacionadas à profissionalização, inserção no mercado de trabalho e outras atividades ocupacionais compatíveis, para aquelas entidades que atendam adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa;

d) ações e atividades compatíveis com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos do ECA, no caso de acolhimento de adolescentes;

e) atividades culturais, esportivas e de lazer com os acolhidos.

5.2 O envelope contendo as documentações deverá ser protocolado dentro do prazo determinado por este edital de chamamento público de acordo com o item 14.1.

5.2.1 O protocolo do envelope contendo a documentação realizado fora do prazo estabelecido por este edital, não será analisado.

## 6. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA - FASE 2

6.1 As Comunidades Terapêuticas credenciadas, nos termos deste instrumento, estarão aptas a celebrar termo de colaboração para prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

6.2 Para celebração do termo de colaboração, a entidade deverá encontrar-se em perfeitas condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a comprovação da boa situação econômico-financeira, através de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

## 7. DO DESCREDECIMENTO

7.1 A instituição que falhar ou fraudar na execução desta parceria, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado e será descredenciada junto ao Conselho Estadual sobre Drogas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurado o contraditório e ampla defesa;

7.2 O descredenciamento será realizado por meio de Comissão Especial de Seleção, designada pelo Secretário Estadual de Cidadania e Justiça, composta por 3 (três) servidores da Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça e 2 (dois) membros do Conselho Estadual sobre Drogas, sendo os servidores:

a) 1 (um) representante da Diretoria de Direitos Humanos;

b) 2 (um) representante da Gerência de Prevenção contra as Drogas.

7.3 O descredenciamento junto ao Conselho Estadual sobre Drogas, será publicado por ato motivado do Secretário Estadual da Cidadania e Justiça, após receber parecer conclusivo da Comissão Especial.

## 8. DO RECURSO

8.1 O proponente poderá interpor recurso referente da FASE 1 constante neste edital, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do(s) resultado(s) no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOE-TO) e site: [www.cidadaniaejustica.to.gov.br](http://www.cidadaniaejustica.to.gov.br);

8.1.1 Os pedidos de impugnação deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

8.2 Caberá a Secretaria de Cidadania e Justiça- SECIJU, julgar e responder à impugnação, por meio da Comissão Especial de Seleção.

8.2.1 A Comissão Especial de Seleção apreciará os recursos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega do recurso pelo setor do protocolo.

8.2.2 A divulgação do resultado final dos recursos ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o parecer da Comissão Especial de Seleção.

8.3 A simples participação do proponente, neste Chamamento Público, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

9.1 Além das obrigações estabelecidas nas normas que regem este instrumento, serão obrigações da entidade parceira:

9.1.1 Nortear as ações de cuidados por proposta de acolhimento individualizada;

9.1.2 Realizar avaliação diagnóstica prevista no artigo 16, da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 29, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, antes do acolhimento;

9.1.3 Realizar acompanhamento do acolhido com base no Plano de Atendimento Singular (PAS), conforme previsão do Capítulo IV, da Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;

9.1.4 Comunicar, formalmente, cada acolhimento à unidade de saúde e ao equipamento de proteção social de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias;

9.1.5 Comunicar, formalmente e imediatamente, ao Conselho Tutelar local, o acolhimento de adolescentes, assim como qualquer intercorrência prevista na RDC 29/2011 - ANVISA, em seu artigo 21;

9.1.6 Garantir a integralidade da atenção à saúde da pessoa acolhida, por meio de articulação com a rede do Sistema Único de Saúde - SUS;

9.1.7 Solicitar mensalmente a liberação da parcela com apresentação do Relatório contendo a assinatura diária do dependente químico acolhido;

9.1.8 Não permitir atos que possam ferir a integridade da pessoa acolhida, ressalvado o uso proporcional da força, conforme previsão legal;

9.1.9 Informar, formalmente, aos familiares ou ao responsável pela pessoa acolhida e às unidades de referência de saúde e assistência social, do município de origem e da localidade atual do acolhido, qualquer uma das intercorrências descritas no artigo 21 da RDC 29/2011 - ANVISA;

9.1.10 Articular junto ao Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e Família - Acolher, à unidade de referência de assistência social e familiares, localizado no município de origem do acolhido, a preparação para a alta e o processo de reinserção social da pessoa acolhida;

9.1.11 Comunicar, formalmente, às unidades de referência de saúde e de assistência social quando da alta terapêutica, desistência, desligamento ou evasão da pessoa acolhida;

9.1.12 Informar à pessoa acolhida e/ou responsável, as normas da entidade, bem como o caráter gratuito do serviço prestado, o que deverá ser consignado em Termo de Adesão;

9.1.13 Preservar como direitos da pessoa acolhida:

a) Assistência integral em saúde, incluindo a busca de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde, quando necessário;

b) Visitação de familiares, conforme rotina da entidade;

c) Acesso aos meios de comunicação que permitam contato com familiares durante o acolhimento, conforme rotina da entidade;

d) Privacidade, uso de vestuário próprio e de objetos pessoais.

9.1.14 Estar de acordo com as recomendações da Resolução nº 1, de 2015 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD;

9.1.15 Realizar no prazo máximo de 6 (seis) meses após a assinatura deste Termo de Colaboração, curso de capacitação para comunidades terapêuticas;

9.1.16 A documentação dos acolhidos deverá ficar guardada em local apropriado, na instituição, durante todo o tratamento da dependência química e após a conclusão, por 5 (cinco) anos;

9.1.17 Manter registros, arquivos e controle contábil específico relativo ao recebimento e aplicação dos recursos transferidos pela CONCEDENTE, preservando-os em lugar seguro e de fácil acesso, para eventuais consultas quando necessárias, pelos órgãos de controle e de fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

9.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução da parceria, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros;

9.1.19 Restituir eventual saldo de recursos ao Tesouro do Estado no final da vigência da COLABORAÇÃO, mediante depósito na mesma conta corrente que efetuou o pagamento, por meio de documento de identificação;

9.1.20 Observar o parágrafo 1º, do artigo 37, da Constituição Federal, que veda a promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, quando da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de Órgãos Públicos;

9.1.21 Manter os recursos na conta corrente específica da COLABORAÇÃO, somente sendo permitidos os pagamentos de despesas referentes ao objeto desta COLABORAÇÃO;

## 9.1.22 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONCEDENTE durante a vigência deste contrato;

b) A veiculação de qualquer tipo de publicidade acerca deste Termo de Colaboração, salvo se houver prévia autorização do CONCEDENTE;

c) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

d) Pagamento de gratificação ou remuneração adicional por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

e) Aditamento com alteração da cláusula que trata do objeto ou das metas do presente Termo de Colaboração;

f) Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

g) Realização de despesas em data fora do período de vigência;

h) Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;

i) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

j) Transferência de recursos para clubes, associações de servidores e quaisquer entidades congêneres;

k) Condicionar o ingresso ou permanência do acolhido e seus responsáveis a qualquer tipo de contribuição financeira, material e/ou prestação de serviço de qualquer natureza.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

10.1.1 Inserir no sistema da Controladoria-Geral do Estado a realização do pagamento;

10.1.2 Fiscalizar e acompanhar, por meio de representantes especialmente designados, os trabalhos de execução do objeto pactuado, bem como, receber, fiscalizar e aprovar as prestações de contas, avaliando os seus resultados e reflexos, de acordo com a IN 04/2004;

10.1.3 Repassar ao CONVENENTE o recurso referente ao mês de acolhimento do dependente químico;

10.1.4 Providenciar a devida instauração de Tomada de Contas, se constatada irregularidade ou inadimplência de qualquer obrigação;

## 11. DO ORÇAMENTO

11.1 - Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas, ao termo de colaboração, com instituições de acolhimento terapêutico de pessoas com transtornos decorrentes de substância psicoativas, correrão a conta do orçamento do Fundo Estadual sobre Drogas, sob a funcional programática 18910.14.422.1164.4291.0000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte de Recurso 0100202000.

## 12. DOS VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA.	PERÍODO	UND.	VALOR UNITÁRIO
01	Vagas sociais em comunidades terapêuticas para tratamento, recuperação e acolhimento de dependentes químicos adultos (homem e mulher)	100	30 meses	Vagas/mês	R\$ 900,00
02	Vagas sociais em comunidades terapêuticas para tratamento, recuperação e acolhimento de dependentes químicos adolescentes entre 12 e 17 incompletos				R\$ 1.100,00
03	Vagas sociais em comunidades terapêuticas para mãe nutriz acompanhada do lactante				R\$ 1.000,00
Valor Total Máximo: R\$ 3.300.000,00					

12.1 Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene e atividades contempladas no projeto de acolhimento;

12.2 Os preços, quando verificada a necessidade e a disponibilidade de créditos, poderão ser reajustados por meio de Portaria, conforme disponibilidade de recursos;

12.3 A entidade somente poderá prestar os serviços no quantitativo de vagas aprovadas e convenientes, vedado o ajuste pela entidade após a celebração de parceria sem procedimento administrativo devidamente instaurado.

12.4 Foi utilizado como parâmetro o maior valor a ser pago pela vaga, que corresponde ao acolhimento de adolescentes, no valor de R\$ 1.100,00.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1 Em obediência ao art. 39, §4º, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, será destinado até 3% do total do recurso da parceria para realizar fiscalização e acompanhamento decorrente do instrumento de transferência voluntária dos recursos financeiros, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente;

13.2 O pagamento será efetuado mensalmente, por depósito bancário na conta corrente da Conveniente, e ocorrerá até quinze dias úteis após a entrega do relatório de internação entregue pela instituição, mediante conferência pela Gerência de Prevenção contra as Drogas da relação das pessoas acolhidas;

13.3 Para processamento do pagamento, a entidade deverá encaminhar ao Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e Família - Acolher, a relação das pessoas acolhidas nos termos deste edital, até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente assinada pelo responsável pela entidade;

13.4 No caso de atraso na entrega da relação dos acolhidos no mês, por parte da entidade, ficará o pagamento correspondente suspenso até a sua regularização;

13.5 Fica desde já reservado à SECIJU o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço forem identificadas imperfeições e/ou divergências e/ou irregularidades em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento.

## 14. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

14.1 A execução da parceria será acompanhada, diretamente, pela Gerência de Prevenção contra as Drogas, por meio do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e Família - Acolher, e, indiretamente, pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD, sem prejuízo da atuação das instâncias de auditoria e fiscalização, e do controle social;

14.2 A existência e a atuação de acompanhamento e de fiscalização pela SENAPRED em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da entidade, no que concerne à execução do objeto pactuado;

14.3 Os acolhimentos serão autorizados com observância à disponibilidade dos créditos consignados sob a dotação específica a que se refere o item deste instrumento;

14.4 O Credenciamento não gera para o Estado do Tocantins a obrigação de celebração de parceria das entidades credenciadas;

14.5 A entidade estará vinculada a participar integralmente de processo de avaliação a ser definido pela Gerência de Prevenção contra as Drogas, bem como à capacitação dos profissionais e voluntários que atuam diretamente com pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, nos cursos oferecidos pela SENAPRED, com o aproveitamento exigido.

## 15. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA

15.1 As etapas previstas para consecução deste edital obedecerão ao cronograma abaixo que poderá ser alterado por determinação da Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça:

CRONOGRAMA	
PROCEDIMENTOS	PRAZOS
a) Publicação do Edital de Chamamento Público	Até 5 (cinco) dias úteis após sua assinatura
b) Encaminhamento da documentação relativa à FASE 1	30 (trinta) dias da data de publicação do edital no DOE.
c) Divulgação dos resultados referentes à FASE 1	Até 30 (trinta) dias a contar da data final do prazo para participação do Chamamento Público.
d) Interposição de recursos referentes à FASE 1	Até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da divulgação do resultado da FASE 1 no DOE.
e) Apreciação dos recursos FASE 1	Até 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega do recurso pelo setor do protocolo.
f) Divulgação do resultado de recursos e divulgação do resultado da FASE 1	Até 5 (cinco) dias úteis após o parecer da Comissão Especial de Seleção.
g) Assinatura do termo de colaboração - FASE 2	Até 5 (cinco) dias úteis, após a convocação da SECIJU

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Este edital será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cidadaniaejustica.to.gov.br](http://www.cidadaniaejustica.to.gov.br);

16.2 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Diretoria de Direitos Humanos/Gerência de Prevenção contra as Drogas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Heber Luís Fidelis Fernandes

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Sabrina Ribeiro de Santana

Diretora de Direitos Humanos

Ronan Dorneles da Silva

Gerente de Prevenção contra as Drogas

## ANEXO I

## TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº \_\_\_\_/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E A \_\_\_\_\_ PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA

CONCEDENTE: O ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, entidade da administração Direta do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas - TO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 1283266, expedida por SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 339.529.348-36, residente e domiciliado nesta Capital.

CONVENENTE: \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Presidente local, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_.

RESOLVEM: Celebrar o presente Termo de Colaboração, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Decreto Estadual de Execução Orçamentária-Financeira; Instrução Normativa nº 004, de 14 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com suas alterações; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, demais normas legais pertinentes, cláusulas e condições a seguir estipuladas, além dos demais documentos que fazer parte do processo nº \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de colaboração tem como objeto o acolhimento de adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas em todos os municípios do Estado do Tocantins, em regime exclusivamente voluntário, residencial e transitório, por período máximo de 12 (doze) meses, realizado por entidades privadas, sem fins lucrativos.

Parágrafo Único. O objeto deste convênio está inserido no âmbito do Programa de Direitos Humanos e atenderá todo os municípios do Estado do Tocantins.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transição.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com o respectivo cronograma, devidamente justificado, consta no Plano de Trabalho aprovado pela CONCEDENTE. Na hipótese de aditamento deste termo o referido Plano de Trabalho deverá ser reformulado e ser novamente aprovado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 As despesas serão efetuadas conforme necessidade da instituição, devendo ser comprovadamente necessárias, exclusivamente à comunidade, no desenvolvimento das atividades deste projeto e, comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da CONVENENTE, devidamente identificados com seu respectivo número de registro no CNPJ;

3.2 A prestação de contas parcial será efetivada pelo CONVENENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, referente a cada parcela liberada;

3.3 A prestação de contas deverá ser apresentada pela instituição até o quinto dia útil do mês subsequente ao recebimento da parcela;

3.4 A liberação da parcela subsequente está condicionada à aprovação da prestação de contas da parcela anterior pelo setor competente da Secretaria de Cidadania e Justiça;

3.5 Em nenhuma hipótese será liberada parcela sem a aprovação total da prestação de contas;

3.6 Caso a prestação de contas não seja feita de acordo com o item 3.4, será suspenso automaticamente o pagamento da parcela referente ao mês seguinte;

3.7 A instituição deverá apresentar na solicitação de liberação de parcela dos relatórios contendo a assinatura diária do dependente químico acolhido, bem como a apresentação dos relatórios nas prestações de contas;

3.8 A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONCEDENTE, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de vigência do Termo de Colaboração acompanhada da documentação descrita no artigo 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 004/2004.

## CLÁUSULA QUARTA - VALOR DA COLABORAÇÃO

4.1 A CONVENENTE se obriga a cumprir as metas de atendimento indicadas, no Cronograma de execução constante no Plano de Ação;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA.	PERÍODO	UND.	VALOR UNITÁRIO
01	Vagas sociais em comunidades terapêuticas para tratamento, recuperação e acolhimento de dependentes químicos adultos (homem e mulher)	100	30 meses	Vagas/mês	R\$ 900,00
02	Vagas sociais em comunidades terapêuticas para tratamento, recuperação e acolhimento de dependentes químicos adolescentes entre 12 e 17 incompletos				R\$ 1.100,00
03	Vagas sociais em comunidades terapêutica para mãe nutriz acompanhada do lactante				R\$ 1.000,00
Valor Total Máximo: R\$ 3.300.000,00					

## CLÁUSULA QUINTA-FEIRA - DA DESPESA

5.1 A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Colaboração corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Cidadania e Justiça para o exercício financeiro de 2020:

- a) Programa de Trabalho nº 18910.14.422.1164.4291.0000
- b) PI 400701
- c) Fonte 01002020000
- d) Natureza de Despesa nº 33.50.41

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O prazo de vigência deste termo de colaboração será de 29 (vinte e nove) meses, contados a partir da Publicação do extrato no Diário oficial do Estado do Tocantins, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

6.2 O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período;

6.3 A avença pode ser rescindida por interesse da CONCEDENTE a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCENTE

##### 7.1 Cabe ao CONCEDENTE:

7.1.1 Garantir os recursos financeiros para a execução deste Termo de Colaboração, de acordo com o cumprimento das obrigações de apresentação e aprovação de prestação de contas, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

7.1.2 Exigir em cada repasse financeiro à CONVENENTE, apresentação de Certidão Negativa de Débito CND expedida pela Receita Federal do Brasil, Regularidade do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas;

7.1.3 Acompanhar e orientar as metas a serem executadas pela CONVENENTE, zelando pelo cumprimento de todas as suas Cláusulas;

7.1.4 Fixar e dar ciência a CONVENENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste Termo de Colaboração;

7.1.5 Fazer avaliação do cronograma do Plano de Ação desenvolvida a cada 03 (três) meses, emitindo relatórios;

7.1.6 Certificar-se de que a CONVENENTE está adimplente em relação à prestação de contas de recursos recebidos junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, no caso de subvenções sociais;

7.1.7 Exigir, semestralmente, relatório de execução físico-financeira das atividades realizadas;

7.1.8 Exigir, por ocasião da assinatura do presente Termo de Colaboração, toda a documentação prevista na legislação pertinente;

7.1.9 Efetuar o pagamento à CONVENENTE, nos termos deste Termo de Colaboração;

7.1.10 Aplicar à CONVENENTE as sanções cabíveis;

7.1.11 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Contrato que venham a ser solicitados pela CONVENENTE;

7.1.12 Publicar os extratos do Termo de Colaboração e de seus aditivos, quando houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

8.1 Cabe a CONVENENTE o cumprimento das seguintes obrigações:

8.1.2 Sob a orientação da CONCEDENTE, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente instrumento;

8.1.3 A CONVENENTE requisitará o pagamento do acolhimento realizado a cada mês, a partir do relatório mensal de comprovação (o qual contém o PAS Plano de Atendimento Singular, preenchido pelos técnicos responsáveis), mediante aprovação da prestação de contas anterior, juntamente às certidões negativas de FGTS, INSS, Trabalhista e de Tributos Federal, Estadual e Municipal;

8.1.4 Mensalmente a CONVENENTE solicitará a liberação da parcela com apresentação do Relatório contendo a assinatura diária do dependente químico acolhido;

8.1.5 Os relatórios serão analisados pela equipe técnica da SECIJU, que verificará se as informações nos relatórios de assinatura estão em conformidade com a quantidade de diárias para a liberação da parcela;

8.1.6 Apresentar os documentos abaixo descritos:

a) Ata de constituição e estatuto em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídica da sede da entidade;

b) Ata de nomeação ou de eleição dos dirigentes em exercício, devidamente registrada;

c) Ata da última reunião;

d) Relação da documentação do responsável pela Comunidade;

e) Cópia de registro identidade, CPF, Título de Eleitor com o comprovante da última eleição, Carteira Reservista do dirigente e Comprovante de Residência;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

g) Apresentar Certidão Negativa de todos os tributos Municipais;

h) Apresentar Certidão Negativa de todos os tributos Estaduais;

i) Apresentar Certidão Negativa de todos os tributos Federais;

j) Apresentar Certidão Negativa Conjunta Federal;

k) Certificado de Regularidade do FGTS;

l) Certidão Negativa de Débitos - CND, para com a Seguridade Social - INSS em relação às contribuições previdenciárias;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros;

8.1.8 Oferecer ao público beneficiário/assistido condições de aproveitamento de aprendizagem durante sua permanência na instituição;

8.1.9 Aplicar os recursos transferidos pela CONCEDENTE, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constantes do Plano de Ação;

8.1.10 Apresentar, relatório trimestral da execução físico-financeira das atividades realizadas;

8.1.11 Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo de Colaboração, durante 05 (cinco) anos;

8.1.12 Propiciar aos técnicos credenciados pela CONVENENTE todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Termo de Colaboração;

8.1.13 Promover ações para evitar evasão dos beneficiários atendidos por este Termo de Colaboração;

8.1.14 Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Colaboração, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

8.1.15 Manter os recursos repassados em conta específica para este Contrato, de onde somente serão sacados para pagamento das despesas previstas no Plano de Ação, mediante cheque nominativo ou ordem bancária;

8.1.16 Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Colaboração, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas ao projeto e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;

8.1.17 Faculdade de denunciar ou rescindir o Termo de Colaboração a qualquer tempo quando imputado a responsabilidade das obrigações a CONCEDENTE;

8.1.18 Obrigação de devolver a CONCEDENTE os bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção do Termo de Colaboração, desde que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em razão deste;

8.1.19 Deve haver restituição ao Governo do Estado do Tocantins do valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda Estadual, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

a) Quando não for executado o objeto;

b) Quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas;

c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;

d) Quando os recursos forem utilizados de forma incorreta pela instituição;

e) Demais casos previstos em Lei.

8.1.20 Garantir acompanhamento singular e personalizado a cada adolescente, jovem e adulto;

8.1.21 Orientar adequadamente, os adolescentes, jovens e adultos sobre a condição de acolhidos, observando o seu nível de compreensão;

8.1.22 Assegurar as atividades educacionais, culturais, esportivas, de lazer e de espiritualidade, de iniciação ao mundo do trabalho e de profissionalização, preferencialmente nos serviços existentes na comunidade, efetivando a participação na vida da comunidade local;

8.1.23 Envolver a família, informando-a e conscientizando-a da importância de sua participação no processo de inclusão social dos adolescentes, dos jovens e dos adultos acolhidos;

8.1.24 Assegurar ambiente favorável ao desenvolvimento dos adolescentes, dos jovens e dos adultos independentemente do tempo de permanência e/ou de suas condições pessoais;

8.1.25 Garantir a integralidade da atenção à saúde da pessoa acolhida, seja por meio de articulação com a rede do Sistema Único de Saúde SUS, ou seja, com recursos próprios;

8.1.26 Manter registros individuais de cada adolescente, jovem e adulto, assim como de sua família, dos motivos pelos quais estão acolhidos, dos atendimentos recebidos e demais informações que resguardem sua identificação;

8.1.27 Providenciar, quando não constar nos registros que acompanham o (a) acolhido (a), os documentos necessários para o exercício da cidadania: certidão de nascimento, carteira de identidade, dentre outros;

8.1.28 Favorecer a integração entre o grupo de adolescentes, jovens e adultos acolhidos, entre estes e os profissionais de acolhimento, e de todos com a Instituição;

8.1.29 Programar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares e comunitários prioritariamente na família de origem;

8.1.30 Preparar gradativamente os adolescentes, os jovens e os adultos para o desligamento da Instituição;

8.1.31 Atender preferencialmente grupos de irmãos para não ocorrer o desmembramento;

8.1.32 Evitar, sempre que possível, a transferência para outras Instituições Sociais;

8.1.33 Construir rotina diária da Instituição Social com a participação dos acolhidos salvaguardadas as idades e condições, assim como, a discussão das regras e dos limites de convivência;

8.1.34 Manter atualizados os registros dos dados de cada acolhido (a) e de sua família, organizados na forma de prontuários;

8.1.35 Deve, ainda, manter comunicação permanente com o Poder Judiciário, enviando relatórios periódicos que possam subsidiar o acompanhamento da situação jurídico-familiar de cada adolescente, jovem e adulto acolhido, com vistas à reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta, quando este se mostrar necessária;

8.1.36 Os relatórios devem contemplar as ações realizadas para a preservação dos vínculos familiares e comunitários e para o processo de reintegração familiar, assim como, o plano personalizado de atendimento;

8.1.37 Possuir equipe técnica e estrutura física nos moldes Resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas de nº 1 de 2015;

8.1.38 Promover ações para que o acolhido participe de grupos de ajuda mútua;

8.1.39 Garantir o acesso dos acolhidos a programas terapêuticos de 12 passos;

8.1.40 Nortear as ações de cuidados por proposta de acolhimento individualizada;

8.1.41 Realizar avaliação diagnóstica prevista no artigo 16 da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 29, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, antes do acolhimento;

8.1.42 Comunicar, formalmente, cada acolhimento à unidade de saúde e ao equipamento de proteção social de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias;

8.1.43 Comunicar, imediatamente, ao Conselho Tutelar local, o acolhimento de crianças e adolescentes, assim como qualquer intercorrência prevista na RDC 29/2011 ANVISA, em seu artigo 21;

8.1.44 Não praticar ou permitir ações de contenção física, isolamento ou qualquer restrição à liberdade da pessoa acolhida;

8.1.45 Informar aos familiares ou ao responsável pela pessoa acolhida, qualquer uma das intercorrências descritas no artigo 21 da RDC 29/2011 ANVISA;

8.1.46 Articular junto ao Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e Família Acolher, a preparação para a alta e o processo de reinserção social da pessoa acolhida;

8.1.47 Comunicar, formalmente, às unidades de referência de saúde e de assistência social quando da alta terapêutica, desistência, desligamento ou evasão da pessoa acolhida;

8.1.48 Informar à pessoa acolhida e/ou responsável, as normas da entidade, bem como o caráter gratuito do serviço prestado, o que deverá ser consignado em Termo de Adesão;

8.1.49 Preservar como direitos da pessoa acolhida:

a) Assistência integral em saúde, incluindo a busca de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde, quando necessário;

b) Visitação de familiares, conforme rotina da entidade;

c) Acesso aos meios de comunicação que permitam contato com familiares durante o acolhimento, conforme rotina da entidade;

d) Privacidade, uso de vestuário próprio e de objetos pessoais.

8.1.50 Estar de acordo com as recomendações da Resolução nº 1, de 2015 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas CONAD;

8.1.51 Manter a CONCEDENTE informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução da parceria;

8.1.52 Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado através da Secretaria de Cidadania e Justiça em toda e qualquer ação relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira. Apor a marca do Governo do Estado e da Secretaria de Cidadania e Justiça em publicações ou divulgações de qualquer natureza: veículos de comunicação, placas, painéis e outdoors, quando for necessária a utilização de publicidade vinculada à implementação do objeto pactuado;

8.1.53 Prestar contas à CONCEDENTE dos recursos, demonstrando o cumprimento do objeto da Colaboração, até 30 (trinta) dias após o pagamento referente aos acolhimentos mensais;

8.1.54 Manter registros, arquivos e controle contábil específico relativo ao recebimento e aplicação dos recursos transferidos pela CONCEDENTE, preservando-os em lugar seguro e de fácil acesso, para eventuais consultas quando necessárias, pelos órgãos de controle e de fiscalização;

8.1.55 Restituir eventual saldo de recursos ao Tesouro do Estado no final da vigência da COLABORAÇÃO, mediante depósito na mesma conta corrente que efetuou o pagamento, por meio de documento de identificação;

8.1.56 Observar o parágrafo 1º, do artigo 37, da Constituição Federal, que veda a promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, quando da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de Órgãos Públicos;

8.1.57 Manter os recursos na Conta Corrente específica da COLABORAÇÃO, somente sendo permitidos os pagamentos de despesas referentes ao objeto desta COLABORAÇÃO;

8.1.58 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONCEDENTE durante a vigência deste contrato;

b) A veiculação de qualquer tipo de publicidade acerca deste Termo de Colaboração, salvo se houver prévia autorização do CONCEDENTE;

c) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

d) Pagamento de gratificação ou remuneração adicional por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

e) Aditamento com alteração da cláusula que trata do objeto ou das metas do presente Termo de Colaboração;

f) Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

g) Realização de despesas em data fora do período de vigência;

h) Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;

i) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

j) Transferência de recursos para clubes, associações de servidores e quaisquer entidades congêneres;

k) Condicionar o ingresso ou permanência do acolhido e seus responsáveis a qualquer tipo de contribuição financeira, material e/ou prestação de serviço de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e como suplente o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, designados pelo Secretário de Estado de Cidadania e Justiça;

9.2 O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordens de execução de serviços;

b) Proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços;

c) Fiscalizar a execução do presente Termo de Colaboração quanto à qualidade desejada;

d) Comunicar à CONVENIENTE o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

e) Solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual;

f) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

g) Atestar as notas fiscais para efeito de pagamento;

h) Recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeito visto, em desacordo com especificações discriminadas neste instrumento;

i) Solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos;

j) Solicitar à CONVENIENTE e ao seu preposto todas as providências necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

9.3 Será destinado às fiscalizações o valor de até 3% do total do recurso da parceria, conforme preconiza o art. 39, §4º, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

10.1 Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Colaboração serão liberados ao (a) CONVENIENTE, em parcelas mensais, de acordo com a apresentação e aprovação da prestação de contas apresentada pela instituição até o quinto dia útil do mês subsequente com o cumprimento dos gastos de acordo com a planilha apresentada e entregue pela Secretaria de Cidadania e Justiça, doravante CONCEDENTE;

10.2 Os recursos serão mantidos na conta bancária específica do Fundo Estadual sobre Drogas;

10.3 O recurso será repassado na conta Agência XXXX-X, Corrente XXXXX-X, Banco do Brasil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA MODALIDADE E DO VALOR DA DIÁRIA

11.1 O acolhimento será através das modalidades abaixo:

a) Modalidade I - Adolescentes do sexo masculinos de 12 a 18 anos incompletos;

b) Modalidade II - Adolescentes do sexo feminino de 12 a 18 anos incompletos ou mãe acompanhada de seu filho de até 5 (cinco) anos;

c) Modalidade III - Adultos do sexo masculino;

d) Modalidade IV - Adultos do sexo feminino ou mãe acompanhada de seu filho de até 5 (cinco) anos.

11.2 O valor da diária para acolhimento em todas as modalidades será referente ao cálculo do mês cheio, dividido por 30 (trinta) dias.

#### 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

12.1 Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, conforme previsão na Seção VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, desde que haja interesse do CONCEDENTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 A CONVENIENTE que, por qualquer forma, não cumprir as normas do Termo de Colaboração celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

13.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar ou celebrar qualquer instrumento jurídico/administrativo com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Tocantins;

13.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.4 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do termo de colaboração celebrado;

13.5 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Tocantins, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONVENIENTE permanecer inadimplente;

b) Por até 12 (doze) meses, quando a CONVENIENTE falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

c) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONVENIENTE praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação ou for multada, e não efetuar o pagamento;

13.6 A declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou celebrar qualquer instrumento jurídico/administrativo com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

13.7 A declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou celebrar qualquer instrumento jurídico/administrativo com a Administração Pública, permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONVENIENTE ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas;

13.8 A declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou celebrar qualquer instrumento jurídico/administrativo com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Tocantins, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Colaboração poderá denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência;

14.2 Constitui motivo de rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer cláusula pactuada, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos indevidamente;

14.3 Os casos de rescisão deste instrumento devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.4 A CONVENIENTE reconhece todos os direitos da CONCEDENTE em caso de eventual rescisão contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1 Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

15.2 Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, regulamenta a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado Tocantins e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, e adota outras providências;

15.3 Resolução - RDC, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

15.4 Resolução nº 1, de 2015 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD;

15.5 Resolução nº 2, de 2 de abril de 2013, do Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.853, no dia 12 de abril de 2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

16.1 Quando necessário, mediante justificativa prévia e anuência da CONVENIENTE, poderão as cláusulas deste Termo de Colaboração, à exceção da que trata do objeto, ser editadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo celebrado entre as partes, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Instrumento, como um todo único e indivisível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo de Colaboração ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia, nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 Este Termo de Colaboração será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, como condição de sua eficácia, providência está a ser adotada pela CONCEDENTE, após a assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Palmas - TO, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração;

19.2 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, assinadas pelos representantes das partes, CONCEDENTE e CONVENIENTE, e pelas testemunhas abaixo.

Palmas - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS  
FERNANDES  
Secretário de Cidadania e Justiça  
Presidente do Conselho Estadual  
sobre Drogas

RONAN DORNELES SOUSA  
Gerente de Prevenção contra as  
Drogas  
Vice-Presidente do Conselho  
Estadual sobre Drogas

NOME DA INSTUIÇÃO (RAZÃO SOCIAL)  
NOME DO DIREGENTE  
Presidente Local  
CONVENIENTE

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016

PROCESSO: 2015/1701/00636

CONTRATO: 054/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Claro S/A

CNPJ: 40.432.544/001-47

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 054/2016 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente Termo visa a atender finalidade pública, especificamente a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculadas.

FIRMADO EM: 22/05/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Vigesima - Da Vigência" do Contrato nº 054/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de maio de 2020 e findando-se em 24 de maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000/17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39

AÇÃO: 4286/2190

FONTE: 0240666998/0100666998

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta, pela contratada.



## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2020

## PORTARIA SEFAZ Nº 463/2020/GABSEC

PROCESSO: 2019/17010/00908

CONTRATO: 28/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 11.175.931/0001-47

OBJETO: Aquisição de equipamentos de manutenção predial, para atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (Unidades Prisionais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 004/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,85 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 26/05/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante Daniel Arcari, pela contratada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato 035/2015, do processo administrativo 2015/13010/000084, publicado no DOE nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1046/2029, de 09 de agosto de 2019. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CLÁUDIO RESPLANDES TORRES Matrícula: 785316-2 CPF: 644.309.871-49  Fiscal Substituto: EDIR PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 11221780-1 CPF: 896.981.001-30	035/2015 2015/13010/000084	IKHON GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.	Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema de gestão de documentos SGD.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 21/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA SEFAZ Nº 413, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Elena Peres Pimentel	169.055.391-04	237052-3

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 462/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Convênios do Governo do Estado do Tocantins; Considerando a Comissão Técnica Interna da equipe multidisciplinar da área da TI nomeada pela PORTARIA Nº 1036/2019/GABSEC, de 31 de julho de 2019, publicado no DOE Nº 5.415, de 08 de agosto 2019;

RESOLVE:

Conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 171/2020/GABPRES/ATI, de 16 de maio de 2020, substituir servidor do membro da Comissão Técnica da equipe.

Art. 1º Substituir servidor, CLÁUDIO RESPLANDES TORRES, Analista em Tecnologia da Informação, Mat. Funcional nº 785316-2, por: LUCIANO ALENCAR DA SILVA, Mat. Funcional nº 935326-2, para a fazer parte da Comissão descrita na Portaria acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 21/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 466, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Antônio Fernandes Gomes	044.670.513-68	138591-1	Plantão Fiscal
02	Anísio Ferreira Damascena	149.201.401-00	218872-1	Plantão Fiscal
03	Cirlei Silveiro Correa	533.916.241-91	649743-1	Plantão Fiscal
04	Ciera de Maria Andrade Nascimento	269.156.693-53	339353-1	Plantão Fiscal
05	Cordeiro Borges de Freitas	178.940.851-20	243349-1	Plantão Fiscal
06	Cleber de Paula Silva	309.526.891-20	390760-1	Monitoramento
07	Fúlvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	Monitoramento
08	Iara Amaral Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Plantão Fiscal
09	José de Ribamar Rocha Costa	197.693.773-68	267068-1	Plantão Fiscal
10	José Ricardo de Sousa Borges	197.701.201-97	267081-1	Plantão Fiscal
11	João Augusto de Lima	279.516.859-68	352539-1	Plantão Fiscal
12	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	Plantão Fiscal
13	Marlei Roberto Costa	088.529.281-20	170541-1	Plantão Fiscal
14	Maria das Graças Ferreira Dias	187.488.801-91	251206-1	Plantão Fiscal
15	Renato Braga	146.743.601-10	216498-1	Plantão Fiscal
16	Raimundo Coelho Silva	161.113.621-00	228117-2	Plantão Fiscal
17	Salomão Pinheiro Coelho	295.106.601-59	372642-1	Plantão Fiscal
18	Sostenes Gomes Ribeiro	239.086.021-49	306931-1	Plantão Fiscal
19	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	Plantão Fiscal
20	Valdir Benedito Barbosa	005.170.048-44	55065-1	Plantão Fiscal
21	Wlmar Alves de Rezende	085.936.981-15	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 467, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	Plantão Fiscal
02	Gloria Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
03	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	Plantão Fiscal
04	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Plantão Fiscal
05	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Auditoria
06	Maria Joseinete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	Plantão Fiscal
07	Marcos Henrique Camargo	577.471.481-00	692612-1	Plantão Fiscal
08	Nelson Junior da Silva	502.434.545-20	618357-1	Plantão Fiscal
09	Rivaldo Pinto da Silva	301.211.911-68	380043-2	Plantão Fiscal
10	Rosinel de Fatima Camargo	429.920.281-34	536006-1	Plantão Fiscal
11	Silvanio de Matos	032.302.361-49	127258-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Antônio Gonçalves Farias	382.126.765-87	479679-1	Plantão Fiscal
02	Antônio de Pádua Messias	397.639.196-49	504492-1	Plantão Fiscal
03	Alfredo Marques de Araujo	134.040.161-49	208453-2	Plantão Fiscal
04	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
05	Benjamin Aires Cirineu	129.219.471-53	202530-1	Plantão Fiscal
06	Claudionor Pereira de Oliveira	896.380.008-30	1014366-1	Plantão Fiscal
07	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	Auditoria
08	Geraci Messias Gonçalves	177.772.491-04	191738-2	Plantão Fiscal
09	Gerardo Pereira de Oliveira	191.200.601-49	258067-1	Plantão Fiscal
10	Hamilton Luiz Lemos	095.966.901-91	179933-1	Plantão Fiscal
11	Heber Wolney Póvoa Mello	194.774.815-72	262034-2	Plantão Fiscal
12	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	511.981.345-34	624758-1	Plantão Fiscal
13	José Bernardino Rodrigues Neto	310.976.934-49	392550-1	Plantão Fiscal
14	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
15	José Maria de Sousa Amaral	270.596.931-49	341335-1	Plantão Fiscal
16	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	495.754.305-49	610334-1	Auditoria
17	Marcilene Souza Carvalho Gomes	374.394.991-15	470068-1	Plantão Fiscal
18	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
19	Maria Alves de Paula	280.986.251-68	354299-1	Plantão Fiscal
20	Miraldino Pereira da Silva	015.104.601-87	94290-1	Plantão Fiscal
21	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	Plantão Fiscal
22	Ramona Zorio	102.952.321-53	186834-1	Plantão Fiscal
23	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	Plantão Fiscal
24	Romero Callou De Alencar	235.379.494-72	304454-1	Plantão Fiscal
25	Ronilson Dreger Da Silva	035.379.058-31	129589-1	Plantão Fiscal
26	Wagner Dantas Brandao	606.148.974-91	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 469, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal
02	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento
03	Balbina Rufino da Silva	191.813.701-30	259230-1	Plantão Fiscal
04	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento
05	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
06	José Bartolomeu Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	Monitoramento
07	Jadson de Oliveira dos Santos	701.224.744-49	816568-1	Plantão Fiscal
08	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
09	Marlene Rodrigues Povoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
10	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
11	Nilo Alves de Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 470, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal
02	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
03	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria
04	Antônio Batista de Oliveira.	887.042.548-72	1003607-2	Plantão Fiscal
05	Antônio Justo da Silva Filho	187.194.061-34	251000-1	Plantão Fiscal
06	Etiana Pereira	063.115.998-30	155000-1	Plantão Fiscal
07	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria
08	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	Plantão Fiscal
09	Maria Nascimento Gloria Ribeiro Benevides	168.858.051-49	236760-1	Plantão Fiscal
10	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
11	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria
12	Suelmi Amorim Gama	182.713.081-49	246788-1	Plantão Fiscal
13	Wirmo Delvan Alves da Silva	168.208.941-04	235651-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 471, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
02	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
03	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
04	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	166544-3	Monitoramento
05	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento
06	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 472, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	Auditoria
02	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
03	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
04	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal
05	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	Plantão Fiscal
06	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
07	Dorciades de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	Plantão Fiscal
08	Edes Divino de Oliveira	348.825.961-72	439827-1	Plantão Fiscal
09	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	Auditoria
10	Gilsonar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	Plantão Fiscal
11	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	Monitoramento
12	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
13	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
14	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
15	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
16	Maria Verônica de Medeiros	439.981.511-68	550714-1	Plantão Fiscal
17	Marcilio Sardinha	222.277.761-53	290583-2	Plantão Fiscal
18	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
19	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal
20	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
21	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
22	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal
23	Regina Rodrigues Rezende	764.710.981-20	852731-1	Plantão Fiscal
24	Renato Américo de Araújo Filho	151.579.204-82	220155-1	Plantão Fiscal
25	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
26	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	Plantão Fiscal
27	Saturino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	Plantão Fiscal
28	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
29	Severino Gonçalves da Costa Júnior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
30	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
31	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	Auditoria
32	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 473, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
02	Enoque Monteiro Junior	397.426.441-87	504091-2	Plantão Fiscal, monitoramento
03	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
04	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	573040-1	Plantão Fiscal, monitoramento
05	Luiz Amadeus Benites. Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	Plantão Fiscal, monitoramento
06	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 474, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Assilon Dias Carneiro	088.773.941-53	471211-2	Plantão Fiscal
02	Hamilton Fernandes Naves	231.628.131-15	297255-1	Plantão Fiscal
03	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria
04	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
05	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
06	Jeter de Oliveira Reis	309.553.601-10	390814-1	Plantão Fiscal
07	João Antônio Coelho dos Santos	126.285.811-91	199087-1	Plantão Fiscal
08	Katia Patrícia Borges Porfírio	613.158.851-15	740096-1	Plantão Fiscal
09	Lucio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal
10	Pedro Caldeira Filho	216.428.181-00	282010-1	Plantão Fiscal
11	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	Plantão Fiscal
12	Valtecio Correia Goulart	177.990.822-91	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Antônia Rodrigues dos Santos	797.895.521-49	894129-1	Plantão Fiscal
02	Altamiro Moreira de Souza	065.627.442-53	156052-1	Plantão Fiscal
03	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
04	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
05	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Plantão Fiscal
06	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
07	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
08	Franklin Ringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria
09	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal
10	Inácio Francisco da Rocha	021.628.811-87	246132-1	Plantão Fiscal
11	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
12	José Ilio Vieira de Melo	252.822.121-53	321129-1	Plantão Fiscal
13	José Marcene Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria
14	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
15	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
16	Maria de Fatima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal
17	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Monitoramento
18	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Plantão Fiscal
19	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
20	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
21	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	Monitoramento
22	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
23	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 476, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguaína, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	Plantão Fiscal
02	Antônio Eugenio de Souza	188.197.701-30	252855-1	Plantão Fiscal
03	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	Plantão Fiscal
04	Ernandes Almeida da Silva	206.853.273-53	273652-1	Monitoramento
05	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	Plantão Fiscal
06	José Eraldo da Rocha	228.051.334-04	294187-1	Plantão Fiscal
07	José Pereira Arrais	055.318.613-20	146885-1	Plantão Fiscal
08	Marcelo Caminha de Azevedo	660.250.874-15	796466-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 477, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Antônio Saraiva Carvalho Salame	135.818.561-15	211269-2	Plantão Fiscal
02	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	Plantão Fiscal
03	Evelusia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	Plantão Fiscal
04	João Ferreira Chaves	070.589.501-72	159181-3	Plantão Fiscal
05	João Batista Nepomuceno Sobrinho	061.044.521-91	153063-1	Monitoramento
06	Laurindo Arruda de Miranda	101.037.083-91	186020-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 478, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

a Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 21 de maio de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
01	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 479, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENILDE PEREIRA BARBOSA, CPF: 330.682.161-68, nº funcional 414508-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Peixe, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 5 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 480, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 05 de maio de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 450, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, que designou ELIENY PINTO DE CERQUEIRA, CPF nº 311.140.081-68, nº Funcional 393402-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Peixe, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Eudival Coêlho Barros	081.526.671-53	165824-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	085.327.961-68	168297-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 483, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Antônio Feliciano Borges	183.066.321-68	247045-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 484, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ELCIONE LEITE OLIVEIRA, CPF nº 485.971.471-72, nº funcional 599934-3, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi para a Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, a partir de 15 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 485, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JADER PIMENTA DE BARCELOS, CPF nº 442.785.601-25, nº funcional 11141166-3, Motorista, do Posto Fiscal de Talismã para a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 486, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA SEFAZ Nº 419, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.601, de 15 de maio de 2020, que designou ANTÔNIO FELICIANO BORGES, CPF nº 183.066.321-68, nº funcional 247045-2; BENEDITO DE MELO AIRES, CPF nº 085.327.961-68, nº funcional 168297-2 e EUDIVAL COELHO BARROS, CPF nº 081.526.671-53, nº funcional 165624-1, para executarem atividades internas na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 487, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 22 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 487, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Item	CPF	Nº Funcional	Servidor	Nota	Ano Base
1	311.216.751-15	393864-1	Carlos Pereira Campos	100,00	2017

**PORTARIA SEFAZ Nº 488, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 22 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 488, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Item	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	292.288.751-00	370256-1	Agemiro de Sousa Moraes	95,15	2018
2	341.966.095-20	430265-1	Antônio Teixeira Brito Filho	97,04	2018
3	371.202.391-04	467100-1	Ceres Costa Dantas Silveira	99,77	2018
4	309.526.891-20	390760-1	Cleber de Paula Silva	95,85	2018
5	092.444.251-49	173906-1	Cleon Fernandes da Silva	95,85	2018
6	269.156.693-53	339353-1	Clera de Maria Andrade Nascimento	95,85	2018
7	240.426.843-00	307601-1	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	92,04	2018
8	292.914.613-34	371406-1	Gloria Maria Prado dos Santos	92,04	2018
9	231.628.131-15	297255-1	Hamilton Fernandes Naves	93,92	2018
10	126.393.201-06	199889-2	Heverton Luiz de Siqueira Bueno	95,85	2018
11	328.843.113-00	411374-2	Jaime Guimarães Pereira	95,85	2018
12	247.958.521-20	314538-1	Joney Nunes Wolney de Mello	95,85	2018
13	508.331.891-15	622580-1	José Calazancio Santana Junior	95,85	2018
14	336.679.001-63	425877-1	José Euripedes Lemes de Oliveira	91,69	2018
15	252.822.121-53	321129-1	José Ilio Vieira de Melo	91,69	2018
16	860.242.644-53	974654-1	Jose Laelson Vieira da Silva	95,27	2018
17	177.742.684-72	242394-1	Josue Tabira da Silva Neto	92,62	2018
18	324.454.821-00	406494-3	Leide Rodrigues Leal Parente	93,85	2018
19	127.111.605-72	200387-2	Luiz Melchhiades Gomes Neto	93,42	2018
20	556.176.111-00	668087-1	Maria Dalva da Silva Santos	92,42	2018
21	187.488.801-91	251206-1	Maria das Graças Ferreira Dias	95,85	2018
22	400.771.281-68	505976-1	Otaclio Junior Aires da Fonseca	91,46	2018
23	549.642.371-68	665761-1	Patrícia Fernanda Santos Cavalcante	95,85	2018
24	514.778.909-04	625428-1	Pedro Francisco da Cunha	94,00	2018
25	422.688.851-00	527583-3	Raimunda da Silva Santos de Franca	95,85	2018
26	126.027.441-15	198162-1	Raimundo Batista Cabral	91,69	2018

27	229.162.613-20	295702-1	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	91,69	2018
28	301.211.911-68	380043-2	Rivaldo Pinto da Silva	91,69	2018
29	767.583.701-00	856517-1	Santiago de Almeida	95,85	2018
30	391.730.203-97	499046-1	Sebastião Mesquita Mota	91,69	2018
31	014.445.278-27	92440-1	Selmo Nunes Pereira	95,85	2018
32	268.240.003-53	338373-1	Silene Lima de Oliveira	92,46	2018
33	182.713.081-49	246788-1	Suelmi Amorim Gama	91,69	2018
34	382.491.621-53	481467-1	Vânia Maria da Silveira e Oliveira	96,77	2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019.25000.0920

CONTRATO Nº: 9/2020

Nº AUTOMÁTICO: 20000455

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ

CONTRATADO: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

CNPJ: 35.330.125/0001-64

OBJETO: SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE VISANDO O "EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS E AQUISIÇÕES DO EMPRÉSTIMO 8185-BR" PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, DEVERÁ COBRIR O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

VIGÊNCIA: 8 (oito) MESES

SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE ARMANDO- REPRESENTANTE DA CONTRATANTE/JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO CONTRATADO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º. do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.027.862-7 M.M. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.062.597-1 SOUSA E DIAS COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.063.263-3 MARIA DAS GRACAS RIBEIRO  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.070.173-2 TCL TRANSACOES COMERCIAIS LTDA  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.369.797-3 FLÁVIO HONORIO DE OLIVEIRA  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1715101 NOVO ACORDOInsc. Estadual Razão social  
29.393.850-4 E. L. CAMPOS EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.395.763-0 EMILLY SUPERMERCADO LTDA-ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.401.251-6 M DOS S ALVES-ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.422.304-5 HIPER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.427.077-9 E C COUTINHO ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1701101 APARECIDADO RIONEGROInsc. Estadual Razão social  
29.428.867-8 ALTERNATIVA PAPELARIA & INFORMATICA LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.431.744-9 G G DA ROCHA ARAUJO ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1701101 APARECIDADO RIONEGROInsc. Estadual Razão social  
29.432.631-6 ALINE BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1701101 APARECIDADO RIONEGROInsc. Estadual Razão social  
29.439.537-7 F J DA SILVA DANTAS OTICAS ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.440.356-6 COMERCIAL DE ALIMENTOS GIRO RAPIDO EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.445.679-1 VICTOR SANTIAGO ACES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.449.323-9 J R DE CARVALHO - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.449.910-5 J DE SOUSA MESQUITA- EIRELI-ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1701101 APARECIDADO RIONEGROInsc. Estadual Razão social  
29.450.234-3 R. N. P. DA SILVA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.451.316-7 A C CORREA CAVALCANTE  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.451.492-9 CLEUDINAN CIPRIANO DE MELO - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1701101 APARECIDADO RIONEGROInsc. Estadual Razão social  
29.451.503-8 M PEREIRA EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMASInsc. Estadual Razão social  
29.451.930-0 ONE RODRIGUES BATISTA GALLI - EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 18/05/2020Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.453.062-2 L. P. R. LIMA NOVAIS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.460.722-6 Z. T. DA SILVA SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.453.971-9 MAXWELLBER ARAÚJO GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.461.006-5 GNC RECICLAGEM DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.454.076-8 ELETROPLANOS ELETRO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.461.340-4 ASIA FLEX - COMERCIO DE APARELHOS TERAPEUTICOS LTDA- ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.454.185-3 L. F. DE SOUZA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.461.505-8 R. BEZERRA TAVARES EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.454.229-9 DA COSTA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.462.050-8 DISTRIBUIDORA JUR POTOLETO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.454.884-0 PORTO COMERCIAL EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.462.050-8 TRANSPORTADORA VITORIA EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.324-0 FRANCISCO AILTON DE SOUSA MORAES EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.462.096-8 WRF COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.367-3 A TAVARES DE SOUZA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.462.658-1 BARRETO E SILVA COM. VAREJ. DE BEBIDAS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.417-3 SUPERMERCADO OLIVEIRA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.463.718-9 OTICA BELA IMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.779-2 W. K. M. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.463.747-8 G. L. BERNARDO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.456.006-8 DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS JB VARIEDADES EIRELI EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.463.903-9 J. N. ELETRICO E HIDRAULICOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.456.446-2 PANIFICADORA E CONFEITARIA LOBO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.464.695-7 A. COUTINHO BARBOSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.456.513-2 M. P. ALVES - SPORT FITNNES - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.464.695-7 J. C. TAVARES MENDANHA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.456.654-6 J. V. G. DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.464.695-7 A. COUTINHO BARBOSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.456.992-8 OSMAR BARBOSA MARCIEL - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1720150 SAO FELIX DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.464.696-6 TCL - TRANSAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.457.358-5 RODRIGUES E SALDANHA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.464.695-7 A. COUTINHO BARBOSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.457.591-0 COMERCIAL DO VESTUÁRIO MODINHA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.465.135-7 GENI BELINO - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.458.091-3 W. L. MONTEIRO COMERCIO DE TENDAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.465.453-4 A. R. CAMPOS CARNES E EMBUTIDOS ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.458.274-6 TAVARES & SOUSA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIO NEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.466.043-7 COMERCIAL DE JOIAS D. JOIA EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.458.879-5 GILDEIA LOPES RODRIGUES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.466.260-0 CASAS MARANHÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.105-8 RAIMUNDO NONATO S. SANTOS CONSTRUTORA EIRELI-ME TOCANTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1719004 SANTA TEREZA DO		



Insc. Estadual Razão social 29.466.284-7 COMERCIAL LANALU EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.227-7 R DA SILVA CARDOSO CIRINO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.308-8 A G DE BRITO GUEDES - EIRELI - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIONEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.475.246-3 PAULO PACHECO DA SILVA NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.424-6 WALISON RODRIGUES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.246-3 PAULO PACHECO DA SILVA NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.731-8 R M TABACOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.475.246-3 PAULO PACHECO DA SILVA NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.068-8 CERAMICA BARRO BOM EIRELI TOCANTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.476.107-1 FORTMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.424-1 A DE A CIRQUEIRA MOVEIS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.476.403-8 MAGALHÃES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.468.775-0 MODA LEV EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.476.552-2 T SANTOS DE CARVALHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.469.063-8 ELETROMIL ATACADO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.476.559-0 COMERCIAL DE ALIMENTOS TAQUARUSSU EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.469.257-6 DEM2 PEIXARIA E SUPERMERCADO EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIONEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.476.798-3 S M DE CARVALHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.469.349-1 LOURENÇO & COUTINHO CONVENIÊNCIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.091-7 SOUSA MORAIS CASA DE CARNE EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.470.871-5 VIP MODAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.543-9 FERNANDA R. CARVALHO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.470.887-1 R F S TEIXEIRA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.554-4 V T DE AZEVEDO EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.470.923-1 B & F EDITORAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.628-1 J. LIMA DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.471.518-5 AGRO CAMPO EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIONEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.477.857-8 A C MARTINS DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.471.928-8 J F DA SILVA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.867-5 MERCEARIA E CASA DE CARNE BELEM EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.471.938-3 J C CLEMENTINO EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.876-4 WSL DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.472.299-8 M R MARQUES ESPACO E ARTE ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.478.194-3 GERALDO TOLENTINO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.472.653-5 P A GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADORIONEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.478.267-2 PEDRO MORAES GAMA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.472.868-6 A S DE SÁ - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.478.291-5 TELHA SUL - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.473.957-2 A DA CUNHA GUIMARAES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.478.355-5 RAIMUNDO R S CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.475.091-6 DOUGLAS M. DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.478.442-0 SUPER 9 EIRELI EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.478.733-0 SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.991-8 MÁRIO HENRIQUE NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.587-1 AYR CANDIDO DA SILVA FILHO CONSTRUÇÕES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.486.069-0 ARTESANATO FLORESECIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.980-0 ALI BUCAR VASCONCELOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.486.288-9 CAPITAL COMERCIO DE MANDIOCA - EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.086-7 PIONEIRA FERRAGISTA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.037-7 G. PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.113-8 B H A DE ANDRADE EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.488.363-0 VITURINO V. LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1701101 APARECIDADO RIONEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.480.374-2 COMERCIAL CASA NOVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.518-3 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.480.599-0 PAULO HENRIQUE TASSANI EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.577-9 KANARIUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.482.134-1 G. V. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL & COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.903-0 FARMÁCIA + ECONÔMICA COM. VAREJ. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.482.176-7 W H AR CONDICIONADO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.051-9 POLENITA EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO S. A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.482.698-0 C. V DA SILVA SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.177-9 C A RODRIGUES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.482.773-0 J F MACIEL - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.983-4 ESCRITORIO - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.482.775-7 VANDERLÉIA DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.490.999-0 COMERCIAL DE ALIMENTOS LATADA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.483.246-7 SUPERMERCADO MORADA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.491.940-6 YONARA BARROS DE ABREU - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.483.710-8 FORTUNALDO SANTANA AGUIAR - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.100-1 MINIMERCADO IPANEMA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.021-0 R M SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.597-0 NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES FILHO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1711951 LAGOA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.485.491-6 GUEDES & BRANDÃO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.751-4 MICHELE R. FRANCO PORTILHO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.576-9 JANDIRA GASPAR EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.351-4 ARNALDO BEZERRA MEIRA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.829-6 RODRIGO KARPISCHIN Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.494.193-2 RICARDO RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.924-1 SANTOS & VIEIRA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.495.348-5 STELIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.495.870-3 EDIMAR FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.501.289-7 LEANDRO JUNIOR GUIMARAES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.325-1 MARINA MARGONARI DE FARIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.496.406-1 M&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.455.425-4 ADELIO DE AGUIAR FILHO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.496.451-7 FARMACIA BAIXO PREÇO JR LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.460.144-9 MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2020	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.496.498-3 EDINALDO O. DE HOLANDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS	
Insc. Estadual Razão social 29.496.888-1 M. NUNES LOPES COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - E Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.501.931-0 LIDERA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 14/05/2020	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.497.074-6 RAMELLA DOS SANTOS PEIXOTO - LOCAÇÕES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.497.104-1 K C V DO CARMO NASCIMENTO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.466.454-8 R M DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.497.254-4 BETANIA PEREIRA LIMA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.471.237-2 R NONATO PEREIRA BARROS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 11/05/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.497.533-0 LAYANNE DE GOMES DE MORAES EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.497.577-2 CHAVES E LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.920-5 HIDRAULICA PLANALTO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 15/05/2020	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.497.643-4 PALMAS ESTOFADOS FABRICAÇÕES E VENDAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.498.029-6 VIANA & SANTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.472.473-7 RESPLANDES & MENDES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 12/05/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.121-7 COMERCIAL DE PAES ALTO SERRANA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.498.154-3 SOLLIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.476.439-9 BATISTA E PEREIRA LIMA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 13/05/2020	Município 1703057BANDEIRANTESDOTOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.498.268-0 LIFE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 08/05/2020	Município 1721000 PALMAS	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.498.359-7 INSTITUTO ODONTOLOGICO DE SAÚDE PREMIUM LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.408.414-2 DRUCINALHA SOARES NEVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06 Data do Evento Cadastral: 11/05/2020	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.498.885-8 MARIZELIA DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS		
Insc. Estadual Razão social 29.498.937-4 FILIPE DA SILVA AGUIAR - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/05/2020	Município 1721000 PALMAS		

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020. Abertura dia 10.06.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de vigilância e segurança humana (armada) diurna e noturna, visando atender as necessidades da ATI. Proc. 2019/26810/00.050, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A Sessão Pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas - TO, 27 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emitido em: 15/05/20 10:58

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.569.467.398,00</b>	<b>9.569.467.398,00</b>	<b>1.417.771.373,61</b>	<b>14,82</b>	<b>2.968.821.441,59</b>	<b>31,02</b>	<b>6.600.645.956,41</b>
RECEITAS CORRENTES	8.462.590.748,00	8.461.361.748,00	1.336.685.155,02	15,80	2.860.385.536,43	33,81	5.600.976.211,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.803.353.358,00	2.801.977.358,00	471.192.536,48	16,82	913.292.947,98	32,59	1.888.684.410,02
Impostos	2.600.065.655,00	2.600.065.655,00	448.275.116,73	17,24	862.189.558,46	33,16	1.737.876.096,54
Taxas	203.287.703,00	201.911.703,00	22.917.419,75	11,35	51.103.389,52	25,31	150.808.313,48
CONTRIBUIÇÕES	600.352.073,00	600.352.073,00	130.426.904,66	21,73	212.428.098,29	35,38	387.923.974,71
Contribuições Sociais	564.740.185,00	564.740.185,00	124.459.412,74	22,04	201.263.953,61	35,64	363.476.231,39
Contribuições Econômicas	35.611.888,00	35.611.888,00	5.967.491,92	16,76	11.164.146,68	31,35	24.447.743,32
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.814.094,00	71.585.094,00	7.299.306,64	10,20	33.347.186,91	46,58	38.237.907,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	246.086,00	246.086,00	27.794,85	11,29	67.836,72	27,57	178.249,28
Valores Mobiliários	68.368.008,00	68.139.008,00	5.257.363,39	7,72	30.207.361,24	44,33	37.931.646,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.200.000,00	2.200.000,00	302.491,64	13,75	782.559,85	35,57	1.417.440,15
Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	9.307,89	0,93	990.692,11
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.711.656,76	0,00	2.280.121,21	0,00	-2.280.121,21
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.688.418,00	42.688.418,00	4.779.374,12	11,20	9.934.483,79	23,27	32.753.934,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.947.825,00	41.947.825,00	4.777.182,81	11,39	9.924.753,14	23,66	32.023.071,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	40.000,00	40.000,00	2.130,83	5,33	9.560,17	23,90	30.439,83
Outros Serviços	700.593,00	700.593,00	60,48	0,01	170,48	0,02	700.422,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.806.906.406,00	4.805.906.406,00	718.122.359,08	14,94	1.679.755.758,55	34,95	3.126.150.647,45
Transferências da União e de suas Entidades	3.985.279.155,00	3.984.279.155,00	600.431.402,29	15,07	1.402.044.212,50	35,19	2.582.234.942,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.350.500,00	1.350.500,00	113.974,00	8,44	236.166,40	17,49	1.114.333,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	819.551.751,00	819.551.751,00	117.576.982,79	14,35	277.475.379,65	33,86	542.076.371,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.476.399,00	138.852.399,00	4.864.674,04	3,50	11.627.069,91	8,37	127.225.339,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.349.995,00	59.725.995,00	888.405,01	1,49	3.807.190,31	6,37	55.918.804,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	916.199,00	916.199,00	469.300,72	51,22	734.938,95	80,22	181.260,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	163.278,00	163.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.278,00
Demais Receitas Correntes	76.046.927,00	78.046.927,00	3.506.968,31	4,49	7.084.931,65	9,08	70.961.995,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.106.876.650,00	1.108.105.650,00	81.086.218,59	7,32	108.435.905,16	9,79	999.669.744,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	759.866.555,00	759.866.555,00	14.257.507,66	1,88	38.119.756,05	5,02	721.746.798,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	410.880.000,00	410.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.880.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	348.986.555,00	348.986.555,00	14.257.507,66	4,09	38.119.756,05	10,92	310.866.798,95
ALIENAÇÃO DE BENS	7.776.900,00	7.776.900,00	3.088.686,69	39,72	3.350.289,35	43,08	4.426.610,65
Alienação de Bens Móveis	7.476.900,00	7.476.900,00	1.945.310,00	26,02	1.945.310,00	26,02	5.531.590,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	1.143.376,69	381,13	1.404.979,35	468,33	-1.104.979,35
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.869.000,00	15.869.000,00	173.531,62	1,09	419.667,14	2,64	15.449.332,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	323.364.195,00	324.593.195,00	63.566.492,62	19,58	66.546.192,62	20,50	258.047.002,38
Transferências da União e de suas Entidades	317.950.295,00	319.179.295,00	63.566.492,62	19,92	66.496.192,62	20,83	252.683.102,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.413.900,00	5.413.900,00	0,00	0,00	50.000,00	0,92	5.363.900,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>63.401.802,28</b>	<b>5,09</b>	<b>130.765.095,29</b>	<b>10,50</b>	<b>1.115.000.122,71</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>10.815.232.616,00</b>	<b>10.815.232.616,00</b>	<b>1.481.173.175,89</b>	<b>13,70</b>	<b>3.099.586.536,88</b>	<b>28,66</b>	<b>7.715.646.079,12</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>10.815.232.616,00</b>	<b>10.815.232.616,00</b>	<b>1.481.173.175,89</b>	<b>13,70</b>	<b>3.099.586.536,88</b>	<b>28,66</b>	<b>7.715.646.079,12</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>10.815.232.616,00</b>	<b>10.815.232.616,00</b>	<b>1.481.173.175,89</b>	<b>13,70</b>	<b>3.099.586.536,88</b>	<b>28,66</b>	<b>7.715.646.079,12</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>145.602.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.602.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	145.602.554,00	0,00	0,00	145.602.554,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>9.961.356.911,00</b>	<b>10.037.928.250,15</b>	<b>1.587.861.435,77</b>	<b>3.214.017.477,79</b>	<b>6.823.910.772,36</b>	<b>1.379.900.103,16</b>	<b>2.602.629.909,20</b>	<b>7.435.298.340,95</b>	<b>2.362.602.897,66</b>
DESPESAS CORRENTES	8.133.686.760,00	8.202.356.551,15	1.501.018.655,42	2.938.883.493,24	5.263.473.057,91	1.344.648.267,84	2.538.946.463,79	5.663.410.087,36	2.302.815.677,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.711.530.328,00	5.662.887.152,15	979.038.156,71	1.984.617.391,64	3.678.269.760,51	983.081.882,52	1.982.980.923,29	3.679.906.228,86	1.773.553.816,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.516.320,00	114.522.381,00	8.099.851,85	24.125.460,16	90.396.920,84	7.099.851,85	23.125.460,16	91.396.920,84	23.087.792,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.640.112,00	2.424.947.018,00	513.880.646,86	930.140.641,44	1.494.806.376,56	354.466.533,47	532.840.080,34	1.892.106.937,66	506.174.068,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.307.640.112,00	2.424.947.018,00	513.880.646,86	930.140.641,44	1.494.806.376,56	354.466.533,47	532.840.080,34	1.892.106.937,66	506.174.068,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.686.837.216,00	1.738.607.938,00	86.842.780,35	275.133.984,55	1.463.473.953,45	35.251.835,32	63.683.445,41	1.674.924.492,59	59.787.220,31
INVESTIMENTOS	1.433.489.393,00	1.476.455.824,00	66.094.829,01	219.234.650,37	1.257.221.173,63	14.279.099,04	18.517.902,76	1.457.937.921,24	14.621.677,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.300.000,00	33.046.739,00	5.800.000,00	5.800.000,00	27.246.739,00	5.800.000,00	5.800.000,00	27.246.739,00	5.800.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229.047.823,00	229.105.375,00	14.947.951,34	50.099.334,18	179.006.040,82	15.172.736,28	39.365.542,65	189.739.832,35	39

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>63.401.802,28</b>	<b>5,09</b>	<b>130.765.095,29</b>	<b>10,50</b>	<b>1.115.000.122,71</b>
RECEITAS CORRENTES	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	63.401.802,28	5,09	130.765.095,29	10,50	1.115.000.122,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	63.396.242,28	5,09	130.722.741,74	10,49	1.115.042.476,26
Contribuições Sociais	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	63.396.242,28	5,09	130.722.741,74	10,49	1.115.042.476,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.560,00	0,00	42.353,55	0,00	-42.353,55
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	5.560,00	0,00	42.353,55	0,00	-42.353,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>637.727.277,00</b>	<b>706.758.491,85</b>	<b>168.397.176,42</b>	<b>332.467.257,03</b>	<b>374.291.234,82</b>	<b>170.061.722,30</b>	<b>320.350.407,83</b>	<b>386.408.084,02</b>	<b>120.428.472,04</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>534.631.135,00</b>	<b>590.214.889,85</b>	<b>145.494.943,89</b>	<b>284.597.638,62</b>	<b>305.617.251,23</b>	<b>147.159.489,77</b>	<b>272.480.789,42</b>	<b>317.734.100,43</b>	<b>72.558.853,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.340.695,00	518.924.449,85	129.544.957,48	251.361.149,05	267.563.300,80	131.209.503,36	239.244.299,85	279.680.150,00	39.322.364,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.040.420,00	71.040.420,00	15.949.986,41	33.236.489,57	37.803.930,43	15.949.986,41	33.236.489,57	37.803.930,43	33.236.489,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.020,00	250.020,00	0,00	0,00	250.020,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>103.096.142,00</b>	<b>116.543.602,00</b>	<b>22.902.232,53</b>	<b>47.869.618,41</b>	<b>68.673.983,59</b>	<b>22.902.232,53</b>	<b>47.869.618,41</b>	<b>68.673.983,59</b>	<b>47.869.618,41</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	103.096.142,00	116.543.602,00	22.902.232,53	47.869.618,41	68.673.983,59	22.902.232,53	47.869.618,41	68.673.983,59	47.869.618,41
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

01 - Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.

02 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 216.148.428,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

03 - Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª edição, o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Destaca-se que na análise comparando as receitas realizadas (R\$ 3.099.585.639,64) com o valor das despesas liquidadas (R\$ 2.922.980.317,03) houve um superávit de R\$ 176.605.322,61, e comparando as receitas realizadas (R\$ 3.099.585.639,64) com o valor das despesas empenhadas (R\$ 3.546.484.734,82) houve um déficit de R\$ - 446.898.197,94.

04 - Na Linha Superávit Financeiro, utilizada para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercícios anteriores (classificação contábil - 522130100), apresenta o valor de R\$ 145.602.554,00 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO				
UG ACRESCIDADA	DECRETO	DATA	ID.USO/FONTE	VALOR
450100 - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	6036	28/01/2020	0 - 233	13.447.460,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO	6042	03/02/2020	0 - 240	26.990.512,00
045300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	6042	03/02/2020	0 - 240	150.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES	6043	03/02/2020	0 - 211	11.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6043	03/02/2020	0 - 225	1.455,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6043	03/02/2020	0 - 248	24.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES	6059	02/03/2020	0 - 211	16.969.703,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6059	02/03/2020	0 - 225	71.876,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6059	02/03/2020	0 - 249	7.825.030,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6059	02/03/2020	0 - 250	51.650.026,00
080500 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MP	6062	10/03/2020	0 - 240	118.442,00
080300 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6062	10/03/2020	0 - 226	707.550,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES	6062	10/03/2020	0 - 210	370.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6077	01/04/2020	0 - 248	530.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6077	01/04/2020	0 - 249	15.746.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>145.602.554,00</b>

(2/2)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emitido em: 13/05/20 13:36

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)</b>	<b>9.961.356.911,00</b>	<b>10.037.928.250,15</b>	<b>1.587.861.435,77</b>	<b>3.214.017.477,79</b>	<b>90,63</b>	<b>6.823.910.772,36</b>	<b>1.379.900.103,16</b>	<b>2.602.629.909,20</b>	<b>89,04</b>	<b>7.435.298.340,95</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>385.773.242,00</b>	<b>391.403.242,00</b>	<b>61.649.288,86</b>	<b>167.311.737,50</b>	<b>4,72</b>	<b>224.091.504,50</b>	<b>59.475.976,98</b>	<b>135.025.536,51</b>	<b>4,62</b>	<b>256.377.705,49</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	235.239.062,00	238.239.062,00	39.931.482,05	119.399.790,40	3,37	118.839.271,60	36.697.109,69	92.965.913,06	3,18	145.273.148,94
032 - CONTROLE EXTERNO	8.901.353,00	8.901.353,00	4.391,74	113.776,22	0,00	8.787.576,78	9.228,87	19.922,37	0,00	8.881.430,63
122 - ADMINISTRACAO GERAL	122.101.446,00	127.630.246,00	16.103.630,91	37.405.764,27	1,05	90.224.481,73	16.772.551,97	34.315.913,53	1,17	93.314.332,47
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.516.593,00	4.516.593,00	459.564,20	1.973.755,16	0,06	2.644.037,84	152.974,47	876.989,85	0,03	3.740.803,15
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.426.620,00	1.426.620,00	52.048,01	197.680,11	0,01	1.228.939,89	86.278,01	109.010,11	0,00	1.317.609,89
131 - COMUNICACAO SOCIAL	13.588.168,00	10.588.168,00	5.098.171,95	8.220.971,34	0,23	2.367.196,66	5.757.833,97	6.737.787,59	0,23	3.850.380,41
<b>02 - JUDICIARIA</b>	<b>723.461.256,00</b>	<b>748.151.768,00</b>	<b>106.388.713,93</b>	<b>238.244.956,94</b>	<b>6,72</b>	<b>509.906.811,06</b>	<b>101.285.504,15</b>	<b>193.238.024,35</b>	<b>6,61</b>	<b>554.913.743,65</b>
061 - AÇÃO JUDICIARIA	243.571.770,00	269.884.481,00	40.206.566,23	81.014.781,77	2,28	188.869.699,23	31.537.775,62	61.086.216,36	2,09	208.798.264,64
122 - ADMINISTRACAO GERAL	430.529.817,00	429.207.618,00	62.588.273,03	145.976.562,49	4,12	283.231.055,51	66.604.784,75	128.500.736,29	4,40	300.706.881,71
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.384.369,00	14.384.369,00	2.692.118,77	9.334.697,22	0,26	5.049.671,28	2.295.763,30	2.744.976,22	0,09	11.639.392,78
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.657.369,00	4.657.369,00	262.520,00	916.733,87	0,03	3.740.635,13	352.749,00	411.664,00	0,01	4.245.705,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.273.350,00	2.273.350,00	66.365,00	429.310,69	0,01	1.844.039,31	246.005,58	246.005,58	0,01	2.027.344,42
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	28.044.581,00	27.744.581,00	572.870,90	572.870,90	0,02	27.171.710,10	248.425,90	248.425,90	0,01	27.496.155,10
<b>03 - ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>379.012.624,00</b>	<b>385.831.161,15</b>	<b>43.746.938,32</b>	<b>120.456.094,64</b>	<b>3,40</b>	<b>265.375.066,51</b>	<b>50.514.637,03</b>	<b>103.589.898,41</b>	<b>3,54</b>	<b>282.241.262,74</b>
061 - AÇÃO JUDICIARIA	34.515.925,00	35.619.741,00	0,00	0,00	0,00	35.619.741,00	0,00	0,00	0,00	35.619.741,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	33.526.730,00	26.717.695,00	632.382,42	10.750.544,90	0,30	15.967.150,10	2.716.930,33	4.143.251,20	0,14	22.574.443,80
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	270.000,00	270.000,00	3.622,26	6.438,84	0,00	263.561,16	442,26	3.258,84	0,00	266.741,16
122 - ADMINISTRACAO GERAL	301.666.739,00	314.780.995,15	42.666.652,42	106.813.753,10	3,01	207.967.242,05	47.163.043,52	98.655.177,74	3,38	216.125.817,41
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.333.775,00	6.325.362,00	242.281,22	2.853.817,80	0,08	3.471.544,20	621.286,93	775.276,64	0,03	5.550.085,36
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.033.520,00	1.451.433,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.449.433,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.449.433,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	665.935,00	665.935,00	0,00	29.540,00	0,00	636.395,00	10.933,99	10.933,99	0,00	655.001,01
<b>04 - ADMINISTRACAO</b>	<b>773.635.408,00</b>	<b>760.448.166,00</b>	<b>111.344.754,80</b>	<b>194.976.977,21</b>	<b>5,50</b>	<b>565.471.188,79</b>	<b>99.282.110,53</b>	<b>180.898.949,19</b>	<b>6,19</b>	<b>579.549.216,81</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.518.500,00	28.142.500,00	174.979,28	205.087,60	0,01	27.937.412,40	10.615,82	126.053,56	0,00	28.016.446,44
122 - ADMINISTRACAO GERAL	546.727.936,00	555.922.399,00	98.527.172,09	179.326.822,81	5,06	376.955.576,19	86.607.225,72	165.941.835,52	5,68	389.980.563,48
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.350.000,00	26.850.000,00	6.278.000,00	6.559.438,23	0,18	20.290.561,77	6.150.602,35	6.408.052,14	0,22	20.441.947,86
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	255.100,00	255.100,00	9.429,00	9.429,00	0,00	245.671,00	9.429,00	9.429,00	0,00	245.671,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.121.995,00	46.149.649,00	6.034.084,23	8.045.260,22	0,23	38.104.388,78	6.095.619,99	7.604.488,17	0,26	38.545.160,83
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.902.000,00	7.902.000,00	0,00	0,00	0,00	7.902.000,00	0,00	0,00	0,00	7.902.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.036.087,00	2.134.087,00	17.096,00	30.472,00	0,00	2.103.615,00	14.336,00	14.336,00	0,00	2.119.751,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	53.179.685,00	34.902.383,00	0,00	0,00	0,00	34.902.383,00	0,00	0,00	0,00	34.902.383,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	37.000,00	37.000,00	11.522,25	11.522,25	0,00	25.477,75	11.364,75	11.364,75	0,00	25.635,25
607 - IRRIGACAO	66.212.325,00	57.858.248,00	292.471,95	788.945,10	0,02	57.069.302,90	286.916,90	783.390,05	0,03	57.074.857,95
663 - MINERACAO	94.800,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00
<b>06 - SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>1.078.015.203,00</b>	<b>1.076.721.545,00</b>	<b>184.626.939,21</b>	<b>382.895.614,96</b>	<b>10,80</b>	<b>693.825.930,04</b>	<b>173.866.801,95</b>	<b>364.411.748,20</b>	<b>12,47</b>	<b>712.309.796,80</b>
061 - AÇÃO JUDICIARIA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	949.507.127,00	947.590.301,00	174.960.523,50	366.324.479,78	10,33	581.265.821,22	168.848.681,37	357.864.311,71	12,24	589.725.989,29
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.895.000,00	14.895.000,00	500.169,16	624.383,77	0,02	14.270.616,23	486.715,50	601.829,94	0,02	14.293.170,06
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	516.100,00	996.100,00	62.481,05	62.481,05	0,00	933.618,95	62.481,05	62.481,05	0,00	933.618,95
131 - COMUNICACAO SOCIAL	12.530.000,00	11.930.000,00	0,00	0,00	0,00	11.930.000,00	0,00	0,00	0,00	11.930.000,00
181 - POLICIAMENTO	75.751.939,00	75.488.107,00	5.496.049,29	10.876.471,34	0,31	64.611.635,66	3.667.555,20	4.695.063,94	0,16	70.793.043,06
182 - DEFESA CIVIL	17.907.500,00	17.857.500,00	3.019.829,56	4.033.219,64	0,11	13.824.280,36	238.905,45	238.905,45	0,01	17.618.594,55

Continua (1/5)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.875.537,00	7.932.537,00	587.886,65	974.579,38	0,03	6.957.957,62	562.463,38	949.156,11	0,03	6.983.380,89
<b>08 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>34.346.616,00</b>	<b>59.012.134,00</b>	<b>22.610.450,44</b>	<b>28.278.142,03</b>	<b>0,80</b>	<b>30.733.991,97</b>	<b>5.034.009,70</b>	<b>10.494.030,09</b>	<b>0,36</b>	<b>48.518.103,91</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	25.847.612,00	25.763.806,00	5.047.022,71	10.527.564,90	0,30	15.236.241,10	4.335.528,75	9.767.514,79	0,33	15.996.291,21
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.369.004,00	28.027.440,00	17.563.427,73	17.750.577,13	0,50	10.276.862,87	698.480,95	726.515,30	0,02	27.300.924,70
306 - ALIMENTACAO E NUTRICO	4.474.000,00	4.564.888,00	0,00	0,00	0,00	4.564.888,00	0,00	0,00	0,00	4.564.888,00
<b>09 - PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>1.334.003.929,00</b>	<b>1.334.003.929,00</b>	<b>215.574.202,61</b>	<b>427.487.385,05</b>	<b>12,05</b>	<b>906.516.543,95</b>	<b>214.574.884,50</b>	<b>424.643.149,21</b>	<b>14,53</b>	<b>909.360.779,79</b>
061 - AÇÃO JUDICIARIA	8.000.000,00	8.000.000,00	525.882,46	525.882,46	0,01	7.474.117,54	525.882,46	525.882,46	0,01	7.474.117,54
122 - ADMINISTRACAO GERAL	16.926.281,00	16.926.281,00	2.532.599,74	4.874.561,55	0,14	12.051.719,45	1.686.504,93	2.954.161,78	0,10	13.972.119,22
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.485.768,00	5.485.768,00	305.851,50	995.817,92	0,03	4.489.950,08	176.363,20	165.065,85	0,01	5.300.704,15
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	395.000,00	395.000,00	29.669,00	29.669,00	0,00	365.331,00	5.934,00	5.934,00	0,00	389.066,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	545.200,00	545.200,00	0,00	0,00	0,00	545.200,00	0,00	0,00	0,00	545.200,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.302.651.680,00	1.302.651.680,00	212.180.199,91	421.061.454,12	11,87	881.590.225,88	212.180.199,91	420.972.107,12	14,40	881.679.572,88
<b>10 - SAUDE</b>	<b>1.915.787.897,00</b>	<b>1.952.618.732,00</b>	<b>452.632.605,60</b>	<b>788.498.761,85</b>	<b>22,23</b>	<b>1.164.119.970,15</b>	<b>317.099.072,62</b>	<b>560.990.249,30</b>	<b>19,19</b>	<b>1.391.628.482,70</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	988.900.000,00	944.646.009,00	183.585.023,95	358.381.197,85	10,11	586.264.811,15	182.030.172,23	355.927.759,94	12,18	588.718.249,06
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	310.000,00	310.000,00	35.272,62	85.272,62	0,00	224.727,38				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>16 - HABITACAO</b>	<b>34.131.000,00</b>	<b>32.253.461,00</b>	<b>549.759,45</b>	<b>549.759,45</b>	<b>0,02</b>	<b>31.703.701,55</b>	<b>549.759,45</b>	<b>549.759,45</b>	<b>0,02</b>	<b>31.703.701,55</b>
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
482 - HABITACAO URBANA	31.131.000,00	29.253.461,00	549.759,45	549.759,45	0,02	28.703.701,55	549.759,45	549.759,45	0,02	28.703.701,55
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>63.403.252,00</b>	<b>63.633.716,00</b>	<b>3.168.850,47</b>	<b>4.825.034,97</b>	<b>0,14</b>	<b>58.808.681,03</b>	<b>3.206.571,13</b>	<b>4.803.349,20</b>	<b>0,16</b>	<b>58.830.366,80</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.949.518,00	14.939.240,00	1.969.186,58	3.521.271,83	0,10	11.417.968,17	2.006.908,24	3.499.586,06	0,12	11.439.653,94
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	6.915.032,00	7.338.499,00	6.341.574,46	341.574,46	0,01	6.996.924,54	341.574,46	341.574,46	0,01	6.996.924,54
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	41.538.702,00	41.355.977,00	858.089,43	962.188,68	0,03	40.393.788,32	858.089,43	962.188,68	0,03	40.393.788,32
<b>18 - GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>63.084.383,00</b>	<b>62.656.383,00</b>	<b>9.213.096,40</b>	<b>16.752.768,27</b>	<b>0,47</b>	<b>45.903.614,73</b>	<b>7.443.103,66</b>	<b>14.922.767,61</b>	<b>0,51</b>	<b>47.733.615,39</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	37.799.383,00	37.799.383,00	37.271.383,00	6.791.684,70	0,40	23.147.140,23	6.766.482,40	14.069.032,55	0,48	23.202.350,45
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	408.000,00	408.000,00	42.281,78	66.681,29	0,00	341.318,71	2.281,78	66.681,29	0,00	341.318,71
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	70.000,00	9.988,50	9.988,50	0,00	60.011,50	4.098,50	2.095,50	0,00	67.904,50
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	19.120.000,00	18.470.000,00	2.202.482,84	2.385.197,13	0,07	16.084.802,87	553.128,90	705.843,19	0,02	17.764.156,81
544 - RECURSOS HIDRICOS	5.687.000,00	6.437.000,00	166.658,58	166.658,58	0,00	6.270.341,42	79.115,08	79.115,08	0,00	6.357.884,92
<b>19 - CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>16.580.923,00</b>	<b>16.555.083,00</b>	<b>281.389,85</b>	<b>549.500,87</b>	<b>0,02</b>	<b>16.005.582,13</b>	<b>283.299,85</b>	<b>541.510,87</b>	<b>0,02</b>	<b>16.013.572,13</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.052.156,00	1.052.156,00	241.609,85	498.540,87	0,01	553.615,13	241.609,85	498.540,87	0,02	553.615,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	12.226.767,00	12.200.927,00	39.780,00	50.960,00	0,00	12.149.967,00	41.690,00	42.970,00	0,00	12.157.957,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>232.832.859,00</b>	<b>230.119.404,00</b>	<b>26.945.028,58</b>	<b>58.459.812,99</b>	<b>1,65</b>	<b>171.659.591,01</b>	<b>26.596.698,62</b>	<b>57.678.732,49</b>	<b>1,97</b>	<b>172.440.671,51</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	142.646.870,00	142.948.747,00	21.358.490,79	46.736.625,42	1,32	96.212.121,58	21.121.892,88	46.395.882,32	1,59	96.552.864,68
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.925.400,00	2.866.673,00	191.376,23	352.155,33	0,01	2.514.517,67	149.485,25	310.264,35	0,01	2.556.408,65
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	141.000,00	139.727,00	26.687,00	26.687,00	0,00	113.040,00	24.087,00	24.087,00	0,00	115.640,00
545 - METEOROLOGIA	39.800,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	5.269.400,00	5.370.304,00	52.567,78	69.261,05	0,00	5.301.042,95	41.198,55	45.732,80	0,00	5.324.571,20
605 - ABASTECIMENTO	134.300,00	134.300,00	0,00	0,00	0,00	134.300,00	0,00	0,00	0,00	134.300,00
606 - EXTENSAO RURAL	40.975.108,00	38.575.108,00	4.966.104,56	10.609.413,48	0,30	27.965.694,52	4.962.572,72	10.589.035,31	0,36	27.986.072,69
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	20.918.800,00	20.928.800,00	285.388,72	286.961,72	0,01	20.641.838,28	242.448,72	244.021,72	0,01	20.684.778,28
609 - DEFESA AGROPECUARIA	4.899.681,00	4.822.681,00	61.097,00	61.097,00	0,00	4.761.584,00	61.097,00	61.097,00	0,00	4.770.984,00
631 - REFORMA AGRARIA	14.882.500,00	14.293.264,00	3.316,50	317.611,99	0,01	13.975.652,01	3.316,50	18.011,99	0,00	14.275.252,01
<b>21 - ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>8.789.758,00</b>	<b>8.789.758,00</b>	<b>965.643,92</b>	<b>1.734.836,57</b>	<b>0,05</b>	<b>7.206.007,43</b>	<b>963.531,93</b>	<b>1.732.076,57</b>	<b>0,06</b>	<b>7.208.767,43</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.126.339,00	8.277.425,00	920.899,17	1.686.465,92	0,05	6.590.959,08	918.787,18	1.683.705,92	0,06	6.593.719,08
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	143.419,00	143.419,00	30.675,50	34.301,40	0,00	109.117,60	30.675,50	34.301,40	0,00	109.117,60
631 - REFORMA AGRARIA	520.000,00	520.000,00	14.069,25	14.069,25	0,00	505.930,75	14.069,25	14.069,25	0,00	505.930,75
<b>22 - INDUSTRIA</b>	<b>23.150.088,00</b>	<b>23.278.920,00</b>	<b>1.037.722,38</b>	<b>1.037.722,38</b>	<b>0,03</b>	<b>22.241.197,62</b>	<b>128.832,00</b>	<b>128.832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150.088,00</b>
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	13.402.000,00	13.530.832,00	141.832,00	141.832,00	0,00	13.389.000,00	128.832,00	128.832,00	0,00	13.402.000,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	6.010.888,00	6.010.888,00	0,00	0,00	0,00	6.010.888,00	0,00	0,00	0,00	6.010.888,00
663 - MINERACAO	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	3.220.000,00	3.220.000,00	895.890,38	895.890,38	0,03	2.324.109,62	0,00	0,00	0,00	3.220.000,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
<b>23 - COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>36.315.312,00</b>	<b>36.010.312,00</b>	<b>1.374.988,46</b>	<b>2.818.917,47</b>	<b>0,08</b>	<b>33.191.394,53</b>	<b>1.351.780,69</b>	<b>2.675.446,49</b>	<b>0,09</b>	<b>33.334.865,51</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.529.812,00	9.514.812,00	1.192.565,24	2.490.156,96	0,07	7.024.655,04	1.192.143,55	2.373.156,11	0,08	7.141.655,89
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	655.000,00	655.000,00	40.641,70	68.662,98	0,00	586.337,02	42.852,92	67.192,85	0,00	587.807,15
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
665 - NORMATIZACAO E QUALIDADE	2.813.500,00	2.813.500,00	14.377,50	14.377,50	0,00	2.799.122,50	14.377,50	14.377,50	0,00	2.799.122,50
691 - PROMOCAO COMERCIAL	12.244.000,00	12.244.000,00	104.337,02	158.023,03	0,00	12.085.976,97	104.337,02	158.023,03	0,01	12.085.976,97
692 - COMERCIALIZACAO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
694 - SERVICOS FINANCIEROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	10.900.000,00	10.610.000,00	23.067,00	87.697,00	0,00	10.522.303,00	-1.933,00	62.697,00	0,00	10.547.303,00
<b>24 - COMUNICACAO</b>	<b>8.900.620,00</b>	<b>17.252.319,00</b>	<b>9.136.140,61</b>	<b>12.256.274,04</b>	<b>0,35</b>	<b>4.996.044,96</b>	<b>4.146.140,61</b>	<b>5.265.768,49</b>	<b>0,18</b>	<b>11.986.550,51</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.019.620,00	6.019.620,00	942.793,66	1.974.845,09	0,06	4.044.774,91	942.793,66	1.974.339,54	0,07	4.045.280,46
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	361.000,00	361.000,00	17.236,31	18.236,31	0,00	342.763,69	17.236,31	18.236,31	0,00	342.763,69
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.235.000,00	10.668.859,00	8.176.110,64	10.263.192,64	0,29	405.666,36	3.186.110,64	3.273.192,64	0,11	7.395.666,36

Continua (6/6)

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
722 - TELECOMUNICACOES	285.000,00	202.840,00	0,00	0,00	0,00	202.840,00	0,00	0,00	0,00	202.840,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>345.000,00</b>	<b>303.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.639,00</b>
752 - ENERGIA ELETTRICA	345.000,00	303.639,00	0,00	0,00	0,00	303.639,00	0,00	0,00	0,00	303.639,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>604.785.570,00</b>	<b>623.930.904,00</b>	<b>26.808.587,30</b>	<b>114.976.120,20</b>	<b>3,24</b>	<b>508.954.783,80</b>	<b>19.198.599,90</b>	<b>31.179.428,44</b>	<b>1,07</b>	<b>592.751.475,56</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	53.635.929,00	58.209.639,00	9.785.364,89	21.196.457,39	0,60	37.013.181,61	9.566.812,99	18.047.877,41	0,62	40.161.761,59
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	550.779.641,00	565.451.265,00	17.023.222,41	93.779.662,81	2,64	471.671.602,19	9.631.786,91	13.131.551,03	0,45	552.319.713,97
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>8.973.324,00</b>	<b>7.840.174,00</b>	<b>96.699,60</b>	<b>126.936,41</b>	<b>0,00</b>	<b>7.713.237,59</b>	<b>96.699,60</b>	<b>126.936,41</b>	<b>0,00</b>	<b>7.713.237,59</b>
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	10.000,00	0,00	80.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	8.663.324,00	7.280.174,00	96.699,60	116.936,41	0,00	7.163.237,59	96.699,60	116.936,41	0,00	7.163.237,59
813 - LAZER	10.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>18 - GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>3.625.105,00</b>	<b>4.103.105,00</b>	<b>1.101.115,80</b>	<b>2.738.483,99</b>	<b>0,08</b>	<b>1.364.621,01</b>	<b>1.101.115,80</b>	<b>2.738.483,99</b>	<b>0,09</b>	<b>1.364.621,01</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.625.105,00	4.103.105,00	1.101.115,80	2.738.483,99	0,08	1.364.621,01	1.101.115,80	2.738.483,99	0,09	1.364.621,01
<b>19 - CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>12.976,30</b>	<b>32.138,81</b>	<b>0,00</b>	<b>9.861,19</b>	<b>12.976,30</b>	<b>32.138,81</b>	<b>0,00</b>	<b>9.861,19</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	42.000,00	42.000,00	12.976,30	32.138,81	0,00	9.861,19	12.976,30	32.138,81	0,00	9.861,19
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>16.329.000,00</b>	<b>15.917.123,00</b>	<b>2.170.116,53</b>	<b>9.025.694,56</b>	<b>0,25</b>	<b>6.891.428,44</b>	<b>2.170.116,53</b>	<b>9.025.694,56</b>	<b>0,31</b>	<b>6.891.428,44</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	12.329.000,00	12.317.123,00	845.977,60	6.097.780,34	0,17	6.219.342,66	978.021,83	6.097.780,34	0,21	6.219.342,66
606 - EXTENSAO RURAL	4.000.000,00	3.600.000,00	1.324.138,93	2.927.914,22	0,08	6.72.085,78	1.749.758,69	2.927.914,22	0,10	6.72.085,78
<b>21 - ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>765.000,00</b>	<b>765.000,00</b>	<b>99.155,90</b>	<b>248.221,23</b>	<b>0,01</b>	<b>516.778,77</b>	<b>99.155,90</b>	<b>248.221,23</b>	<b>0,01</b>	<b>516.778,77</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	765.000,00	765.000,00	99.155,90	248.221,23	0,01	516.778,77	99.155,90	248.221,23	0,01	516.778,77
<b>23 - COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>730.000,00</b>	<b>745.000,00</b>	<b>133.684,73</b>	<b>307.735,14</b>	<b>0,01</b>	<b>437.264,86</b>	<b>133.684,73</b>	<b>307.735,14</b>	<b>0,01</b>	<b>437.264,86</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	730.000,00	745.000,00	133.684,73	307.735,14	0,01	437.264,86	133.684,73	307.735,14	0,01	437.264,86
<b>24 - COMUNICACAO</b>	<b>676.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>62.418,09</b>	<b>189.748,71</b>	<b>0,01</b>	<b>486.251,29</b>	<b>62.418,09</b>	<b>189.748,71</b>	<b>0,01</b>	<b>486.251,29</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	676.000,00	676.000,00	62.418,09	189.748,71	0,01	486.251,29	62.418,09	189.748,71	0,01	486.251,29
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>830.016,61</b>	<b>2.081.856,96</b>	<b>0,06</b>	<b>2.368.143,04</b>	<b>830.016,61</b>	<b>2.081.856,96</b>	<b>0,07</b>	<b>2.368.143,04</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.250.000,00	4.450.000,00	830.016,61	2.081.856,96	0,06	2.368.143,04	830.016,61	2.081.856,96	0,07	2.368.143,04
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>7.897,00</b>	<b>7.897,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.897,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.897,00</b>
812 - DESPORTO COMUNITARIO	7.897,00	7.897,00	0,00	0,00	0,00	7.897,00	0,00	0,00	0,00	7.897,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>174.136.562,00</b>	<b>187.584.022,00</b>	<b>38.852.218,94</b>	<b>81.106.107,98</b>	<b>2,29</b>	<b>106.477.914,02</b>	<b>38.852.218,94</b>	<b>81.106.107,98</b>	<b>2,77</b>	<b>106.477.914,02</b>
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	174.136.562,00	187.584.022,00	38.852.218,94	81.106.107,98	2,29	106.477.914,02	38.852.218,94	81.106.107,98	2,77	106.477.914,02

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

Continuação

(5/5)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ajustada)  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

Emissão em: 21/05/20 11:29

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	maio/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.065.849.862,11</b>	<b>851.925.766,81</b>	<b>771.893.977,23</b>	<b>989.718.262,18</b>	<b>849.218.130,50</b>	<b>846.425.998,74</b>	<b>891.719.096,85</b>	<b>1.166.615.977,48</b>	<b>881.096.445,42</b>	<b>1.050.355.834,61</b>	<b>901.959.537,54</b>	<b>755.191.810,61</b>	<b>11.021.871.700,68</b>	<b>10.676.656.093,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	398.589.673,41	333.407.923,12	325.934.577,99	393.072.015,92	402.893.515,97	428.129.046,79	346.478.776,33	346.590.639,02	334.858.102,69	337.406.932,30	385.891.029,74	281.417.819,47	4.314.670.052,75	4.171.895.078,00
ICMS	243.420.533,32	253.467.803,88	243.766.947,65	266.159.974,99	267.864.714,49	262.216.554,35	263.324.316,06	279.905.015,49	269.951.209,52	237.423.541,01	242.256.080,30	224.743.516,76	3.054.500.207,82	3.046.866.978,00
IPVA	11.685.257,36	11.228.823,15	13.982.617,62	16.390.016,43	28.159.055,21	93.598.493,93	15.491.111,72	16.118.076,06	36.921.193,71	11.386.443,95	10.194.680,28	7.106.793,30	272.862.671,72	265.707.994,00
ITCD	1.783.753,61	924.649,71	2.657.647,47	2.472.030,73	3.336.073,88	2.161.567,76	2.281.343,46	2.207.435,78	1.541.351,38	1.394.210,65	2.285.940,58	1.790.037,43	25.405.522,44	22.891.131,00
IRRF	130.491.042,56	52.766.252,46	50.540.319,08	93.519.091,57	87.765.543,68	57.866.580,22	31.985.873,34	32.001.911,13	12.031.498,61	73.459.616,39	118.275.646,76	37.739.234,03	778.443.611,23	645.17.281,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.209.006,56	15.020.384,92	14.987.046,17	14.530.902,20	15.767.128,71	12.285.849,55	33.296.131,75	15.858.200,16	14.412.849,47	13.773.120,30	12.879.181,82	10.038.237,95	184.058.039,54	201.911.703,00
Contribuições	136.152.746,28	56.946.451,12	74.443.570,53	76.616.905,93	46.421.142,72	42.026.562,94	24.286.548,95	39.881.963,36	29.544.404,64	51.820.427,62	102.407.291,69	27.688.892,83	707.806.908,10	596.852.073,00
Receita Patrimonial	7.450.462,65	34.161.916,24	5.632.128,53	96.352.955,74	2.568.544,49	2.568.544,49	2.624.698,46	72.727.705,39	2.936.972,18	2.926.774,16	4.372.532,48	3.376.454,91	306.454.951,13	71.585.094,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.537.354,13	33.973.298,02	3.136.457,73	96.105.288,33	2.348.066,97	2.424.079,73	51.049.947,27	2.536.684,39	2.111.350,56	22.838.647,29	2.744.755,17	2.512.607,29	225.318.537,81	57.431.164,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.913.128,52	188.618,22	2.495.670,80	247.667,40	220.477,52	200.618,73	539.385,46	70.191.021,00	825.621,62	272.260,00	182.018,39	1.859.924,86	81.136.413,32	14.153.930,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.090.860,31	1.710.047,32	3.045.011,31	2.355.736,96	2.307.298,79	3.264.043,44	2.491.239,93	3.234.982,74	2.907.782,66	2.247.327,01	2.398.994,41	2.380.979,71	30.442.704,59	42.688.418,00
Transferências Correntes	517.390.382,05	422.568.069,50	360.978.251,96	415.946.614,22	390.691.371,76	368.961.502,87	460.205.253,26	683.685.859,44	508.152.760,65	631.694.273,32	405.487.184,72	437.346.174,93	5.603.107.700,68	5.656.813.031,00
Cota-Parte do FPE	412.884.941,21	328.035.737,70	266.582.519,10	320.599.692,29	281.356.647,55	268.088.199,13	354.797.209,07	417.151.455,41	369.786.866,46	514.237.101,45	312.135.273,51	305.153.720,67	4.150.909.413,55	4.243.497.685,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	386.417,55	405.242,54	410.236,38	367.165,11	447.583,40	396.106,18	415.969,00	488.933,16	355.007,94	384.027,83	354.401,80	318.046,33	4.729.137,22	4.930.642,00
Transferências do FUNDEB	73.519.440,86	62.995.995,32	57.097.341,68	63.576.455,91	59.827.178,13	64.672.579,58	72.546.899,65	76.055.747,76	72.794.731,82	87.103.665,04	59.442.658,07	58.134.324,72	807.767.018,54	819.451.715,00
Outras Transferências Correntes	30.599.522,43	31.131.093,94	36.888.154,80	31.403.300,91	49.059.962,68	35.804.617,99	32.445.175,54	189.989.723,11	65.216.154,43	29.869.481,00	33.554.851,34	73.740.083,21	639.702.131,37	587.758.793,00
Outras Receitas Correntes	4.175.171,41	3.531.359,51	1.770.436,91	5.374.033,54	4.336.256,77	6.668.945,65	1.420.144,64	20.485.827,53	2.686.422,60	4.075.964,07	2.949.862,85	2.015.411,19	138.852.399,00	138.852.399,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>305.977.030,00</b>	<b>223.793.969,08</b>	<b>213.698.782,60</b>	<b>233.454.034,56</b>	<b>210.839.884,09</b>	<b>246.057.326,49</b>	<b>197.773.426,80</b>	<b>226.376.743,23</b>	<b>223.483.756,43</b>	<b>236.553.941,96</b>	<b>238.900.140,72</b>	<b>165.786.956,76</b>	<b>2.721.885.992,72</b>	<b>2.631.214.530,00</b>
Transferências Constitucionais e legais	65.258.326,25	67.675.028,57	67.855.102,16	73.248.076,99	79.612.901,29	112.148.671,73	72.390.155,14	76.583.188,23	85.491.232,22	63.845.532,29	64.437.449,61	59.786.125,11	888.411.789,59	879.531.189,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	119.072.646,43	50.199.789,91	53.237.652,20	53.094.236,37	30.273.645,39	30.273.645,39	12.061.288,10	20.763.512,53	18.843.294,31	32.166.080,02	72.763.371,29	9.622.582,99	502.434.906,23	406.900.135,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	585.664,69	641.980,83	497.047,74	500.761,57	943.276,87	518.183,91	518.183,91	1.072.884,40	1.072.884,40	332.519,15	332.059,47	332.059,47	6.337.558,15	4.300.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	120.960.392,63	105.227.289,77	92.118.980,50	106.550.959,63	100.310.060,54	103.607.663,90	112.803.799,65	127.957.358,07	118.831.684,98	140.209.810,50	90.666.189,19	1.324.711.738,75	1.341.293.156,00	1.341.293.156,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>759.872.832,11</b>	<b>628.131.797,73</b>	<b>558.195.194,63</b>	<b>756.264.227,62</b>	<b>638.378.246,41</b>	<b>600.368.672,25</b>	<b>693.946.270,05</b>	<b>940.239.234,25</b>	<b>657.602.688,99</b>	<b>813.801.892,65</b>	<b>663.869.796,82</b>	<b>589.404.853,85</b>	<b>8.299.985.703,36</b>	<b>8.047.471.563,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>2.727.463,00</b>	<b>2.727.463,00</b>	<b>681.152,77</b>	<b>397.120,84</b>	<b>681.152,77</b>	<b>397.120,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	298.200,00	798.200,00	205.139,26	35.665,16	205.139,26	35.665,16	0,00	0,00
Pensões	2.429.263,00	1.929.263,00	476.013,51	361.455,68	476.013,51	361.455,68	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.784,42</b>	<b>258.660,13</b>	<b>288.784,42</b>	<b>258.660,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	25.754,10	0,00	25.754,10	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	263.030,32	258.660,13	263.030,32	258.660,13	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.727.463,00</b>	<b>2.727.463,00</b>	<b>969.937,19</b>	<b>655.780,97</b>	<b>969.937,19</b>	<b>655.780,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>202.869.146,00</b>	<b>202.869.146,00</b>	<b>39.110.323,34</b>	<b>39.012.389,18</b>	<b>39.110.323,34</b>	<b>39.012.389,18</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor	216.148.428,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	30/04/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.078.241,21	12.407.107,91
Investimentos e Aplicações	3.666.295.973,61	4.019.186.235,68
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
			<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>1.345.155.748,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>366.748.632,00</b>	<b>366.748.632,00</b>	<b>127.607.741,74</b>	<b>99.226.176,00</b>
<b>Civil</b>	<b>284.538.632,00</b>	<b>284.538.632,00</b>	<b>102.828.573,64</b>	<b>73.073.977,59</b>
Ativo	259.030.000,00	259.030.000,00	95.534.774,34	67.200.391,09
Inativo	22.608.632,00	22.608.632,00	6.552.426,15	5.162.995,11
Pensionista	2.900.000,00	2.900.000,00	741.373,15	710.591,39
<b>Militar</b>	<b>82.210.000,00</b>	<b>82.210.000,00</b>	<b>24.779.168,10</b>	<b>26.152.198,41</b>
Ativo	58.600.000,00	58.600.000,00	18.709.379,56	20.593.963,34
Inativo	22.150.000,00	22.150.000,00	5.709.451,25	5.250.566,53
Pensionista	1.460.000,00	1.460.000,00	363.337,29	307.668,54
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>974.597.116,00</b>	<b>974.597.116,00</b>	<b>104.629.655,67</b>	<b>77.342.477,60</b>
<b>Civil</b>	<b>875.247.116,00</b>	<b>875.247.116,00</b>	<b>104.610.169,15</b>	<b>77.328.007,50</b>
Ativo	875.247.116,00	875.247.116,00	104.610.169,15	77.328.007,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>99.350.000,00</b>	<b>99.350.000,00</b>	<b>19.486,52</b>	<b>14.470,10</b>
Ativo	99.350.000,00	99.350.000,00	19.486,52	14.470,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>98.977,52</b>	<b>25.242.012,09</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	950.000,00	950.000,00	98.977,52	354.995,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	24.887.016,20
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>320.493,37</b>	<b>389.595,10</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.580.000,00	2.580.000,00	320.493,37	389.595,10
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>1.345.155.748,00</b>	<b>1.345.155.748,00</b>	<b>232.656.868,30</b>	<b>202.200.260,79</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.305.344.217,00</b>	<b>1.305.344.217,00</b>	<b>293.657.199,70</b>	<b>247.164.756,70</b>	<b>293.657.199,70</b>	<b>247.164.756,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	1.182.041.870,00	1.182.041.870,00	267.382.689,85	222.624.972,93	267.382.689,85	222.624.972,93	0,00	0,00
Pensões	123.302.347,00	123.302.347,00	26.274.509,85	24.539.783,77	26.274.509,85	24.539.783,77	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.666.672,27</b>	<b>108.759.061,76</b>	<b>126.666.672,27</b>	<b>108.759.061,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	116.298.222,49	99.193.892,90	116.298.222,49	99.193.892,90	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	10.368.449,78	9.565.168,86	10.368.449,78	9.565.168,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>1.307.024.217,00</b>	<b>1.307.024.217,00</b>	<b>420.323.871,97</b>	<b>355.923.818,46</b>	<b>420.323.871,97</b>	<b>355.923.818,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>38.131.531,00</b>	<b>38.131.531,00</b>	<b>-187.667.003,67</b>	<b>-153.723.557,67</b>	<b>-187.667.003,67</b>	<b>-153.723.557,67</b>		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.191.061,00	21.191.061,00	6.402.311,32	3.517.192,69	3.564.075,48	3.191.948,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.661.188,00	3.661.188,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>24.852.249,00</b>	<b>24.852.249,00</b>	<b>6.408.311,32</b>	<b>3.517.192,69</b>	<b>3.564.075,48</b>	<b>3.191.948,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-24.852.249,00</b>	<b>-24.852.249,00</b>	<b>-6.408.311,32</b>	<b>-3.517.192,69</b>	<b>-3.564.075,48</b>	<b>-3.191.948,34</b>		

Fonte: Sistema SIFAP/20

(2/2)

**Notas Explicativas:**  
 01 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração;  
 02 - O resultado previdenciário é a diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas e as despesas liquidadas;  
 03 - O Plano Financeiro queixou as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 20/12/2016;  
 04 - Na linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados e liquidados referentes à fonte 0241 (recursos previdenciários), porém houve despesas empenhadas e liquidadas no montante de R\$ 204.180,42, na fonte do tesouro 0100, referente a auxílio-funeral;  
 05 - No quadro do Plano Financeiro, Receitas Previdenciárias, na linha Receita de Contribuições Patronais - Civil - Ativo, está incluída a receita de Parcelamentos Patronal Servidor Civil Ativo (principal e multas e juros), em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição;  
 06 - Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.461.361.748,00		2.660.385.536,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.801.977.358,00		913.292.947,98
ICMS	1.841.064.119,00		588.855.118,82
IPVA	106.205.707,00		26.243.611,79
ITCD	18.278.548,00		5.584.832,04
IRRF	634.517.281,00		241.505.995,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.911.703,00		51.103.389,52
Contribuições	600.352.073,00		212.428.098,29
Receita Patrimonial	71.585.094,00		33.347.186,91
Aplicações Financeiras (II)	57.431.164,00		30.207.361,24
Outras Receitas Patrimoniais	14.153.930,00		3.139.825,67
Transferências Correntes	4.805.906.406,00		1.679.755.758,55
Cota-Parte do FPE	3.394.798.148,00		1.201.130.369,71
Transferências da LC 87/1996	939.328,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	2.958.386,00		849.713,36
Transferências do FUNDEB	819.451.751,00		277.475.379,65
Outras Transferências Correntes	587.758.793,00		200.300.295,83
Demais Receitas Correntes	181.540.817,00		21.561.544,70
Outras Receitas Financeiras (III)	40.000,00		16.590,54
Receitas Correntes Restantes	181.500.817,00		21.544.954,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.403.890.584,00		2.830.161.584,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.108.105.650,00		108.435.905,16
Operações de Crédito (VI)	759.866.555,00		38.119.756,05
Amortização de Empréstimos (VII)	15.869.000,00		419.667,14
Alienação de Bens	7.776.900,00		3.350.289,35
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	7.776.900,00		3.350.289,35
Transferências de Capital	324.593.195,00		66.546.192,62
Convênios	248.079.295,00		60.988.395,62
Outras Transferências de Capital	76.513.900,00		5.557.797,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	332.370.095,00		69.896.481,97
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>8.736.260.679,00</b>		<b>2.900.058.066,62</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.202.356.551,15	2.938.883.493,24	2.538.946.463,79	2.302.815.677,35	274.008.197,92	55.943.991,04	41.174.745,65
Pessoal e Encargos Sociais	5.662.887.152,15	1.984.617.391,64	1.982.980.923,29	1.773.553.816,98	242.328.959,75	10.953.580,55	1.611.806,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	114.522.381,00	24.125.460,16	23.125.460,16	23.087.792,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.424.947.018,00	930.140.641,44	532.840.080,34	506.174.068,18	31.679.238,17	44.990.410,49	39.563.139,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.424.947.018,00	930.140.641,44	532.840.080,34	506.174.068,18	31.679.238,17	44.990.410,49	39.563.139,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.087.834.170,15	2.914.758.033,08	2.515.821.003,63	2.279.727.885,16	274.008.197,92	55.943.991,04	41.174.745,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.738.607.938,00	275.133.984,55	63.683.445,41	59.787.220,31	17.307.707,48	39.974.013,18	24.289.318,36
Investimentos	1.476.455.824,00	219.234.650,37	18.517.902,76	14.621.677,66	17.307.707,48	39.974.013,18	24.289.318,36
Inversões Financeiras	33.046.739,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.546.739,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	229.105.375,00	50.099.334,18	39.365.542,65	39.365.542,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.498.002.563,00	225.034.650,37	24.317.902,76	20.421.677,66	17.307.707,48	39.974.013,18	24.289.318,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	96.963.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>9.682.800.494,15</b>	<b>3.139.792.683,45</b>	<b>2.540.138.906,39</b>	<b>2.300.149.562,82</b>	<b>291.315.905,40</b>	<b>95.918.004,22</b>	<b>65.464.064,01</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** **243.128.534,39**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** **VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência **285.702.952,00**

**JUROS NOMINAIS** **Até o Bimestre / 2020**

**VALOR INCORRIDO**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) 34.642.335,52

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) 263.331.788,14

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))** **14.439.081,77**

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** **VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -398.052.337,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.419.222.082,30	5.782.085.282,28	
DEDUÇÕES (XXIX)	854.767.853,38	1.546.405.063,68	
Disponibilidade de Caixa	851.760.843,28	1.438.797.425,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.504.907,98	1.679.618.234,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	521.744.064,70	240.820.808,16	
Demais Haveres Financeiros	3.007.010,10	107.607.637,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.564.454.228,92	4.235.680.218,60	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>328.774.010,32</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO			
		Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		280.923.256,54	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-413.809.521,73	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		380.397.849,72	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>14.439.081,77</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>243.128.534,39</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		145.602.554,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		145.602.554,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		216.148.428,00	

FONTE: Siate-TO / SEFAZ-TO em 25/05/2020

Nota<sup>1</sup>: Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.

Nota<sup>2</sup>: Nas Demais Receitas Correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

Nota<sup>3</sup>: No montante da Dívida Consolidada item XXVIII referente abril de 2020, consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira no montante de R\$ 2.250.383.815,92, conforme lista abaixo:

Passivo Patrimonial	abr/20
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	454.243.454,27
211110102 - Décimo Terceiro Salário	15.084.113,66
211110103 - Férias	4.009.028,83
211210101 - Benefícios Previdenciários	1.271,99
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	86.510,67
211419801 - Obrigações Patronais - Obrig. Gerais da Folha	96.830,76
211420101 - Contribuição Patronal Ao RPPS	1.045.307.272,50
211429901 - Plansaude	223.559.063,31
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	40.530.281,44
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	12.380,48
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	928.673,18
211430501 - FGTS	46.063,87
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	248.627,84
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	266.119,83
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	415.212.440,74
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	25.710.464,56
213110901 - Fornecedores Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	131.726,05
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	14.946.152,76
214131101 - Pis/Pasep a Recolher	77.339,69
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	48.587,87
218810116 - Retenção Relativa a Vale Transporte	14.688,15
218910101 - Indenizações a Servidores	2.339.823,39
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	5.428.040,34
218910201 - Diárias a Pagar	2.054.859,74
<b>Total PASSIVOS P</b>	<b>2.250.383.815,92</b>

Nota<sup>4</sup>: Embora o resultado primário apresente um superávit acima da linha de R\$ 243.128.534,39 por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 2.250.383.815,92, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas, liquidadas e pagas, o resultado primário seria de um déficit de R\$ 2.007.255.281,53. Consequentemente, se esse mesmo montante tivesse sido pago, impactaria também negativamente no Resultado Nominal.

Nota<sup>5</sup>: No quadro Ajuste Metodológico no item XXXV - Variação Cambial a metodologia usada foi:

VPD	Valor
(-) 343210200 - Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa	415.070.328,83
(-) 349910102 - Variações cambiais negativas - PROFISCO	27.358,55
(+) 449010101 - Variações Cambiais Positivas - PROFISCO	1.288.165,65
<b>Saldo</b>	<b>-413.809.521,73</b>

Nota<sup>6</sup>: Detalhamento outros Ajustes XXXVIII, (obs.: as contas informadas nas classificações abaixo na sequência 113819... correspondem a pagamentos pendentes de regularizações):

OUTROS AJUSTES	Valor
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	12.825.726,13
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	31.309.612,39
113819907 - PASEP - Cota parte Recursos Hídricos	23.522,19
113819908 - Regularizações	3.246,26
113819909 - Outros Devedores a Receber	127.140.496,87
Demais ajustes	209.095.245,88
<b>TOTAL</b>	<b>380.397.849,72</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emite em: 15/05/20 15:43

RS 1.00

RREO - Anexo 7 (RPF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(E+K)	
	LÍQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(h+i)
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	153.637.095,77	368.112.512,02	291.157.955,92	711.761,33	229.279.891,14	198.188.305,85	200.457.059,92	76.572.284,20	65.022.000,49	2.832.362,02	330.791.071,26	560.070.952,40
<b>EXECUTIVO</b>	153.637.095,77	349.816.949,72	273.445.479,80	710.431,33	229.098.135,56	196.149.311,07	190.724.075,26	59.686.719,72	38.776.785,61	2.963.952,07	315.030.648,75	544.128.784,31
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	4.058.237,11	3.882.122,86	0,00	176.114,25	1.400,00	7.870.431,12	3.693.198,48	3.693.198,48	0,00	4.178.632,64	4.354.746,88
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.628.436,92	3.452.322,67	0,00	176.114,25	0,00	143.357,68	131.357,68	131.357,68	0,00	12.000,00	188.114,25
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	312.988,19	312.988,19	0,00	0,00	1.400,00	7.711.029,38	3.555.941,80	3.555.941,80	0,00	4.156.487,58	4.156.487,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	116.812,00	116.812,00	0,00	0,00	0,00	16.044,06	5.899,00	5.899,00	0,00	10.145,06	10.145,06
<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	7.809.034,67	7.802.750,48	1.330,00	4.954,19	1.913.725,15	21.353.445,30	15.229.908,84	14.912.562,88	621.160,55	7.733.447,02	7.738.401,21
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	7.213.079,69	7.208.308,17	1.330,00	3.441,52	456.146,27	16.215.122,82	11.448.157,91	11.172.340,67	309.351,63	5.189.576,79	5.193.018,31
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	595.954,98	594.442,31	0,00	1.512,67	1.457.578,88	5.138.322,48	3.761.750,93	3.740.222,21	311.808,92	2.549.870,23	2.545.382,90
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0,00	3.845.454,66	3.845.376,61	0,00	78,05	8.015,00	6.917.072,61	4.300.482,79	4.300.482,79	44.398,16	2.580.207,29	2.580.203,31
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.845.454,66	3.845.376,61	0,00	78,05	8.015,00	6.917.072,61	4.300.482,79	4.300.482,79	44.398,16	2.572.193,68	2.572.193,68
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.013,60	8.013,60
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	0,00	2.782.836,46	2.782.235,37	0,00	601,09	115.917,03	3.592.045,63	2.652.964,37	2.652.964,37	102.863,24	1.268.135,59	1.268.736,68
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	0,00	2.782.836,46	2.782.235,37	0,00	601,09	115.917,03	3.592.045,63	2.652.964,37	2.652.964,37	102.863,24	1.268.135,59	1.268.736,68
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)</b>	20.718.670,04	125.256.802,90	8.967.094,82	0,00	137.008.378,12	2.973.950,28	526.782,96	217.926,32	217.926,32	44.072,21	3.238.714,71	140.247.092,83
<b>TOTAL (III) = (II + III)</b>	174.355.765,81	493.369.315,52	300.125.050,74	711.761,33	366.288.259,26	201.162.317,13	200.983.832,88	76.780.210,52	65.239.929,81	2.876.434,23	334.029.785,97	700.318.045,23

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(E+K)	
	LÍQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(h+i)
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	20.718.670,04	125.256.802,90	8.967.094,82	0,00	137.008.378,12	2.973.950,28	526.782,96	217.926,32	217.926,32	44.072,21	3.238.714,71	140.247.092,83
<b>EXECUTIVO</b>	20.718.670,04	118.086.849,49	2.571.198,95	0,00	136.234.320,58	2.973.950,28	264.764,43	0,00	0,00	0,00	3.238.714,71	139.473.035,29
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	258.594,30	252.889,75	0,00	5.704,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,55
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	258.594,30	252.889,75	0,00	5.704,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704,55
<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	4.543.463,93	4.543.463,93	0,00	0,00	0,00	261.998,53	217.926,32	217.926,32	44.072,21	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	4.543.463,93	4.543.463,93	0,00	0,00	0,00	261.998,53	217.926,32	217.926,32	44.072,21	0,00	0,00
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0,00	1.497.819,42	1.497.819,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.497.819,42	1.497.819,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	0,00	870.075,76	101.722,77	0,00	768.352,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.352,99

Fonte: Sisa 10 - SISA/TO.

Notas Explicativas:  
 01 - Em conformidade com o MCF 10ª Edição foram remanejados para a coluna de "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" o valor de R\$ 19.946.720,02 referentes a Restos a Pagar Não Processados Liquidados e não pagos em 2019, assim como também sua execução e pagamento no valor R\$ 442.060,52.  
 02 - Este Demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no Sisa/TO.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.969.983.375,00	3.969.983.375,00	1.288.470.494,68	32,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.046.866.979,00	3.046.866.979,00	974.374.347,59	31,98
1.1.1- ICMS	2.942.074.491,00	2.942.074.491,00	944.866.736,49	32,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	38.817.907,00	38.817.907,00	8.355.046,05	21,52
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.974.581,00	65.974.581,00	21.152.565,05	32,06
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	22.891.131,00	22.891.131,00	6.981.040,04	30,50
1.2.1- ITCD	21.731.985,00	21.731.985,00	6.548.844,27	30,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.159.146,00	1.159.146,00	432.195,77	37,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	265.707.984,00	265.707.984,00	65.609.111,24	24,69
1.3.1- IPVA	218.452.441,00	218.452.441,00	56.542.990,19	25,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.255.543,00	47.255.543,00	9.066.121,05	19,19
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	634.517.281,00	634.517.281,00	241.505.995,81	38,06
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	4.249.602.487,00	4.249.602.487,00	1.502.824.445,99	35,36
2.1- Cota-Parte FPE	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	1.501.412.962,09	35,38
2.2- ICMS-Desoneração - LC. nº87/1996	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.930.642,00	4.930.642,00	1.411.483,90	28,63
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	879.531.189,00	879.531.189,00	271.460.065,08	30,86
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	745.379.965,00	745.379.965,00	238.305.446,98	31,97
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	132.918.564,00	132.918.564,00	32.804.570,12	24,68
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.232.660,00	1.232.660,00	350.047,98	28,40
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>7.340.054.673,00</b>	<b>7.340.054.673,00</b>	<b>2.519.834.875,59</b>	<b>34,33</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	162.103.017,00	162.211.217,00	13.305.801,86	8,20
6.1 - Transferências do Salário-Educação	27.083.053,00	27.083.053,00	7.391.159,36	27,29
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.400.000,00	18.400.000,00	5.739.874,20	31,19
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	115.580.148,00	115.580.148,00	0,00	0,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	871.816,00	980.016,00	174.768,30	17,83
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	37.476.301,00	37.476.301,00	203.832,50	0,54
7.1- Transferências de Convênios	36.201.696,00	36.201.696,00	53.662,80	0,15
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.274.605,00	1.274.605,00	150.169,70	11,78
<b>8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00
<b>9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	13.616.928,00	13.616.928,00	104,50	0,00
<b>10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>226.196.246,00</b>	<b>226.304.446,00</b>	<b>13.509.738,86</b>	<b>5,97</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.341.293.156,00	1.341.293.156,00	455.665.234,06	33,97
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	460.422.895,00	460.422.895,00	147.213.781,79	31,97
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.612.583,00	4.612.583,00	1.396.208,00	30,27
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	26.583.713,00	26.583.713,00	6.560.929,33	24,68
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	848.699.537,00	848.699.537,00	300.282.592,38	35,38
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	234.832,00	234.832,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	739.596,00	739.596,00	211.722,56	28,63
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	819.451.751,00	819.451.751,00	277.782.458,01	33,90
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	819.451.751,00	819.451.751,00	277.475.379,65	33,86
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	307.078,36	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-521.841.405,00	-521.841.405,00	-178.189.854,41	34,15

13E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 13F RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	609.391.849,49	609.391.849,49	210.363.986,65	34,52	210.363.986,65	34,52	-
14.1- Com Ensino Fundamental	347.263.354,19	347.263.354,19	119.907.472,38	34,52	119.907.472,38	34,52	-
14.2- Com Ensino Médio	262.028.495,30	262.028.495,30	90.456.514,27	34,52	90.456.514,27	34,52	-
15- OUTRAS DESPESAS	210.059.901,51	210.059.901,51	32.678.603,86	15,56	31.231.404,69	14,87	-
15.1- Com Ensino fundamental	119.683.413,86	119.683.413,86	18.626.804,21	15,56	17.801.951,98	14,87	-
15.2- Com Ensino Médio	90.376.487,65	90.376.487,65	14.051.799,65	15,55	13.429.542,71	14,86	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	819.451.751,00	819.451.751,00	243.042.590,51	29,66	241.595.481,34	29,48	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		241.595.481,34
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (14 - (17.1 + 18.1)) / (12 x 100) %		75,73
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12 x 100) %		11,24
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		13,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>		0,00

Continua (1/2)

Continuação

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100 <sup>1</sup>		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	753.761.579,97	755.248.746,88	214.887.411,06	28,45	202.779.649,20	26,85	-	
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	467.036.768,05	467.036.768,05	138.534.276,59	29,66	137.709.424,36	29,49	-	
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.724.811,92	288.211.978,83	76.353.134,47	26,49	65.070.224,84	22,58	-	
25- ENSINO MÉDIO	560.043.295,05	551.470.354,04	154.189.173,52	27,96	145.055.247,89	26,30	-	
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	352.414.982,95	352.414.982,95	104.508.313,92	29,65	103.886.056,98	29,48	-	
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	207.628.312,10	199.055.371,09	49.680.859,60	24,96	41.169.190,91	20,68	-	
26- ENSINO SUPERIOR	41.440.070,00	43.311.570,00	16.253.494,58	37,53	16.096.459,20	37,16	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	3.589.824,09	135.950,10	0,00	135.950,10	3,79	-	
28- OUTRAS	285.000,00	202.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.355.529.945,02	1.353.823.335,01	385.466.029,26	28,47	364.067.306,39	26,89	-	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-178.189.854,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		110.372,95
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-178.079.481,46
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		542.146.787,85
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>4,5</sup>		21,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.191.253,00	27.191.253,00	8.215.793,18	30,21	3.519.778,18	12,94	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00	13.000.000,00	7.614.709,57	58,57	537.700,68	4,14	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.575.907,00	239.561.578,00	91.289.806,65	38,11	20.198.764,81	8,43	-
43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	256.767.160,00	279.752.831,00	107.120.309,40	38,29	24.256.243,67	8,67	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.612.297.105,02	1.633.576.166,01	492.586.338,66	30,15	388.323.550,06	23,77	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		229.884.897,14	110.372,95
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		190.493.392,31	110.372,95
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		39.391.504,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		37.930.813,20	4.830.796,37
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		277.476.847,04	7.391.159,36
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		218.849.664,33	3.093.199,51
48.1 (-) Orçamento do Exercício		194.923.383,74	3.093.199,51
48.2 (-) Restos a Pagar		23.926.280,59	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		307.078,36	26.199,85
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		96.865.074,27	9.154.956,07
51- (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 (+) Retenções		0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraordinários		0,00	0,00
51.4 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		96.865.074,27	9.154.956,07

FONTE: Sisat-TO / SEFAZ-TO

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> A coluna (j) receberá valores apenas no último bimestre do ano.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Includes sub-totals for RECEITA DE IMPOSTOS (I), RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), and DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g). Categorized by Atenção Básica (V), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VI), etc.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS. Columns: DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), % (f/c) x 100. Includes PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (17,91%).

Table for LIMITE NÃO CUMPRIDO. Columns: Saldo Inicial (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i, j, k), Saldo Final (l). Includes Diferença de limite não cumprido em 2020, 2019, and 2017.

Table for EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: Exercício do Empenho (m), Valor mínimo para aplicação em ASPSS (n), Valor aplicado em ASPSS (o), Total inscrito em RP no exercício (p), etc.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

Table for RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Columns: Saldo Inicial (w), Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z), Saldo Final (aa). Includes Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020, 2019, 2017, and anteriores.

Table for RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a)x100. Includes RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX) and RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX).

Continua (11/2)

Continuação (2/2)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	1.215.356,00	1.515.811,00	405.656,30	26,76%	101.287,63	6,68%	101.287,63	6,68%	-
Despesas Correntes	1.215.356,00	1.216.811,00	405.656,30	33,34%	101.287,63	8,32%	101.287,63	8,32%	-
Despesas de Capital	0,00	299.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	486.805.626,00	563.790.549,00	271.382.546,47	48,14%	78.658.690,69	13,95%	75.413.891,32	13,38%	-
Despesas Correntes	351.235.626,00	402.947.224,00	255.259.695,56	63,35%	76.433.053,80	18,97%	74.742.988,10	18,55%	-
Despesas de Capital	135.570.000,00	160.843.325,00	16.122.850,91	10,02%	2.225.636,89	1,38%	670.903,22	0,42%	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	3.954.500,00	3.954.500,00	22.617,60	0,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas Correntes	3.954.500,00	3.954.500,00	22.617,60	0,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	884.000,00	884.000,00	486.332,78	55,02%	27.588,09	3,12%	27.588,09	0,00%	-
Despesas Correntes	824.000,00	824.000,00	486.332,78	59,02%	27.588,09	3,35%	27.588,09	3,35%	-
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	9.567.400,00	9.567.400,00	5.675.171,67	59,32%	1.387.134,59	14,50%	1.386.384,59	14,49%	-
Despesas Correntes	8.837.400,00	8.837.400,00	5.675.171,67	64,22%	1.387.134,59	15,70%	1.386.384,59	15,69%	-
Despesas de Capital	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	9.284.018,00	9.847.527,00	2.894.412,12	29,39%	1.242.521,92	12,62%	1.212.020,38	12,31%	-
Despesas Correntes	8.524.018,00	9.087.527,00	2.894.412,12	31,85%	1.242.521,92	13,67%	1.212.020,38	13,34%	-
Despesas de Capital	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	511.710.900,00	589.559.787,00	280.866.736,94	47,64%	81.417.222,92	13,81%	78.141.172,01	13,25%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)</b>	12.466.536,00	8.416.991,00	414.150,39	4,92%	109.781,72	1,30%	109.781,72	1,30%	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (VI + XXXIV)</b>	626.289.555,00	711.236.512,00	334.229.476,56	46,99%	121.646.495,58	17,10%	114.776.609,18	16,14%	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VII + XXXV)</b>	27.354.500,00	27.300.966,00	4.883.637,31	17,89%	2.336.768,38	8,56%	2.008.136,96	7,36%	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XL) = (VIII + XXXVI)</b>	884.000,00	884.000,00	486.332,78	55,02%	27.588,09	3,12%	27.588,09	3,12%	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XL) = (XIX + XXXVII)</b>	13.317.400,00	13.567.400,00	7.292.084,65	53,75%	1.568.911,54	11,56%	1.539.883,55	11,35%	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XL) = (X + XXXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL) = (XI + XXXIX)</b>	1.032.884.018,00	1.030.338.027,00	423.484.772,53	41,10%	407.000.023,38	39,50%	327.524.458,98	31,79%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XL) = (XII + XL)</b>	1.713.196.009,00	1.791.744.896,00	770.790.454,22	43,02%	532.689.568,69	29,73%	445.986.458,48	24,89%	-
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	509.570.900,00	585.419.787,00	280.864.384,94	47,98%	81.414.870,92	13,91%	78.138.820,01	13,35%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLII)</b>	1.203.625.109,00	1.206.325.109,00	489.926.069,28	40,61%	451.274.697,77	37,41%	367.847.638,47	30,49%	-

FONTE: SIAFE/TO - 22/05/2020

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
		No bimestre	Até o bimestre		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	8.015.429.038,52	8.047.471.563,00	8.097.374.850,21	8.147.587.593,38	8.198.111.711,48	8.248.949.135,40	8.300.101.807,96	8.351.571.684,07	8.403.360.730,75	8.455.470.927,19	8.507.904.264,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V = I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO em 25/05/2020

NOTA EXPLICATIVA:

01 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2019, é o valor da coluna TOTAL (último 12 meses) do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro.

02 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), no exercício de 2020, será usado nos 5 (cinco) primeiros bimestres o valor da linha "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)" coluna "Previsão Atualizada" do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - exercício corrente.

03 - Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), exercícios de 2021 a 2029, as projeções foram calculadas sobre a Receita Corrente Líquida, previsão atualizada, do exercício de 2020, utilizando o Fator de Atualização anual da RCL de 0,82011383%, divulgado no Manual para Instrução de Riscos (MIP), conforme determina o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª Edição.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	10.815.232.616,00
Previsão Atualizada	10.815.232.616,00
Receitas Realizadas	3.099.586.536,88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	145.602.554,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	10.599.084.188,00
Dotação Atualizada	10.744.686.742,00
Despesas Empenhadas	3.546.484.734,82
Despesas Liquidadas	2.922.980.317,03
Despesas Pagas	2.483.031.369,70
Superávit Orçamentário	176.606.219,85
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	3.546.484.734,82
Despesas Liquidadas	2.922.980.317,03
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	8.299.985.707,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento	8.298.885.919,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal <sup>1</sup>	7.520.442.308,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.080.260,53
Despesas Previdenciárias Empenhadas	969.937,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	969.937,19
Resultado Previdenciário	39.110.323,34
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	232.656.868,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	420.323.871,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas	420.323.871,97
Resultado Previdenciário	-187.667.003,67

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	285.702.952,00	243.128.534,39	85,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	-398.052.337,00	14.439.081,77	-3,63

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>667.725.081,33</b>	<b>711.761,33</b>	<b>300.725.060,74</b>	<b>366.288.259,26</b>
Poder Executivo	642.059.565,02	710.431,33	276.016.677,55	365.332.456,14
Poder Legislativo	4.316.831,41	0,00	4.135.012,61	181.818,80
Poder Judiciário	12.352.498,60	1.330,00	12.346.214,41	4.954,19
Ministério Público	5.343.274,08	0,00	5.343.198,03	76,05
Defensoria Pública	3.652.912,22	0,00	2.883.958,14	768.954,08
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>402.146.150,01</b>	<b>2.876.434,23</b>	<b>65.239.929,81</b>	<b>334.029.785,97</b>
Poder Executivo	360.112.101,04	2.063.952,07	39.778.785,51	318.269.363,46
Poder Legislativo	7.871.831,12	0,00	3.693.198,48	4.178.632,64
Poder Judiciário	23.529.168,98	665.232,76	15.130.489,20	7.733.447,02
Ministério Público	6.925.086,21	44.386,16	4.300.492,79	2.580.207,26
Defensoria Pública	3.707.962,66	102.863,24	2.336.963,83	1.268.135,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.069.871.231,34</b>	<b>3.588.195,56</b>	<b>365.964.990,55</b>	<b>700.318.045,23</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	542.146.787,85	25	21,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	210.363.986,65	60	75,73
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>
Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00
Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	451.272.345,77	12%	17,91%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)	0,00

Nota<sup>1</sup>: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal que compõe o valor total de R\$ 8.298.885.919,36, foi excluído do montante o valor de R\$ 778.443.611,23, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.  
 FONTE: SSAFE - TO / SEFAZ-TO em 25/05/2020

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Contabilidade Fiscal  
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001631/O



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS LIQUIDADAS (MAYO 19 to ABRIL 20), VALOR TOTAL (a), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II).

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (VII) = (III + IIIb), and LIMITE MÁXIMO (IX) = (II + III + IIIb) + IIIc.

Nota 1: Durante o exercício, compare as despesas liquidadas às consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Nota 2: Durante o exercício, compare as despesas liquidadas às consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

QUADRO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA BRUTA
Table with columns: MÊS, LIQUIDADA NO MÊS (A), SERVIÇO CONSIDERADO (B), MONTANTE DE SERVIÇOS (C), PAGO EM VENCIMENTOS (D), BÔNUS (E), PAGO PATRONAL (F), PATRONAL PLANEJADO (G), TOTAL BRUTO (H).

QUADRO II - DEMONSTRATIVO DOS PASSIVOS PERMANENTES

Table with columns: Conta contábil, 2019 (S - Maio to 4 - Abril), 2020 (1 - Janeiro to 4 - Abril), and Total. Rows include SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS, OBRIG. TRIBUT. PATRONAL, etc.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 (Até 1º, 2º, 3º Quadrimestre), and DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II). Rows include Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV).

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	426.019.504,50	420.606.171,36	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.427.669.729,49	1.427.669.729,49	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	227.148.124,49	263.657.452,31	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	398.195.382,66	318.672.371,56	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	66.253.242,05	54.875.034,99	0,00	0,00

FONTE: Siale-TO / SEFAZ-TO 21/05/2020

NOTA:  
1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 10ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.  
2. Na linha Depósitos e Consignações sem Contrapartida foi retirado do total da classificação contábil 218810100 - Consignações, os valores que compõe a lista de passivos patrimoniais com atributo P., para evitar duplicidade, conforme Detalhamento no quadro abaixo:

Descrição	Valor
(-) 113510100 - Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	157.521,87
(+) 218810100 - Consignações	258.231.080,72
(-) 218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	48.587,87
(-) 218810116 - Retenção Relativa A Vale Transporte	14.688,15
(+) 218810401 - Depósitos e Cauções	5.647.169,48
<b>Saldo</b>	<b>263.657.452,31</b>

3. Refere-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

4. Na linha Outras Dívidas, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, no montante de R\$ 2.250.383.815,92, conforme quadro a seguir:

Passivo Patrimonial	abr/20
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	454.243.454,27
211110102 - Décimo Terceiro Salário	15.084.113,66
211110103 - Férias	4.009.028,83
211210101 - Benefícios Previdenciários	1.271,99
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	86.510,67
211419801 - Obrigações Patronais - Obrig. Gerais Da Folha	96.830,76
211420101 - Contribuição Patronal Ao RPPS	1.045.307.272,50
211429901 - Plansaude	223.559.063,31
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	40.530.281,44
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	12.380,48
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	928.673,18
211430501 - FGTS	46.063,87
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	248.627,84
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	266.119,83
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	415.212.440,74
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	25.710.464,56
213110901 - Fornecedores Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	131.726,05
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	14.946.152,76
214131101 - Pts/Pasp a Recolher	77.339,69
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	48.587,87
218810116 - Retenção Relativa a Vale Transporte	14.688,15
218910101 - Indenizações a Servidores	2.339.823,39
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	5.428.040,34
218910201 - Diárias a Pagar	2.054.859,74
<b>Total PASSIVOS P</b>	<b>2.250.383.815,92</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>8.015.429.038,52</b>	<b>8.299.985.707,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.338.018,20	1.099.788,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>8.014.091.020,32</b>	<b>8.298.885.919,36</b>		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	<b>1.763.100.024,47</b>	<b>1.825.754.902,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>1.586.790.022,02</b>	<b>1.643.179.412,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS  
FONTE: Siale-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Janeiro a Abril de 2020	1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	38.119.756,05	38.119.756,05
<b>Interna</b>	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29 § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-
<b>Externa</b>	38.119.756,05	38.119.756,05
Empréstimos	38.119.756,05	38.119.756,05
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29 § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>38.119.756,05</b>	<b>38.119.756,05</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>8.299.985.707,36</b>	<b>-</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166 - A da CF) (V)	1.099.788,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>8.298.885.919,36</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-1a-IIa)</b>	<b>38.119.756,05</b>	<b>0,46</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>1.327.821.747,10</b>	<b>16%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%</b>	<b>1.195.039.572,39</b>	<b>14,40%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>580.922.014,36</b>	<b>7%</b>
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>Janeiro a Abril de 2020</b>	<b>1º Quadrimestre (a)</b>
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAFE-TO/Sefaz-TO em 15/05/2020

NOTA:  
1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem de limite disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida <sup>1</sup>		8.299.985.707,36
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento		8.298.885.919,36
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal <sup>2</sup>		7.520.442.308,13
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.577.727.778,52	47,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.685.016.730,98	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.500.765.894,43	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.316.515.057,89	44,10
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	4.235.680.218,60	51,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.597.771.838,72	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.825.754.902,26	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	38.119.756,05	0,46
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.327.821.747,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	580.922.014,36	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 25/05/2020.

Nota 1: Conforme Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO a Receita Corrente Líquida - RCL apurada no 2º bimestre foi o montante de R\$ 8.299.985.707,36, e a RCL Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento é o montante de R\$ 8.298.885.919,36, deduzido as transferências Obrigatórias da União referente às Emendas individuais (art.166-A, § 1º da CF).

Nota 2: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal que compõe o valor total de R\$ 8.298.885.919,36, foi excluído do montante o valor de R\$ 778.443.611,23, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001631/O

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PROCESSO Nº: 2020.30550.00416  
ERRATA - 18/2020/SES/GASEC CONTRATO Nº 16/2020 (FLS. 99/108)**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Compras/SAEL, via Despacho da folha 125, providências quanto à divergência de valor constante no Parágrafo Único - Da Especificação de Objeto item 2 valor total e sobre o quantitativo do item 17 nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETO**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	UND	40.248	Suco de Fruta - sabores variados. Ingredientes: água, suco de fruta concentrado e apúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, prazo de validade mínimo de 06 meses, acondicionado em lata de 335 ml.	R\$ 2,17	R\$ 29.112,72

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
17	UND	766	Presunto fatiado - Presunto Fatiado, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C.	R\$ 22,12	R\$ 16.722,72

PASSE A CONSTAR:

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETO**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	UND	40.248	Suco de Fruta - sabores variados. Ingredientes: água, suco de fruta concentrado e apúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, prazo de validade mínimo de 06 meses, acondicionado em lata de 335 ml.	R\$ 2,17	R\$ 87.338,16

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
17	UND	766	Presunto fatiado - Presunto Fatiado, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C.	R\$ 22,12	R\$ 16.722,72

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar serviços Leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico para pacientes confirmados com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Coronavírus-2-SARS-CoV-2, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações através dos telefones: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2020/3055/003325).

Palmas, 28 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 268, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre representação junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins pelo não cumprimento da Resolução Conjunta CEAS-TO/CEDCA-TO nº 001, de 14 de novembro 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 - LOAS em seu artigo 1º, 2º e 4º;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Resolução nº 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que trata dos serviços de PAEFI e Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente Regionalizados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 22 de Abril de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que trata da publicação dos municípios sede e vinculados à Regionalização de 06 CREAS, 80 vagas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e de 50 vagas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias Regionalizados;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.387/18, que institui os serviços de regionalização da proteção social especial de alta complexidade e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/TO nº 157/2015, que dispõe sobre a regionalização da média e alta complexidade de que serão executadas de acordo com o Plano Estadual de Regionalização;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CIB - SETAS nº 04/2018, que dispõe sobre a regionalização dos serviços da proteção social especial de média e alta complexidade que serão executadas de acordo com o Plano Estadual de Regionalização;

CONSIDERANDO que a não destinação da contrapartida estadual para cofinanciamento do Plano de Regionalização inviabiliza a efetividade dos serviços da proteção social de alta e média complexidade no estado;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA tem deliberado ao executivo estadual para que este elabore política estadual de convivência familiar e comunitária, no entanto, sem êxito;

CONSIDERANDO a realização das consultas públicas do Plano Plurianual 2020-2023 realizadas pelo poder executivo nas dez regionais do estado, a fim de ouvir as prioridades da população em relação às políticas públicas, nas edições dos municípios das regionais de Araguaína, Paraíso e Guaraí, onde a política de assistência social foi eleita como prioridade na ação de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO o não cumprimento da Resolução Conjunta do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 001, de 14 de novembro 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Representar junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins denúncia pelo não cumprimento da Resolução Conjunta CEAS-TO/CEDCA-TO nº 001, de 14 de novembro 2019, e pela não implantação total dos serviços regionalizados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por parte do Poder Executivo Estadual do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

**FOMENTO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 13.303/2016 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo maior percentual de desconto, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da (s) empresa (s), Viagens Johnson LTDA, CNPJ nº 25.019.266/0001-07 com desconto de 5,5%, sobre o valor da tarifa para os itens 1 e 2, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão do pregão.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Denise Rocha Domingues  
Diretora-Presidente

**ATS****PORTARIA Nº 391/2020/GABPRES, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, Fiscal Substituto e Gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO MAT.	SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	Eloides Cordeiro de Souza Mat. 11612533	Domingos da Silva Cardoso Mat. 11160039	007/2020	DOMINUS QUÍMICA LTDA	Aquisição de material de consumo (Hipoplorito de Cálcio - Granulado) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 27 de maio de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

**NATURATINS****EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 534/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: ISABEL MACEDO CAMARGO  
CPF/CNPJ: 515.495.571-49  
PROCESSO: 4261-2018-A  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
PTP: COORDENADA UTM 22L 634411 E/858647 N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
VOLUME: 1,0 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 05/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 558/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: OTALMIR PEREIRA DE MIRANDA  
CPF/CNPJ: 269.893.011-04  
PROCESSO: 4083-2018-A  
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 827469 E/9071567 N.  
VOLUME OUTORGADO: 0,65 M³/H; 24 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
VALIDADE: 06/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 559/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: VMJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 00.291.066/0001-88  
PROCESSO: 3249-2017-A  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 783707 E/8815356 N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA  
VOLUME: 3,0 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E SANITÁRIO  
VALIDADE: 04/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 561/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: ADI COELHO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 268.926.758-67  
PROCESSO: 4353-2018-A  
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 632086 E/8636780 N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
REGIME: 1,0 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL VALIDADE: 06/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 580/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS  
CPF/CNPJ: 161.142.481-04  
PROCESSO: 3198-2018-A  
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
POÇO TUBULAR: COORDENADA 174659 E/9031609 N, 23L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
REGIME: 1,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: LIMPEZA DE SANITÁRIO/PISOS/MÁQUINAS  
EQUIPAMENTOS SEM CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 08/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 594/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CALÇADOS TOCANTINS LTDA  
CPF/CNPJ: 12.412.507/0001-31  
PROCESSO: 319-2018-A  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 779388 E/9108375 N  
REGIME: 0,50 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
SANITÁRIO.  
VALIDADE: 05/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 613/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A  
CPF/CNPJ: 16.404.287/0379-03  
PROCESSO: 3148-2018-A  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO - MANANCIAL:  
SEM DENOMINAÇÃO  
(P1) - COORDENADAS UTM: 799592 E/9124037 N, FUSO 22L  
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,60 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,40 M³/H DURANTE 4,00 H/DIA, 30 DIAS/  
MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO.  
FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA  
INTERNA.  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO  
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
(P2) - COORDENADAS UTM: 802378 E/9125270 N, FUSO 22L  
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,60 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,40 M³/H DURANTE 4,00 H/DIA, 30 DIAS/  
MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO.  
FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA  
INTERNA.  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO  
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
(P3) - COORDENADAS UTM: 799142 E/9124680 N, FUSO 22L  
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,60 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,40 M³/H DURANTE 4,00 H/DIA, 30 DIAS/  
MÊS.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO.  
FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA  
INTERNA.  
VALIDADE: 08/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 646/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: DANIEL GLAT  
CPF/CNPJ: 051.033.728-78  
PROCESSO: 3348-2017-A  
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PTP-01: COORDENADA UTM 23L 169654E/9090353N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE  
MÁQUINAS, SANITÁRIO E RESIDENCIAL SEM CONSUMO HUMANO  
E CONTATO PRIMÁRIO.  
CISTERNA-02: COORDENADA UTM 23L 169584E/9090327N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CISTERNA-03: COORDENADA UTM 23L 169474E/9090347N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
MANANCIAL: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM  
DENOMINAÇÃO  
COORDENADA CAPTAÇÃO-01: UTM 23L 169433E/9090576N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,00 M³/DIA  
COORDENADA CAPTAÇÃO-02: UTM 23L 169601E/9090370N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,88 M³/DIA  
COORDENADA CAPTAÇÃO-03: UTM 23L 169661E/9089705N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,88 M³/DIA  
COORDENADA CAPTAÇÃO-04: UTM 23L 170087E/9090216N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,88 M³/DIA  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 09/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 648/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CERÂMICA GABRIEL  
CPF/CNPJ: 08.872.623/0001-66  
PROCESSO: 319-2018-A MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 778340 E/8556692 N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA  
REGIME: 0,50 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: INDÚSTRIA (USO EM MISTURA, LIMPEZA E SANITÁRIO).  
VALIDADE: 12/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 660/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: PEDRO FERREIRA NETO - ME  
CPF/CNPJ: 02.087.351/0001-07  
PROCESSO: 3995-2018-A  
MUNICÍPIO: COLINAS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 777524 E/9108318 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 0,75 M³/H; 7 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO EM PROCESSO INDUSTRIAL SEM CONSUMO  
HUMANO.  
VALIDADE: 13/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 679/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: POSTO DU FIGUEREDO II LTDA  
CPF/CNPJ: 29.483.998/0001-04  
PROCESSO: 4160-2018-A  
MUNICÍPIO: PARAÍSO - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PONTO: UTM 737053 E/8879054 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 0,6 M³/H; 10 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS DO POSTO COM  
CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 14/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 680/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
NAVESCPF/CNPJ: 02.433.811/0001-01  
PROCESSO: 2158-2018-A  
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: PONTO P1: UTM 699063 E/8657866 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 5,0 M³/H; 2 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E CONSUMO HUMANO.  
PONTO P2: UTM 699054 E/8657806 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 5,0 M³/H; 2 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 14/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 700/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: DIAMANTE AGRO LTDA  
CPF/CNPJ: 23.828.180/0001-08  
PROCESSO: 3090-2018-A  
MUNICÍPIO: PARAÍSO - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PONTO: UTM 731893 E/8864824 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 5,0 M³/H; 3,5 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS INDUSTRIAIS COM CONSUMO HUMANO  
VALIDADE: 15/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 701/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CERÂMICA JP EIRELI  
CPF/CNPJ: 31.358.501/0001-93  
PROCESSO: 3216-2018-A  
MUNICÍPIO: DUERÉ - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 687867 E/8747321 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 1,25 M³/H; 8 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USOS SANITÁRIOS SEM CONSUMO HUMANO E INDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO DE TIJOLOS  
VALIDADE: 15/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 749/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: NARA RUBIA CASTRO SILVA - ME  
CPF/CNPJ: 16.726.528/0001-82  
PROCESSO: 1858-2013-A  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PONTO: UTM 199885 E/8702761 N, FUSO 23L.  
VOLUME OUTORGADO: 1,4 M³/H; 2,6 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO EM INDÚSTRIA E SERVIÇOS GERIAS SEM CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 20/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 799/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
CPF/CNPJ: 01.272.434/0005-37  
PROCESSO: 25-2019-A  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 776893 E/9056395 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 9,0 M³/H; 1,0 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS E SANITÁRIOS.  
VALIDADE: 26/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 824/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: EDVALDO DE PAULO PÉRES  
CPF/CNPJ: 042.185.231-34  
PROCESSO: 212-2019-A  
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PONTO: UTM 764538 E/8612004 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/H; 2,5 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO AGROPECUÁRIO - DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
VALIDADE: 26/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 828/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CLEIDSON VIEIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 939.471.431-68  
PROCESSO: 4475-2018-A  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 651598 E/8567419 N, FUSO 22L.  
VOLUME OUTORGADO: 1,50 M³/H; 2 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
VALIDADE: 27/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 833/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: CELSO LEAL BARBOSA  
CPF/CNPJ: 004.489.821-53  
PROCESSO: 3802-2018-A  
MUNICÍPIO: PIUM - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 676296 E/8852497 N, FUSO 22L.  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,0 M³/H; 4 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E ABASTECIMENTO DOMÉSTICO.  
VALIDADE: 27/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 846/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: WALDER ALVES DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 245.481701-20  
PROCESSO: 61-2019-A  
MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
PONTO: UTM 724914 E/9007666 N, FUSO 22.  
VOLUME OUTORGADO: 4,00 M³/DIA; 0,80 M³/H; 5 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 27/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 859/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: EUCATINS TRATAMENTO DE MADEIRAS - EURELI  
CPF/CNPJ: 22.764.565/0001-88  
PROCESSO: 4089-2018-A  
MUNICÍPIO: RIO SONO - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 253054 E/8898203 N, FUSO 23.  
VOLUME OUTORGADO: 2,40 M³/DIA; 2,40 M³/H; 1 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 28/02/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 870/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: HAMILTON CAETANO DE QUEIROZ  
CPF/CNPJ: 002.409.331-92  
PROCESSO: 4366-2019-A  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 636294 E/8580039 N.  
VOLUME OUTORGADO: 0,1 M³/H; 24,0 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: USO AGROPECUÁRIO - DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
VALIDADE: 01/03/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 912/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: LUCIANA CARDOSO MARINHO  
CPF/CNPJ: 008.112.571-26  
PROCESSO: 4325-2018-A  
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 666922 E/8616485 N, FUSO 22.  
VOLUME OUTORGADO: 6,00 M³/DIA; 0,50 M³/H; 12 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 07/03/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 987/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: VELUIR ANSELMINI  
CPF/CNPJ: 333.553.127-20  
PROCESSO: 3348-2017-A  
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO  
MANANCIAL: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM DENOMINAÇÃO  
COORDENADAS CAPTAÇÃO-01: UTM 22L 658020E/8946063N  
COORDENADAS CAPTAÇÃO-02: UTM 22L 657832E/8646045N  
COORDENADAS CAPTAÇÃO-03: UTM 22L 655858E/8943947N  
COORDENADAS CAPTAÇÃO-04: UTM 22L 655919E/8943208N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,44 M³/DIA  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (BOVINOS)  
VALIDADE: 10/03/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1047/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: MAQCAMOPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A  
CPF/CNPJ: 00.970.771/0013-45  
PROCESSO: 363-2018-A  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: UTM 807228 E/9206234 N, FUSO 22.  
VOLUME OUTORGADO: 10,00 M³/DIA; 5,00 M³/H; 2 H/DIA.  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.  
VALIDADE: 14/03/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1135/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: SINOBRA FLORESTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 19.378.167/0001-19  
PROCESSO: 3348-2017-A  
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS: PTP-01: UTM 22L 829055E/9329255N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA REFEITÓRIO, CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO  
COORDENADAS: PTP-02: UTM 22L 828985E/9329464N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATENDER OFICINA MECÂNICA, SILVICULTURA E UNIDADE DE PRODUÇÃO SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.  
VALIDADE: 22/03/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 11/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: WELLIGTON DE SOUSA MILHOMEM  
CPF: Nº 217.736.291-15  
PROCESSO: 2521-2017-A  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: BARRAMENTO: ACUMULAÇÃO  
COORDENADAS UTM: 761.933 E/8.878.022 N, FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30 M³/DIA  
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO  
DESCARGA A JUSANTE: 40,40 M³/H  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 04/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 122/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: LUZIANO BORGES FERREIRA  
CPF/CNPJ: 440.537.541-00  
PROCESSO: 3259-2018-A  
MUNICÍPIO: FÁTIMA - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
COORDENADAS UTM: 734345 E/8790996 N, FUSO 22L  
VAZÃO OUTORGADA: 400,00 M³/DIA  
REGIME DE CAPT. 50,00 M³/H 8,00 H/DIA  
PERÍODO: DEZEMBRO A JUNHO  
FINALIDADE: MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO)  
VALIDADE: 07/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 172/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: JOSE ALVES DE BRITO  
CPF: 09412875134  
PROCESSO: 2435-2015-A  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA POR POÇO JORRANTE  
COORDENADAS UTM: 174841 E/8896835 N, FUSO 23 L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 560,00 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 70,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: AQUICULTURA, IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS DOMÉSTICOS/SANITÁRIOS.  
VALIDADE: 09/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 175/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: JACARANDA GESTAO DE BENS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CPF: 04675262000107  
PROCESSO: 3564-2018-A  
MUNICÍPIO: PIUM - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA-PTP  
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 638158 E/8883914 N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40 M³/DIA  
REGIME: 5 M³/H; 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 11/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 179/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: JACARANDÁ GESTÃO DE BENS, E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CPF/CNPJ: 04.675.262/0001-07  
PROCESSO: 3564-2018-A  
MUNICÍPIO: PIUM - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 638158E/8883914N.  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40 M³/DIA  
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5 M³/H; 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VALIDADE: 09/01/2024



**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 192/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: ILUIPITRANDO SOARES NETO  
 CPF/CNPJ: 327.830.358-04  
 PROCESSO: 3654-2018-A  
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 COORDENADAS UTM: 346111 E/8608870 N, FUSO 23  
 VAZÃO: 40,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO 5,00 M³/H/POR 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 09/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 193/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: SEBASTIANA BORGES DE MIRANDA SOUSA  
 CPF: 507.912.061-49  
 PROCESSO: 3710-2018-A  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - MANANCIAL: RIO PROVIDENCIA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 778904E/8946107N  
 VAZÃO OUTORGADA: 342 M³/DIA,  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 36 M³/H, 9,5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: ABRIL A NOVEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO E FEIJÃO EM ÁREA TOTAL DE 4,5 HECTARES.  
 VALIDADE: 11/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 208/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: BALBINO NERES DE SOUZA  
 CPF: 908.053.641-53  
 PROCESSO: 1607-2018-A  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 303052/9117292  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 19,20 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,80 M³/H EM 24H  
 PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO.  
 FINALIDADE: PISCICULTURA EM 5 TANQUES ESCAVADOS  
 VALIDADE: 14-01-2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 215/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ELETRO HIDRO LTDA  
 CNPJ: 03.014.011/0001-19  
 PROCESSO: 3459-2018-A  
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO.  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL- RIBEIRÃO ÁGUA FRIA  
 COORDENADA DA CAPTAÇÃO: 22L 795003 E/8878867 N  
 VAZÃO OUTORGADA: 80 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 10,0 M³/H, 8 H/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS  
 VALIDADE: 14/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 219/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: THOMAZ FERNANDES DE CARVALHO  
 CPF: 331.571.976-49  
 PROCESSO: 3845-2017-A  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 COORDENADAS DAS CAPTAÇÃO: UTM 23L 298922E/8650173N,  
 VAZÃO OUTORGADA: 8.448,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 528,00 M³/H, 16 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE ALHO, ARROZ E ABOBORA EM ÁREA TOTAL DE 99,00 HECTARES  
 VALIDADE: 14/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 228/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
 CPF: 025.371.845-72  
 PROCESSO: 3431-2018-A  
 MUNICÍPIO: PIUM - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: PTP1 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 648432E/8872631N.  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 48,0 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,0 M³/H; 6,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 PTP2-AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 649501E/8874433N.  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 51,0 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 14/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 237/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: LUCIANO CALEGARO NUSSI  
 CPF: 160.741.838-05  
 PROCESSO: 5744-2012-A  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: OBRA HIDRÁULICA - BARRAMENTO DE CORPO HÍDRICO  
 MANANCIAL: RIBEIRÃO CURI  
 VOLUME TOTAL (M³): 89.724  
 VOLUME ÚTIL (M³): 80.752  
 COORDENADAS UTM: 810564 E/8987960 N  
 FINALIDADE: CAPTAÇÃO PARA ATIVIDADES PRODUTIVAS DO IMÓVEL

MÊS	M3/H DEDESCARGA DE FUNDO
JANEIRO	490,04
FEVEREIRO	595,84
MARÇO	667,10
ABRIL	531,92
MAIO	360,00
JUNHO	276,98
JULHO	222,61
AGOSTO	204,98
SETEMBRO	192,49
OUTUBRO	233,63
NOVEMBRO	303,43
DEZEMBRO	423,18

IRRIGAÇÃO: PIVOT CENTRAL  
 COORDENADAS UTM: 810564 E/8987960 N  
 ÁREA IRRIGADA: 135 HA  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 1 (UMA)  
 REGIME DE CAPT TEMPO CAPT VAZÃO OUTORGADA PERÍODO  
 PERÍODO DE CAPTAÇÃO  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA JANEIRO 31 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA FEVEREIRO 28 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA MARÇO 31 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA ABRIL 30 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 9,00 H/DIA 6.282,00 M³/DIA MAIO 31 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA JUNHO 30 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 17,00 H/DIA 11.866,00 M³/DIA JULHO 31 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 16,00 H/DIA 11.168,00 M³/DIA AGOSTO 31 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 10,00 H/DIA 6.980,00 M³/DIA SETEMBRO 30 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA OUTUBRO 31 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA NOVEMBRO 30 (DIAS/MÊS)  
 698,00 M³/H 7,00 H/DIA 4.886,00 M³/DIA DEZEMBRO 31 (DIAS/MÊS)  
 NOME DO MANANCIAL: BARRAMENTO DO RIBEIRÃO CURI  
 COORDENADAS UTM: 810564 E/8987960 N  
 VAZÃO OUTORGADA: 45 M³/DIA  
 REGIME: 7,5 M³/H, POR 6H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 1000 CABEÇAS DE GADO.  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - POÇO RASO  
 COORDENADAS: X 810.595 (E) Y 8.987.896 (N) FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 20 M³/DIA  
 REGIME: 10 M³/H, 2 H/DIA, DURANTE 30 DIAS/MÊS  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO  
 VALIDADE: 15-01-2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 244/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: EDMILSON BENEDITO DE CAMPOS  
 CPF: 032.656.091-20  
 PROCESSO: 3538-2018-A  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: RIO SÃO MARTINHO  
 COORDENADAS DAS CAPTAÇÕES: UTM 22L 830204E/9347799N, 22L 829620E/93474448N E 22L 829181E/9347336N  
 VAZÃO OUTORGADA: 13,8 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 0,57 M³/H, 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

MANANCIAL: CÔRREGO SALTO  
 COORDENADAS DAS CAPTAÇÕES: 22L 830062E/9348698N, 22L 829723E/9347780N E 22L 829924E/9348473N  
 VAZÃO OUTORGADA: 26,0 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 1,08 M³/H, 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

MANANCIAL: CÔRREGO LAJINHA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 830627E/9347675N  
 VAZÃO OUTORGADA: 2,7 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 0,112 M³/H, 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

MANANCIAL: CÔRREGO SALTO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 829777E/9348012N  
 VAZÃO OUTORGADA: 5,0 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 2,5 M³/H, 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO  
 VALIDADE: 15-01-2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 259/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: WELIGTON DE SOUSA MILHOMEM  
 CPF/CNPJ: 217.736.291-15  
 PROCESSO: 2521-2017-A  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO BARRAMENTO  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 761933 E/8878022 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30,00M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 800 BOVINOS

OBRAS CIVIS NÃO LINEARES  
 TIPO: BARRAMENTO  
 COORDENADAS UTM: 761.933 E/8.878.022 N, FUSO 22L  
 MANANCIAL: CÔRREGO CAETÉ  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,91  
 VOLUME ÚTIL (M³): 98.398  
 VOLUME TOTAL (M³): 319.793  
 LARGURA CRISTA (M): 15  
 COMPRIMENTO (M): 169  
 ALTURA (M): 8,5  
 DESCARGA DE FUDO PERÍODO DE DEZEMBRO A MAIO: 105,80 M³/H  
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO: 40,40 M³/H  
 VALIDADE: 16-01-2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 268/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: LÍRIOS BUFFET & EVENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 19.064.404/0001-77  
 PROCESSO: 3904-2018-A  
 MUNICÍPIO: PALMAS/TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 807052 E/9202499 N, FUSO 22  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 54,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 18,00 M³/H; 3 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).  
 VALIDADE: 16/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 272/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: FRANCISCO GENIVAL TORRES BERNARDINO  
 CNPJ/CPF: 487.691.343-91  
 PROCESSO: 3967-2018-A  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS/TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - MANANCIAL: CÔRREGO BACURI  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 190992 E/9362185 N, FUSO 23  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 24,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: LAZER (PISCINA).  
 VALIDADE: 16/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 276/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: RÚBIS PEIXOTO NEGREIROS  
 CNPJ/CPF: 563.224.293-53  
 PROCESSO: 3920-2018-A  
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - CÔRREGO COITIM  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 194544 E/9359846 N, FUSO 23  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 24,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: LAZER (PISCINA).  
 VALIDADE: 16/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 293/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: IROILTO NUNES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 480.233.531-87  
 PROCESSO: 3278-2017-A  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - CÔRREGO MAMONA  
 COORDENADAS UTM: 214907 E/8657895 N, FUSO 23L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

AQUICULTURA:  
 LOCAL DE CULTIVO: CULTIVO EM ÁREA TERRESTRE  
 SISTEMA DE CULTIVO: EXTENSIVO  
 MANANCIAL: BARRAMENTO 01 - CÔRREGO MAMONA  
 COORDENADAS UTM: 214907 E/8657895 N, FUSO 23L  
 MANANCIAL: BARRAMENTO 02 - CÔRREGO MAMONA  
 COORDENADAS UTM: 214890 E/8658033 N, FUSO 23L

BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS UTM: 214907 E/8657895 N, FUSO 23L  
 MANANCIAL: CÔRREGO MAMONA  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 11,25  
 VOLUME ÚTIL (M³): 253.578,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 455.022,42  
 LARGURA (M): 218,00  
 COMPRIMENTO (M): 544,00  
 ALTURA (M): 6,0  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 136,72  
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 84,62  
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO  
 FINALIDADE: PISCICULTURA

BARRAMENTO 02  
 COORDENADAS UTM: 214890 E/8658033 N, FUSO 23L  
 MANANCIAL: CÔRREGO MAMONA  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,01  
 VOLUME ÚTIL (M³): 7.974,85  
 VOLUME TOTAL (M³): 15.913,75  
 LARGURA (M): 156,00  
 COMPRIMENTO (M): 112,00  
 ALTURA (M): 3,0  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 136,72  
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 84,62  
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO  
 FINALIDADE: PISCICULTURA

**CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA**  
**COORDENADAS DA CAPTAÇÃO:** UTM 215057 E/8657884 N, FUSO 23L  
**VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO:** 1,00 M³/DIA  
**REGIME DE CAPTAÇÃO:** 0,50 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE:** BANHEIRO E CONSUMO HUMANO  
**VALIDADE:** 18/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 322/2019**

**OUTORGANTE:** INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
**OUTORGADO:** FABIANA ALVES DOS SANTOS  
**CPF/CNPJ:** 05063888160  
**PROCESSO:** 1768-2016-A  
**MUNICÍPIO:** WANDERLÂNDIA - TO  
**AQUICULTURA:**  
**LOCAL DE CULTIVO:** CULTIVO EM ÁREA TERRESTRE  
**SISTEMA DE CULTIVO:** SEMI-INTENSIVO  
**QUANTIDADE DE TANQUES:** 6  
**TIPO DE CAPTAÇÃO:** SUPERFICIAL - BARRAMENTO - 1  
**MANANCIAL:** SEM DENOMINAÇÃO  
**COORDENADAS:** 810273 E/9237458 N - FUSO 22L  
**FORMA DE CAPTAÇÃO:** GRAVIDADE  
**BACIA:** RIO LONTRA  
**VAZÃO OUTORGADA:** 480,00 M³/DIA, 20,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA  
**PERÍODO:** JANEIRO E DEZEMBRO; 552,00 M³/DIA, 23,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA, FEVEREIRO A ABRIL; 414,00 M³/DIA, 18,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA, MAIO; 360,00 M³/DIA, 15,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA, JUNHO; 240,00 M³/DIA, 10,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA, JULHO A SETEMBRO; 288,00 M³/DIA, 12,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA, OUTUBRO; 408,00 M³/DIA, 17,00 M³/HORA, 24,00 H/DIA, NOVEMBRO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE:** PISCICULTURA

**QUANTIDADE DE TANQUE:** 1  
**TIPO DE CAPTAÇÃO:** SUPERFICIAL - BARRAMENTO - 2  
**MANANCIAL:** SEM DENOMINAÇÃO  
**COORDENADAS:** 810179 E/9238060 N - FUSO 22L  
**FORMA DE CAPTAÇÃO:** GRAVIDADE  
**BACIA:** RIO LONTRA  
**VAZÃO OUTORGADA:** 48,00 M³/DIA  
**REGIME DE CAPTAÇÃO:** 2,00 M³/HORA POR 24,00 H/DIA  
**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE DA CAPTAÇÃO:** PISCICULTURA

**OBRAS CIVIS NÃO LINEARES:**  
**MODALIDADE:** AUTORIZAÇÃO  
**OBRA:** BARRAGEM DE TERRA  
**MANANCIAL:** SEM DENOMINAÇÃO  
**COORDENADAS DA BARRAGEM 1:** 810273 E/9237458 N - FUSO 22L  
**ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA):** 0,24  
**VOLUME ÚTIL (M³):** 4.287,50  
**VOLUME TOTAL (M³):** 980,00  
**LARGURA (M):** 70,00  
**COMPRIMENTO (M):** 35,00  
**ALTURA (M):** 1,75  
**OBRA:** BARRAGEM DE TERRA  
**MANANCIAL:** SEM DENOMINAÇÃO  
**COORDENADAS DA BARRAGEM 2:** 810179 E/9238060 N - FUSO 22L  
**ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA):** 0,03  
**VOLUME ÚTIL (M³):** 525  
**VOLUME TOTAL (M³):** 120,00  
**LARGURA (M):** 12,00  
**COMPRIMENTO (M):** 25,00  
**ALTURA (M):** 1,75  
**DESCARGA PARA JUSANTE:** JANEIRO A MAIO = 424,65 M³/H; JUNHO A NOVEMBRO = 176,64 M³/H E DEZEMBRO = 424,65 M³/H  
**VALIDADE:** 19/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 323/2019**

**OUTORGANTE:** INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
**OUTORGADO:** SUÉCIA VEÍCULOS S/A  
**CNPJ/CPF:** 02.714.977/0003-68  
**PROCESSO:** 3834-2017-A  
**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA/TO  
**CAPTAÇÃO:** SUBTERRÂNEA  
**COORDENADAS DA CAPTAÇÃO:** 805345 E/9203550 N, FUSO 22  
**VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO:** 34,00 M³/DIA  
**REGIME DE CAPTAÇÃO:** 17,00 M³/H; 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE:** SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).  
**VALIDADE:** 20/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 326/2019**

**OUTORGANTE:** INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
**OUTORGADO:** PORTO SECO ALIMENTOS  
**CNPJ/CPF:** 05.978.041/0001-70  
**PROCESSO:** 2671-2018-A  
**MUNICÍPIO:** PALMAS/TO  
**CAPTAÇÃO:** SUBTERRÂNEA  
**COORDENADAS DA CAPTAÇÃO:** 795716 E/8881004 N, FUSO 22  
**VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO:** 51,00 M³/DIA  
**REGIME DE CAPTAÇÃO:** 8,50 M³/H; 6 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE:** INDÚSTRIA (ABATEDOURO).  
**VALIDADE:** 20/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 339/2019**

**OUTORGANTE:** INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
**OUTORGADO:** DF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 14.915.563/0001-14  
**PROCESSO:** 1541-2013-A  
**MUNICÍPIO:** PORTO NACIONAL/TO  
**CAPTAÇÃO:** SUBTERRÂNEA  
**POÇO-01 - COORDENADAS:** UTM 774486 E/8872762 N, 22L  
**VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO:** 384,00 M³/DIA  
**REGIME:** 16 M³/H; 16,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** JANEIRO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE:** SANEAMENTO PARA ATIVIDADES DOMESTICAS, TAIS COMO: COZINHA, BANHO, LAVAGEM DE ROUPAS, LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, LIMPEZA DE CASAS, DESCARGA DOS APARELHOS SANITÁRIOS, REGA DE JARDINS, ENTRE OUTROS.  
**VALIDADE:** 22/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 359/2019**

**OUTORGANTE:** INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
**OUTORGADO:** JOSE VIEIRA BORGES  
**CNPJ/CPF:** 054.510.001-15  
**PROCESSO:** 3709-2018-A  
**MUNICÍPIO:** MIRACEMA DO TOCANTINS/TO  
**CAPTAÇÃO:** SUPERFICIAL  
**MANANCIAL:** RIO PROVIDENCIA  
**COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 02:** UTM 778904 E/8946107 N, 22L  
**QUANTIDADE DE BOMBAS:** 01  
**VAZÃO OUTORGADA:** 60,00 M³/DIA  
**REGIME DE TRABALHO:** 8,00 M³/H; 30 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** MAIO A DEZEMBRO  
**FINALIDADE:** IRRIGAR UMA ÁREA TOTAL DE 1,50 HECTARES DE MILHO, FEIJÃO, COCO ANÃO E CITROS, ATRAVÉS DO MÉTODO DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO CONVENCIONAL E MICROASPERSÃO.  
**VALIDADE:** 23/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 383/2019**

**OUTORGANTE:** INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
**OUTORGADO:** PERCI DALLA CORTE  
**CNPJ/CPF:** 158.290.909-10  
**PROCESSO:** 3667-2012-A  
**MUNICÍPIO:** PALMEIRANTE DO TOCANTINS  
**CAPTAÇÃO:** SUPERFICIAL  
**MANANCIAL:** RIBEIRÃO PAU SECO  
**COORDENADAS DA CAPTAÇÃO:** UTM 778904 E/8946107 N, 22L  
**QUANTIDADE DE BOMBAS:** 01  
**VAZÃO OUTORGADA:** 3.368,40 M³/DIA  
**REGIME DE TRABALHO:** 160,40 M³/H; 21,00 H/DIA; 20 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** OUTUBRO A ABRIL  
**VAZÃO OUTORGADA:** 10.500,00 M³/DIA  
**REGIME DE TRABALHO:** 500,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 20 DIAS/MÊS  
**PERÍODO:** MAIO A SETEMBRO  
**FINALIDADE:** IRRIGAÇÃO DE SOJA EM UMA ÁREA TOTAL DE 140,35 HA  
**VALIDADE:** 22/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 392/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CNPJ/CPF: 721851638-68  
 PROCESSO: 886-2017-A  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
 BACIA DO RIO FORMOSO  
 SUB-BACIA RIO PAU SECO  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 667444 E/8622689 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS E IRRIGAÇÃO DE ÁREAS DE JARDIM, SEM CONSUMO HUMANO

OBRA: BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS UTM: 667194 E/8622697 N, FUSO 22L  
 MANANCIAL: Córrego sem denominação afluente do Ribeirão Gameleira  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,30  
 VOLUME ÚTIL (M³): 77.050,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 69.345,00  
 LARGURA CRISTA (M): 5,90  
 COMPRIMENTO (M): 249,00  
 ALTURA (M): 5,00  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 6,09; FEVEREIRO: 14,25; MARÇO: 15,50; ABRIL: 15,61; MAIO: 4,96; JUNHO: 0,89; JULHO: 0,31; AGOSTO: 0,20; SETEMBRO: 0,21; OUTUBRO: 0,18; NOVEMBRO: 0,46; DEZEMBRO: 1,19.  
 FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

OBRA: BARRAMENTO 02  
 COORDENADAS UTM: 667649 E/8624176 N, FUSO 22L  
 MANANCIAL: Córrego sem denominação afluente do Ribeirão Gameleira  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,27  
 VOLUME ÚTIL (M³): 5.832,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 6.480,00  
 LARGURA CRISTA (M): 6,00  
 COMPRIMENTO (M): 160,00  
 ALTURA (M): 3,50  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 1,95; FEVEREIRO: 4,57; MARÇO: 4,97; ABRIL: 5,00; MAIO: 1,59; JUNHO: 0,28; JULHO: 0,10; NOVEMBRO: 0,15; DEZEMBRO: 0,38.  
 FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

OBRA: BARRAMENTO 03  
 COORDENADAS UTM: 671658 E/8626715 N, FUSO 22L  
 MANANCIAL: Córrego Onça afluente do Ribeirão da Garrafa  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,65  
 VOLUME ÚTIL (M³): 36.382,50  
 VOLUME TOTAL (M³): 40.425,00  
 LARGURA CRISTA (M): 4,00,00  
 COMPRIMENTO (M): 240,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 18,17; FEVEREIRO: 42,53; MARÇO: 46,23; ABRIL: 46,56; MAIO: 14,78; JUNHO: 2,65; JULHO: 0,92; AGOSTO: 0,61; SETEMBRO: 0,62; OUTUBRO: 0,54; NOVEMBRO: 1,37; DEZEMBRO: 3,54.  
 FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 667194 E/8622697 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 50,16 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,09 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 1000 BOVINOS  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 02  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 667649 E/8624176 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 26,16 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,09 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 522 BOVINOS  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 03  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 671658 E/8626715 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 26,16 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,09 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 523 BOVINOS  
 VALIDADE: 24/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 417/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
 CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83  
 PROCESSO: 384-2017-A  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
 SUB-BACIA: RIBEIRÃO DO CARMO  
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO TOCANTINS  
 COORDENADAS UTM: 769711 E/8817771 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 100,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 20,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO  
 VALIDADE: 24/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 434/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: VALDIVINO CUSTÓDIO DE SOUZA  
 CNPJ/CPF: 341.229.901-49  
 PROCESSO: 3819-2017-A  
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: Córrego sem denominação  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 22L 770283E/8961181N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,30  
 VOLUME ÚTIL (M³): 69.000,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 98.900,00  
 LARGURA (M): 4,00  
 COMPRIMENTO (M): 115,00  
 ALTURA (M): 5,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M³/H): JAN=1.579,00; FEV=1.781,00; MAR=2.048,00; ABR=2.523,00; MAI=981,00; JUN=1.276,00; JUL=786,00; AGO=534,00; SET=248,00; OUT=587,00; NOV=681,00; DEZ=973,00.  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 150 BOVINOS.  
 VALIDADE: 26/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 437/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: EUGENIO HAMERSKI  
 CNPJ/CPF: 256.030.780-49  
 PROCESSO: 2482-2018-A  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARE - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: Córrego Vaquejador  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 22L 766291E/8775736N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,60  
 VOLUME ÚTIL (M³): 19.200,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 17.000,00  
 LARGURA (M): 3,00  
 COMPRIMENTO (M): 200,00  
 ALTURA (M): 1,80  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M³/H): JAN=82,55; FEV=80,30; MAR=131,96; ABR=80,58; MAI=29,48; JUN=12,94; JUL=0,87; AGO=0,17; SET=00,00; OUT=0,05; NOV=0,81; DEZ=9,41.  
 FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO.  
 VALIDADE: 28/01/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 478/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: FRANCIANE DE CASTRO  
 CNPJ/CPF: 959.410.021-49  
 PROCESSO: 3002-2018-A  
 MUNICÍPIO: MIRANORTE - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRAS CIVIL NÃO LINEAR:  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAMENTO DE TERRA EM CORPO HÍDRICO  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA OBRA: UTM 22L 755257 E/8957603 N  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	38,68
FEVEREIRO	36,27
MARÇO	50,56
ABRIL	31,34
MAIO	25,37
JUNHO	16,95
JULHO	12,02
AGOSTO	9,89
SETEMBRO	9,65
OUTUBRO	12,02
NOVEMBRO	18,46
DEZEMBRO	24,65

IRRIGAÇÃO: MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 765866 E/8947237 N  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO OUTORGADA: 334,92 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 55,82 M³/H; 6,00 H/DIA; 04 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: DEZEMBRO A ABRIL  
 VAZÃO OUTORGADA: 446,56 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 55,82 M³/H; 08,00 H/DIA; 04 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 669,84 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 55,82 M³/H; 12,00 H/DIA; 05 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO PARA CULTURA DE ABACAXI EM UMA  
 ÁREA DE 14,71 HÁ.  
 VALIDADE: 30/01/2024

#### EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 482/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 13.671838/0001-59  
 PROCESSO: 4032-2018-A  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 779282 E/8868527 N, FUSO 22  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 384,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 32,00 M³/H; 12 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO  
 VALIDADE: 30/01/2024

#### EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 487/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: LEONARDO SILVA MENDES E OUTROS  
 CNPJ/CPF: 088.108.676-29  
 PROCESSO: 3644-2016-A  
 MUNICÍPIO: PUGMIL  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 BACIA: RIBEIRÃO DOS MANGUES  
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 729141 E/8857903 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS E CONSUMO HUMANO

OBRA: BARRAMENTO 01  
 COORDENADAS UTM: 729079 E/8857950 N, FUSO 22L  
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO, AFLUENTE DO  
 CÔRREGO SÃO JOSÉ  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 3,128  
 VOLUME ÚTIL (M³): 125.120,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 156.400,00  
 LARGURA CRISTA (M): 155,00  
 COMPRIMENTO (M): 337,00  
 ALTURA (M): 6,00  
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 7,81; FEVEREIRO:  
 8,51; MARÇO: 10,15; ABRIL: 8,57; MAIO: 4,85; JUNHO: 3,55; JULHO:  
 2,68; AGOSTO: 2,15; SETEMBRO: 1,88; OUTUBRO: 2,61; NOVEMBRO:  
 4,17; DEZEMBRO: 5,57.  
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM BARRAMENTO  
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO, AFLUENTE DO  
 CÔRREGO SÃO JOSÉ  
 COORDENADAS UTM: 729079 E/8857950 N, FUSO 22L  
 VAZÃO OUTORGADA: 45,00 M³/DIA  
 REGIME: 3,75 M³/H; 12 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 VALIDADE: 24/01/2024

#### EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 488/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: BONIFACIO ROCHA BORGES  
 CNPJ/CPF: 021.560.321-49  
 PROCESSO: 1668-2018-A  
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALANDIA/TO  
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DAS PERDIZES  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO : UTM 727993 E/8830098 E, 22L  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01  
 VAZÃO OUTORGADA: 80,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 20,00M³/H;4:00H/DIA 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO  
 VAZÃO OUTORGADA: 120,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 30,00M³/H;4:00H/DIA 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: ABRIL  
 VAZÃO OUTORGADA: 240,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 60,00M³/H;4:00H/DIA 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: MAIO A AGOSTO  
 VAZÃO OUTORGADA: 240,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 30,00M³/H;8:00H/DIA 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: SETEMBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 120,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 30,00M³/H;4:00H/DIA 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO - USO IRRIGAÇÃO DE MELANCIA POR  
 GOTEJAMENTO 6,92 HA.  
 VALIDADE: 31/01/2024

#### EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 503/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH  
 CNPJ/CPF: 353.033.601-72  
 PROCESSO: 183-2018-A  
 MUNICÍPIO: ANGICO - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: AFLUENTE DO MATO REDONDO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO (B1)  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 185345 E/9287762 N, FUSO 23  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,74  
 VOLUME ÚTIL (M³): 74.071,80  
 VOLUME TOTAL (M³): 82.302,00  
 LARGURA (M): 6,00  
 COMPRIMENTO (M): 190,00  
 ALTURA (M): 6,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=13,30; FEV=21,40;  
 MAR=16,02; ABR=22,20; MAI=18,20; JUN=12,70; JUL=11,00; AGO=9,50;  
 SET=8,80; OUT=9,40; NOV=10,10; DEZ=12,20.  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M3/DIA, 0,625 M3/H, 30 DIAS/  
 MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 MANANCIAL: AFLUENTE DO MATO REDONDO

OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO (B2)  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 185393 E/9287771 N, FUSO 23  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,52  
 VOLUME ÚTIL (M³): 20.826,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 23.400,00  
 LARGURA (M): 6,00  
 COMPRIMENTO (M): 84,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=13,1; FEV=21,6;  
 MAR=16,3; ABR=22,4; MAI=18,4; JUN=12,8; JUL=11,1; AGO=9,50;  
 SET=8,80; OUT=9,5; NOV=10,2; DEZ=12,3  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M3/DIA, 0,625 M3/H, 30 DIAS/  
 MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 MANANCIAL: AFLUENTE DO MATO REDONDO

OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO (B3)  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 185073 E/9287269 N, FUSO 23  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,57  
 VOLUME ÚTIL (M³): 12.682,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 14.250,00  
 LARGURA (M): 6,00  
 COMPRIMENTO (M): 95,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=4,5; FEV=7,5; MAR=5,6;  
 ABR=7,7; MAI=6,4; JUN=4,40; JUL=3,8; AGO=3,3; SET=3,1; OUT=3,3;  
 NOV=3,5; DEZ=4,2  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M3/DIA, 0,625 M3/H, 30 DIAS/  
 MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 MANANCIAL: CÔRREGO MATO REDONDO

OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO (B4)  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 186072 E/9287922 N, FUSO 23  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,30  
 VOLUME ÚTIL (M³): 34.710,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 39.000,00  
 LARGURA (M): 6,00  
 COMPRIMENTO (M): 67,00  
 ALTURA (M): 6,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=60,4; FEV=99,8;  
 MAR=75,2; ABR=103,5; MAI=85,0; JUN=59,0; JUL=51,4; AGO=44,1;  
 SET=40,9; OUT=43,8; NOV=47,0; DEZ=56,8.  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M3/DIA, 0,625 M3/H, 30 DIAS/  
 MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 MANANCIAL: AFLUENTE DO MATO REDONDO

OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO (B5)  
 COORDENADAS BARRAMENTO: UTM 184945 E/9289092 N, FUSO 23  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,91  
 VOLUME ÚTIL (M³): 20.337,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 22.850,00  
 LARGURA (M): 6,00  
 COMPRIMENTO (M): 158,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H): JAN=3,3; FEV=5,5; MAR=4,2;  
 ABR=5,7; MAI=4,7; JUN=3,3; JUL=2,8; AGO=2,4; SET=2,3; OUT=2,4;  
 NOV=2,6; DEZ=3,1.  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M3/DIA, 0,625 M3/H, 30 DIAS/  
 MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 31/01/2021

#### EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 519/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: CARLOS REINALDO MENEGHETTI  
 CNPJ/CPF: 015.690.438-17  
 PROCESSO: 3697-2016-A  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO  
 USO AGROPECUÁRIO:  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 745246 E/8966473 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 744921 E/8965490 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 743837 E/8964923 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,41 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 743662E/8964449 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 744174E/8963329 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 744569E/8962997 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 744763E/896333 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

USO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 745246 E/8966473 N, FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,23  
 VOLUME TOTAL (M³): 9.352,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 4.442,20  
 LARGURA (M): 32,00  
 COMPRIMENTO (M): 85,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	112,45;
FEVEREIRO	129,00;
MARÇO	144,93;
ABRIL	113,06;
MAIO	59,75;
JUNHO	11,34;
JULHO	4,99;
AGOSTO	3,46;
SETEMBRO	3,40;
OUTUBRO	6,68;
NOVEMBRO	17,40;
DEZEMBRO	63,12

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 02: 744921 E/8965490 N - FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,89  
 VOLUME TOTAL (M³): 35.720,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 16.967,00  
 LARGURA (M): 59,00  
 COMPRIMENTO (M): 170,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	112,45
FEVEREIRO	129,00
MARÇ05	144,93
ABRIL	113,06
MAIO	59,75
JUNHO	11,34
JULHO	4,99
AGOSTO	3,46
SETEMBRO	3,40
OUTUBRO	6,68
NOVEMBRO	17,40
DEZEMBRO	63,12

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 03: 743837 E/8964923 N - FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,89  
 VOLUME TOTAL (M³): 35.868,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 17.934,00  
 LARGURA (M): 77,00  
 COMPRIMENTO (M): 198,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	112,45
FEVEREIRO	129,00
MARÇOS	144,93
ABRIL	113,06
MAIO	59,75
JUNHO	11,34
JULHO	4,99
AGOSTO	3,46
SETEMBRO	3,40
OUTUBRO	6,68
NOVEMBRO	17,40
DEZEMBRO	63,12

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 04: 743662 E/8964449 N - FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,76  
 VOLUME TOTAL (M³): 30.536,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 15.268,00  
 LARGURA (M): 70,00  
 COMPRIMENTO (M): 166,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	133,80
FEVEREIRO	153,49
MARÇO	172,45
ABRIL	134,53
MAIO	71,10
JUNHO	13,49
JULHO	5,94
AGOSTO	4,12
SETEMBRO	4,05
OUTUBRO	7,95
NOVEMBRO	20,71
DEZEMBRO	75,11

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 05: 744174 E/8963329 N - FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,82  
 VOLUME TOTAL (M³): 37.116,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 16.496,00  
 LARGURA (M): 92,00  
 COMPRIMENTO (M): 135,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	133,80
FEVEREIRO	153,49
MARÇO	172,45
ABRIL	134,53
MAIO	71,10
JUNHO	13,49
JULHO	5,94
AGOSTO	4,12
SETEMBRO	4,05
OUTUBRO	7,95
NOVEMBRO	20,71
DEZEMBRO	75,11

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 06: 744569 E/8962997 N - FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,25  
 VOLUME TOTAL (M³): 56.538,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 25.128,00  
 LARGURA (M): 72,00  
 COMPRIMENTO (M): 280,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	133,80
FEVEREIRO	153,49
MARÇO	172,45
ABRIL	134,53
MAIO	71,10
JUNHO	13,49
JULHO	5,94
AGOSTO	4,12
SETEMBRO	4,05
OUTUBRO	7,95
NOVEMBRO	20,71
DEZEMBRO	75,11

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 07: 744763 E/8963331 N - FUSO 22L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,13  
 VOLUME TOTAL (M³): 5.276,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.374,20  
 LARGURA (M): 36,00  
 COMPRIMENTO (M): 57,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	133,80
FEVEREIRO	153,49
MARÇO	172,45
ABRIL	134,53
MAIO	71,10
JUNHO	13,49
JULHO	5,94
AGOSTO	4,12
SETEMBRO	4,05
OUTUBRO	7,95
NOVEMBRO	20,71
DEZEMBRO	75,11

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS  
VALIDADE: 02/02/2024**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 538/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO PORTAL SUL EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ: 19.021.928/0001-80  
 PROCESSO: 2640-2018-A  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA: BUEIROS BSTC  
 COORDENADAS DA OBRA: 732736 E/8870908 N  
 FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO  
 VALIDADE: 02/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 563/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: TOTAL COMBUSTÍVEIS S/A  
 CNPJ/CPF: 01.241.994/0003-62  
 PROCESSO: 2073-2016-A  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL/TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 767892 E/8870840 N, FUSO 22  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/H; 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO).  
 VALIDADE: 05/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 567/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS  
 CNPJ/CPF: 17.684.344/0001-60  
 PROCESSO: 3842-2018-A  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS - TO  
 MANANCIAL: CÔRREGO BATATAL  
 OBRA: BSTC, Ø 1 METRO, 774396 E/8558339 N  
 OBRA: BSTC, Ø 1 METRO, 774396 E/8558339 N  
 OBRA: CORTA-RIO, 225 DE COMPRIMENTO; 10,71, SEÇÃO TRANSVERSAL; 0,40, LAMINA D'ÁGUA; 50,79, VAZÃO (M3/S); 5,91, VELOCIDADE DE ESC.(M/S); INICIO: 774277 E8558335 N; FINAL: 774477 E 8558418 N  
 FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO E CORTA RIO  
 VALIDADE: 07/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 578/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS  
 CNPJ/CPF: 161.142.481-04  
 PROCESSO: 3198-2018-A  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO  
 USO AGROPECUÁRIO:  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 773849 E/8595952 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,33 M³/H; 24:00H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS.

COORDENADAS UTM: 772641 E/8597511 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,33 M³/H; 24:00H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS.

COORDENADAS UTM: 773543 E/8596547 N - FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,33 M³/H; 24:00H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS.

OBRAS CIVIS NÃO LINEARES:  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO01: 773849 E/8595952 N, 22L  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,50  
 VOLUME TOTAL (M³): 25.115,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 12.557,50  
 LARGURA (M): 60,00  
 COMPRIMENTO (M): 95,00  
 ALTURA (M): 5,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	0,41
FEVEREIRO	0,53
MARÇO	0,66
ABRIL	0,40
MAIO	0,19
JUNHO	0,09
JULHO	0,04
AGOSTO	0,02
SETEMBRO	0,01
OUTUBRO	0,02
NOVEMBRO	0,04
DEZEMBRO	0,18

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS.

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO02: 772640 E/8597511 N, 22L  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,26  
 VOLUME TOTAL (M³): 12.001,50  
 VOLUME ÚTIL (M³): 5.334,00  
 LARGURA (M): 45,00  
 COMPRIMENTO (M): 65,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	3,83
FEVEREIRO	4,93
MARÇO	6,18
ABRIL	3,71
MAIO	1,79
JUNHO	0,83
JULHO	0,36
AGOSTO	0,18
SETEMBRO	0,13
OUTUBRO	0,16
NOVEMBRO	0,36
DEZEMBRO	1,64

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS.

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO 03: 773543 E/8596547 N, 22L  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,25  
 VOLUME TOTAL (M³): 11.313,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 5.028,00  
 LARGURA (M): 46,00  
 COMPRIMENTO (M): 83,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	0,68
FEVEREIRO	0,88
MARÇO	1,10
ABRIL	0,66
MAIO	0,32
JUNHO	0,15
JULHO	0,06
AGOSTO	0,03
SETEMBRO	0,02
OUTUBRO	0,03
NOVEMBRO	0,06
DEZEMBRO	0,29

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS.

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO 08: 772567 E/8596447 N, 22L  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,04  
 VOLUME TOTAL (M³): 1.278,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 511,20  
 LARGURA (M): 22,00  
 COMPRIMENTO (M): 29,00  
 ALTURA (M): 3,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	0,05
FEVEREIRO	0,06
MARÇO	0,08
ABRIL	0,05
MAIO	0,02
JUNHO	0,01
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,02

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO 09: 772818 E/8597630 N, 22L  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,04  
 VOLUME TOTAL (M³): 1.224,00  
 VOLUME ÚTIL (M³): 489,60  
 LARGURA (M): 19,00  
 COMPRIMENTO (M): 32,00  
 ALTURA (M): 3,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE:



MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	4,45
FEVEREIRO	5,72
MARÇO	7,18
ABRIL	4,31
MAIO	2,08
JUNHO	0,97
JULHO	0,42
AGOSTO	0,21
SETEMBRO	0,16
OUTUBRO	0,18
NOVEMBRO	0,42
DEZEMBRO	1,90

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO 10: 773340 E/8597077 N, 22L  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,07  
 VOLUME TOTAL (M³): 2.614,50  
 VOLUME ÚTIL (M³): 971,10  
 LARGURA (M): 26,00  
 COMPRIMENTO (M): 34,00  
 ALTURA (M): 3,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	1,23
FEVEREIRO	1,58
MARÇO	1,99
ABRIL	1,19
MAIO	0,58
JUNHO	0,27
JULHO	0,12
AGOSTO	0,06
SETEMBRO	0,04
OUTUBRO	0,05
NOVEMBRO	0,12
DEZEMBRO	0,53

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO  
VALIDADE: 08/02/2024**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 584/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: BUNGE ALIMENTOS S.A  
 CNPJ/CPF: 84.046.101/0568-14  
 PROCESSO: 93-2013-A  
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS/TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 696602 E 8662813 N, FUSO 22  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS GERAIS.  
 VALIDADE: 07/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 600/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
 CNPJ/CPF: 25.064.056/0001-30  
 PROCESSO: 1672-2018-A  
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 224999 E/9266994 N, FUSO 23  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/H; 5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: USO DOMÉSTICO (COM CONSUMO HUMANO).  
 VALIDADE: 07/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 622/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSE IBANEZ RENZ  
 CNPJ/CPF: 345.812.430-68  
 PROCESSO: 2088-2008  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
 POÇO TUBULAR PROFUNDO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 641928 - 8836866  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1 M³/H POR 1H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL  
 VALIDADE: 11/02/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
 MANANCIAL: RIO PIUM  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 641905 E/8836417 N

VAZÃO DE CAPTAÇÃO (M³/H)	TEMPO DE CAPTAÇÃO (H/DIA)	PERÍODO (DIAS/MÊS)	
JANEIRO	947,20	18	31
FEVEREIRO	703,85	18	28
MARÇO	865,35	18	31
ABRIL	844,62	18	30
MAIO	889,36	18	31
JUNHO	941,74	18	30
JULHO	921,01	18	31
DEZEMBRO	950,47	18	31

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 196,4240 HECTARES PARA AS CULTURAS FEIJÃO, SOJA E ARROZ.  
VALIDADE: 11/02/2024**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 647/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DANIEL GLAT  
 CPF/CNPJ: 051.033.728-78  
 PROCESSO: 3348-2017-A  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS - TO  
 VALIDADE: 11/02/2024  
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 COORDENADAS BARRAMENTO-01: UTM 23L 169433E/9090576N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,71  
 VOLUME ÚTIL (M³): 102.810,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 59.972,50  
 LARGURA (M): 5,00  
 COMPRIMENTO (M): 254,00  
 ALTURA (M): 6,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M³/H): JAN=; 119,79; FEV=145,46; MAR=186,81; ABR=152,87; MAI=96,40; JUN=62,18; JUL=49,91; AGO=38,50; SET=33,08; OUT=45,63; NOV=62,18; DEZ=85,85.  
 COORDENADAS BARRAMENTO-02: UTM 23L 169601E/9090373N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,71  
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.752,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 1.238,40  
 LARGURA (M): 5,00  
 COMPRIMENTO (M): 43,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M³/H): JAN=; 3,55; FEV=4,31; MAR=5,54; ABR=4,53; MAI=2,86; JUN=0,00; JUL=0,00; AGO=0,00; SET=0,00; OUT=0,00; NOV=0,00; DEZ=2,54.  
 COORDENADAS BARRAMENTO-03: UTM 23L 169661E/9089705N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,11  
 VOLUME ÚTIL (M³): 4.308,00  
 VOLUME TOTAL (M³): 1.830,90  
 LARGURA (M): 5,00  
 COMPRIMENTO (M): 50,00  
 ALTURA (M): 4,00  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M³/H): JAN=; 85,77; FEV=104,15; MAR=133,77; ABR=109,46; MAI=69,03; JUN=44,52; JUL=35,74; AGO=27,57; SET=23,69; OUT=32,68; NOV=44,52; DEZ=61,47.  
 COORDENADAS BARRAMENTO-04: UTM 23L 170087E/9090216N  
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,10  
 VOLUME ÚTIL (M³): 3.617,60  
 VOLUME TOTAL (M³): 1.428,00  
 LARGURA (M): 5,00  
 COMPRIMENTO (M): 52,00  
 ALTURA (M): 3,80  
 VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M³/H): JAN=; 2,66; FEV=3,23; MAR=4,15; ABR=3,40; MAI=2,14; JUN=0,00; JUL=0,00; AGO=0,00; SET=0,00; OUT=0,00; NOV=0,00; DEZ=1,91.  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 09/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 681/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSEVALDO ANACLETO JERONIMO  
 CPF/CNPJ: 04843541168  
 PROCESSO: 5088-2013-A  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA - TO  
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: RIBEIRÃO LAGO VERDE  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 659.887 E/8.787.878 N - FUSO 22  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE BOVINOS, EQUINOS E AVES.  
 VAZÃO OUTORGADA: 8,64 M<sup>3</sup>/H  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,72 M<sup>3</sup>/DIA; 12 H/DIA  
 VALIDADE: 13/02/2024

BARRAMENTO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA HIDRÁULICA: RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 659.357 E/8.785.064 N - FUSO 22  
 VAZÃO OUTORGADA: 8,35 M<sup>3</sup>/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 MANANCIAL: CÔRREGO CATINGUEIRO  
 LARGURA (M): 148  
 COMPRIMENTO (M): 215,0  
 ALTURA (M): 1,5  
 VOLUME TOTAL: 25.456,00 (M<sup>3</sup>)  
 VOLUME ÚTIL: 22.910,40 (M<sup>3</sup>)  
 ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 3,128 (HA)  
 VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS  
 0,50 M<sup>3</sup>/H JANEIRO  
 0,49 M<sup>3</sup>/H FEVEREIRO  
 0,80 M<sup>3</sup>/H MARÇO  
 0,49 M<sup>3</sup>/H ABRIL  
 0,18 M<sup>3</sup>/H MAIO  
 0,08 M<sup>3</sup>/H JUNHO  
 0,01 M<sup>3</sup>/H JULHO  
 0,0 M<sup>3</sup>/H AGOSTO  
 0,0 M<sup>3</sup>/H SETEMBRO  
 0,0 M<sup>3</sup>/H OUTUBRO  
 0,0 M<sup>3</sup>/H NOVEMBRO  
 0,06 M<sup>3</sup>/H DEZEMBRO  
 VALIDADE: 13/02/2024

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 FONTE DE ABASTECIMENTO: POÇO PROFUNDO  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 660.766 E/8.786.029 N - FUSO 22  
 DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO.  
 VAZÃO OUTORGADA: 12,00 M<sup>3</sup>/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 4,0 M<sup>3</sup>/H; 3,0 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 VALIDADE: 13/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 689/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOÃO LUIZ MOREIRA SAAD  
 CPF/CNPJ: 461.221.096-49  
 PROCESSO: 3191-2015-A  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM: 22L 702808,89 E/8649385,36 N  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 32,82  
 VOLUME ÚTIL (M<sup>3</sup>): 1.017.482,13  
 VOLUME TOTAL (M<sup>3</sup>): 820.551,79  
 LARGURA CRISTA (M): 15,00  
 COMPRIMENTO (M): 322,00  
 ALTURA (M): 7,00  
 DESCARGA PARA JUSANTE: NOVEMBRO A ABRIL = 186,00 M<sup>3</sup>/H;  
 MAIO A OUTUBRO = 8,30 M<sup>3</sup>/H

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO  
 COORDENADAS UTM 22L 702808,89 E/8649385,36 N  
 ÁREA: 142,39 HECTARES  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 500,00 M<sup>3</sup>/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2.250,00 M<sup>3</sup>/DIA  
 PERÍODO: ABRIL A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ÁREA TOTAL DE 142,39 HECTARES ATRAVÉS DE 2 SISTEMA PIVÔ CENTRAL.  
 VALIDADE: 12/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 724/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.873.032/0001-27  
 PROCESSO: 1414-2018-A-A  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA CIVIL LINEAR (CANAL)  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 TRECHO : 01  
 COORDENADAS UTM, FUSO 22L: 650569 E/8695177 N  
 COMPRIMENTO (M): 7.730,00  
 SEÇÃO TRANSVERSAL\*: T  
 D.B\*\*.: 10  
 TIPO DE REVESTIMENTO: TERRA  
 DECLIVIDADE (M): 5,00  
 VAZÃO (M<sup>3</sup>/S): 4,20  
 VELOCIDADE DE ESCOAMENTO (M/S): 0,16  
 FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO DO CANAL  
 VALIDADE: 18/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 726/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: AGETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS  
 CNPJ/CPF: 17.684.344/0001-60  
 PROCESSO: 712-2018-A  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS/TO  
 OBRAS: PONTE (01) E BUEIROS (21)  
 LOCALIZAÇÃO: TO-141, TRECHO PALMEIRÓPOLIS A DIVISA TO/GO  
 VALIDADE: 17/02/2024

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 727/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: RUBENS ALVES TOLEDO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 015.032.301-60  
 PROCESSO: 4195-2018-A  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: CÔRREGO PIABINHA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 641905/8836417

VAZÃO DE CAPTAÇÃO (M <sup>3</sup> /H)	TEMPO DE CAPTAÇÃO (H/DIA)	PERÍODO (DIAS/MÊS)	
JANEIRO	15	1	31
FEVEREIRO	15	1	5
MARÇO	15	2	30
ABRIL	15	4	25
MAIO	15	7	26
JUNHO	15	6	27
JULHO	15	6	28
AGOSTO	15	7	29
SETEMBRO	15	8	27
OUTUBRO	15	6	28
NOVEMBRO	15	2	19
DEZEMBRO	15	1	28

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 2 (DOIS) HECTARES DE PASTAGENS.  
 VALIDADE: 18/02/2019

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 131/2020/GABREITOR, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, incisos XIII e XIX, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção e disseminação da COVID-19 (novo coronavírus), seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença, que visam reduzir o aumento do número de registros de infectados pelo vírus no País;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, que suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO que esta Instituição de Ensino Superior tem o dever de tomar medidas de prevenção à disseminação da COVID-19 e proteção da sociedade em geral, seguindo medidas adotadas pelo Governo do Estado, no tocante a orientações e cuidados específicos contra o novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) tem oferecido atendimento *on-line* nas áreas de saúde, assistência social e jurídica, por meio do "Saúde Virtual", um Projeto de Extensão e iniciativa do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o aludido projeto extensionista possibilita o acesso a informações seguras e confiáveis sobre as formas de transmissão, os sintomas, ações no corpo humano e tratamento da COVID-19, por meio do site [www.unitins.br/saudevirtual](http://www.unitins.br/saudevirtual),

#### RESOLVE:

Em atendimento ao disposto no §2º, artigo 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

Art. 1º Informar e dar PUBLICIDADE acerca do Processo Administrativo Nº 2020/20321/00318, referente ao pagamento das bolsas do Projeto de Extensão SAÚDE VIRTUAL - A PREVENÇÃO DENTRO DE SUA CASA, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 021/2020), conforme EDITAL UNITINS/PROEX Nº 013/2020:

O projeto de extensão envolve acadêmicos e professores especialistas na área do Direito, Assistência Social, Saúde e Tecnologia;

Foram selecionados 22 (vinte e dois) acadêmicos bolsistas, regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unitins, que se encontram vinculados ao projeto durante o período de abril a julho de 2020, totalizando 4 (quatro) meses;

O valor individual da bolsa destinada aos acadêmicos é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, que corresponde ao valor total de R\$ 35.200,00, proveniente da Fonte 0101 - RECURSOS DO TESOIRO - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/MDE;

A Natureza da despesa corre pela denominação: 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, no Programa de trabalho: 12.364.1157.4305 - Desenvolvimento de práticas de extensão universitária e Unidade Orçamentária 20330 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO Nº 001/2020 RETIFICADO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a Retificação do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO nº 001/2020, referente à seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO.

Onde se lê:

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna público o Edital de inscrições para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO para os Gestores Escolares e Professores Líderes da rede pública estadual e municipal de ensino do Estado do Tocantins que participaram do PROGESTÃO: 4ª edição - da Rede Municipal de Ensino, realizado no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de dezembro de 2014 e Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino, realizado no período de 16 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de março a 18 de maio de 2020, por e-mail ou encaminhadas via Sedex, dentro do prazo estipulado neste Edital.

Leia-se:

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna pública a Retificação do Edital de inscrições para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO para os Gestores Escolares e Professores Líderes da rede pública estadual e municipal de ensino do Estado do Tocantins que participaram do PROGESTÃO: 4ª edição - da Rede Municipal de Ensino, realizado no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de dezembro de 2014 e Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino, realizado no período de 16 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de março a 19 de junho de 2020, por e-mail ou encaminhadas via Sedex, dentro do prazo estipulado neste Edital.

Onde se lê:

1. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

#### 1.1 Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPAS
17/03/2020	Publicação do Edital
17/03 a 18/05/2020	Apresentação das solicitações
18 a 21/05/2020	Período de análise documental
22/05/2020	Divulgação das solicitações classificadas
23 e 24/05/2020	Período para apresentação de recursos
25 e 26/05/2020	Período para análise dos recursos
27/05/2020	Resultado Final
08 a 19/06/2020	Período para matrícula

Leia-se:

DATA	ETAPAS
17/03/2020	Publicação do Edital
17/03 a 19/06/2020	Apresentação das solicitações
23 a 24/06/2020	Período de análise documental
25/06/2020	Divulgação das solicitações classificadas
26 e 27/06/2020	Período para apresentação de recursos
29 e 30/06/2020	Período para análise dos recursos
01/07/2020	Resultado Final
06 a 20/07/2020	Período para matrícula

Onde se lê:

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e estarão abertas no período de 17 de março a 18 de maio de 2020, podendo ser realizadas por e-mail ou encaminhadas via Sedex, dentro do prazo estipulado neste Edital.

Leia-se:

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e estarão abertas no período de 17 de março a 19 de junho de 2020, podendo ser realizadas por e-mail ou encaminhadas via Sedex, dentro do prazo estipulado neste Edital.

Onde se lê:

#### 7. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 22 de maio de 2020, no sítio eletrônico da Unitins, [www.unitins.br](http://www.unitins.br).

Leia-se:

#### 7. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 25 de junho de 2020, no sítio eletrônico da Unitins, [www.unitins.br](http://www.unitins.br).

Onde se lê:

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recursos, devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail do curso de pós-graduação [posgraduacao@unitins.br](mailto:posgraduacao@unitins.br), no período de 23 a 24 de maio de 2020. No título dos e-mails de recurso deverá constar "à Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional" e no corpo do e-mail deverá constar a sua contestação e argumentação quanto aos fatos ocorridos.

Leia-se:

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recursos, devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail do curso de pós-graduação [posgraduacao@unitins.br](mailto:posgraduacao@unitins.br), no período de 26 a 27 de junho de 2020. No título dos e-mails de recurso deverá constar "à Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional" e no corpo do e-mail deverá constar a sua contestação e argumentação quanto aos fatos ocorridos.

Onde se lê:

## 9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 27 de maio de 2020 no sítio eletrônico da Unitins, [www.unitins.br](http://www.unitins.br) e, posteriormente, no Diário Oficial do Estado.

Leia-se:

## 9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 01 de julho de 2020 no sítio eletrônico da Unitins, [www.unitins.br](http://www.unitins.br) e, posteriormente, no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas deverão ser feitas pelo aluno ou por procurador devidamente constituído com procuração original autenticada em cartório, acompanhada do documento de identidade do procurador, no período de 08 a 19 de junho de 2020 exclusivamente na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, localizada na sede administrativa da Unitins, em horário comercial (dias úteis) das 08h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, conforme endereço abaixo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 11, LOTE 3 - CAIXA POSTAL: 173 - CEP: 77020-112 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO.

Leia-se:

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas deverão ser feitas pelo aluno ou por procurador devidamente constituído com procuração original autenticada em cartório, acompanhada do documento de identidade do procurador, no período de 06 a 20 de julho de 2020 exclusivamente na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, localizada na sede administrativa da Unitins, em horário comercial (dias úteis) das 08h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, conforme endereço abaixo.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO EDUCACIONAL - COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA PARA GESTORES ESCOLARES - PROGESTÃO, 4ª EDIÇÃO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDIÇÃO ON-LINE - PILOTO II DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna público o Edital de inscrições para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO para os Gestores Escolares e Professores Líderes da rede pública estadual e municipal de ensino do Estado do Tocantins que participaram do PROGESTÃO: 4ª edição - da Rede Municipal de Ensino, realizado no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de dezembro de 2014 e Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino, realizado no período de 16 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de março a 19 de junho de 2020, por e-mail ou encaminhadas via Sedex, dentro do prazo estipulado neste Edital.

## 1. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

1.2 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas a Gestores Escolares, Equipe Gestora e professores Líderes da rede pública estadual e municipal de ensino do Estado do Tocantins, que comprovarem a conclusão do PROGESTÃO.

1.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para gestores escolares - PROGESTÃO será oferecido pela Unitins e terá a duração de 04 (quatro) meses, com carga horária total de 100 (cem) horas, distribuídas em 04 (quatro) módulos de 25 (vinte e cinco) horas, sendo 19 (dezenove) horas presenciais e 06 (seis) horas na modalidade a distância.

1.4 As aulas ocorrerão mensalmente em Palmas, às sextas-feiras das 19h às 22h, e nos sábados e domingos em período integral - das 08h às 12h e das 14h às 18h. Adicionalmente haverá carga horária de 06 (seis) horas no formato EAD, totalizando 25 (vinte e cinco) horas por módulo.

1.5 Data prevista para início das aulas: Agosto de 2020.

1.6 Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPAS
17/03/2020	Publicação do Edital
17/03 a 19/06/2020	Apresentação das solicitações
23 a 24/06/2020	Período de análise documental
25/06/2020	Divulgação das solicitações classificadas
26 e 27/06/2020	Período para apresentação de recursos
29 e 30/06/2020	Período para análise dos recursos
01/07/2020	Resultado Final
06 a 20/07/2020	Período para matrícula

1.7 Características Gerais do Curso:

Caracterização do curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para gestores escolares - PROGESTÃO	
Quantidade de módulos	04 (quatro)
Carga horária por módulo	25 (vinte e cinco) horas
Carga horária total do curso	100 (cem) horas
Modalidade	Presencial
Número de participantes	45 (quarenta e cinco)
Localidade de realização do curso	Palmas/TO

## 2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que cumpram integralmente os seguintes requisitos:

a. Ter curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento e atuar como gestor, docente ou técnico administrativo na educação estadual ou municipal;

b. Ter certificado e histórico que comprovem a conclusão do PROGESTÃO nas seguintes edições: 4ª edição - Rede Municipal de Ensino ou Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino e apresentar tais documentos no ato da inscrição.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e estarão abertas no período de 17 de março a 19 de junho de 2020, podendo ser realizadas por e-mail ou encaminhadas via Sedex, dentro do prazo estipulado neste Edital.

a) Inscrições por e-mail poderão ser efetuadas encaminhando-se, para o endereço eletrônico [posgraduacao@unitins.br](mailto:posgraduacao@unitins.br), os documentos listados no item 3.2, digitalizados, em ordem, formando anexo único em formato "pdf".

b) Inscrições por SEDEX, tendo como validade a data de postagem, deverão ser encaminhadas para o endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 11, LOTE 3 - CAIXA POSTAL: 173 - CEP: 77020-112 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO.

3.2 Para a efetivação da inscrição, por e-mail ou Sedex, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I); Checklist de Documentação para Inscrição - Discente (anexo II) e Quadro de Avaliação de Títulos / Atribuição de Pontos para Avaliação no Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional (anexo III), preenchidos e assinados;

b) Cópia do Certificado e histórico de conclusão do PROGESTÃO (4ª edição - da Rede Municipal de Ensino, realizado no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de dezembro de 2014 e Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino, realizado no período de 16 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013);

c) Cópia do Diploma e histórico da graduação. Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente e histórico escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada;

d) Cópia dos documentos pessoais:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente, com fundo branco.

e) O candidato deve seguir rigorosamente as normas presentes no edital e nos respectivos anexos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.3 O candidato que não apresentar a devida documentação de conclusão do PROGESTÃO: 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino ou quaisquer documentos exigidos neste Edital no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados e eliminados do processo seletivo.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA O REAPROVEITAMENTO DE MÓDULOS DO PROGESTÃO

4.1 Para o aproveitamento de disciplinas ou módulos a Unitins irá recolher os certificados e históricos do PROGESTÃO, apresentados na matrícula. O conteúdo destes documentos (notas, frequência, ementas) serão analisados para aproveitamento dos conteúdos e cargas horárias ministradas.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto por uma etapa eliminatória e uma classificatória, conforme descrito a seguir:

a) Etapa eliminatória: Análise dos documentos listados no item 3.2;

b) Etapa classificatória: Tempo de exercício, em semestres, na gestão e magistério nas redes de ensino estadual e municipal do Estado do Tocantins.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A ordem de classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de Análise Curricular em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

6.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme art. 27 da lei nº 10.741/2013 (estatuto do idoso);
- b) maior titulação acadêmica;
- c) maior pontuação nos critérios de avaliação do Anexo III do Edital.

6.3 Caso haja desistência formalizada de aluno já matriculado antes do início do curso, ou a não efetivação da matrícula de um dos aprovados, serão convocados os próximos classificados da lista para ocupar a vaga remanescente, respeitando-se a ordem de classificação decrescente.

#### 7. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 25 de junho de 2020, no sítio eletrônico da Unitins, [www.unitins.br](http://www.unitins.br).

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recursos, devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail do curso de pós-graduação [posgraduacao@unitins.br](mailto:posgraduacao@unitins.br), no período de 26 a 27 de junho de 2020. No título dos e-mails de recurso deverá constar "à Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional" e no corpo do e-mail deverá constar a sua contestação e argumentação quanto aos fatos ocorridos.

8.2 Caso haja solicitação de recurso, a resposta por e-mail dar-se-á 02 (dois) dias após a interposição do recurso.

#### 9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 01 de julho de 2020 no sítio eletrônico da Unitins, [www.unitins.br](http://www.unitins.br) e, posteriormente, no Diário Oficial do Estado.

#### 10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas deverão ser feitas pelo aluno ou por procurador devidamente constituído com procuração original autenticada em cartório, acompanhada do documento de identidade do procurador, no período de 06 a 20 de julho de 2020 exclusivamente na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, localizada na sede administrativa da Unitins, em horário comercial (dias úteis) das 08h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, conforme endereço abaixo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
QUADRA 108 SUL, ALAMEDA 11, LOTE 3 - CAIXA POSTAL: 173 - CEP: 77020-112 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO.

10.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os documentos originais solicitados no ato da inscrição, para fins de conferência e validação.

10.3 O candidato aprovado que não comparecer no período determinado para efetivação da matrícula será considerado desistente e perderá a vaga, sendo convocado o próximo candidato melhor classificado da lista de espera.

10.4 O cronograma das aulas será entregue no ato da matrícula.

10.5 Não será permitido o trancamento de matrícula.

#### 11. DO INVESTIMENTO

11.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional para Complementação do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO: 4ª edição - da Rede Municipal de Ensino e Edição *On-line* - Piloto II da Rede Estadual de Ensino terá o valor de R\$ 802,00 (Oitocentos reais) por aluno, podendo ser pago das seguintes formas:

- Parcela única no ato da matrícula - no valor de R\$ R\$ 802,00 (Oitocentos e dois reais);
- 02 (duas) Parcelas iguais - (matrícula + 01 (uma)) parcela de R\$ 401,00 (Quatrocentos e um reais);
- 03 (três) Parcelas iguais (matrícula + 02 (duas)) parcelas de R\$ 267,33 (Duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);
- 04 (quatro) Parcelas iguais (matrícula + 03 (três)) parcelas de R\$ 200,50 (Duzentos reais e trinta e cinquenta centavos);
- 05 (cinco) Parcelas iguais (matrícula + 04 (quatro)) parcelas de R\$ 160,40 (Cento e sessenta reais e quarenta centavos);

11.2 A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional da Unitins será regido pelo disposto no Regimento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, publicado em diário oficial em 10 de agosto de 2018, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no sítio eletrônico da Unitins: [www.unitins.br](http://www.unitins.br), e o pleno cumprimento dos prazos estabelecidos.

12.3 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção e do curso o candidato que:

a) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento, podendo sofrer as sanções legais;

b) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.4 A Unitins não custeará diárias, deslocamento e nem hospedagem aos participantes do processo seletivo.

12.5 A Unitins não financiará a aquisição de material didático e pedagógico aos alunos durante o curso.

12.6 Eventuais ocorrências registradas durante o processo seletivo que, porventura, não estiverem contempladas neste Edital, deverão ser encaminhadas aos Coordenadores do Curso de Pós-Graduação, à Diretoria de Pós-Graduação e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Unitins, para análises e providências.

12.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais e regulamentares pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.8 A Unitins não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de correspondência atrasada/devolvida/extraviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos casos em que a inscrição for realizada via Sedex.

Palmas - TO, 26 de maio de 2020.

Profª Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo  
Coordenadora do Curso *Lato sensu* em Gestão Educacional

Profª Drª Leda Veronica Benevides D. Silva  
Diretora de Pós-Graduação

Profª Drª Leda Veronica Benevides D. Silva  
Respondendo pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Augusto de Rezende Campos  
Reitor da Unitins

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE  
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional

( ) Gestores Escolares ( ) Professores líderes da rede pública estadual  
( ) Professores líderes da rede pública municipal

Nome:			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:		
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	
Certificado Militar:	Estado Civil:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Endereço (s):	Residencial:		
	Comercial:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone(s):	Residencial:	UF:	
	Comercial:	UF:	
	Residencial:	UF:	
Informações de Graduação:		Curso:	Ano de conclusão:
		Instituição:	
Palmas/TO, ____ de ____ de 20 ____.			
Assinatura requerente			
PROTÓCOLO (VIA DO REQUERENTE)			
Nome: _____			
Curso: Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) em Gestão Educacional			
Assunto: Comprovante de Inscrição discente para Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Gestão Educacional			
Palmas/TO, ____ de ____ de ____.			
Assinatura do(a) requerente Responsável pelo recebimento			

ANEXO II  
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - DISCENTE

Para fins de conferência da Comissão de Seleção  
Documentação exigida:

Nº	Descrição	Observação:
1.	Declaração de tempo de exercício	
2.	02 fotos 3x4	
3.	Diploma de Graduação (xerox)	
4.	Histórico de Graduação (xerox)	
5.	RG (xerox)	
6.	CPF (xerox)	
7.	Título de Eleitor (xerox)	
8.	Comprovante de Eleição (xerox)	
9.	Certificado Militar (xerox)	
10.	Certidão de Casamento ou Nascimento (xerox)	
11.	Certificado do PROGESTÃO (xerox)	
12.	Histórico do PROGESTÃO (xerox)	

Assinatura requerente

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

PROTÓCOLO - PARA USO DA UNITINS (Preencher e entregar ao candidato)

Recebemos do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seleção de Discentes para o Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Educacional, realizado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a documentação por ele assinada no ANEXO II do edital 001/2020, de 17 de março de 2020, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado a Comissão de Seleção.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Responsável pelo recebimento

EDITAL Nº 001/2020 - UNITINS/PROPOESP

ANEXO III

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL

Requerente:	
CPF:	

Alinea	Título	Valor de cada item	Quantidade de folhas entre por item	Estimativa de Pontuação	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
A	Experiência no exercício da docência na rede estadual de ensino. Por exemplo: exercício como professor de Educação Básica, Professor Normalista, Professor Auxiliar de Ensino I e II.*	0,5 para cada semestre de exercício, considerando até 06 (seis) anos.			
B	Experiência em cargos de Gestão Educacional e Assistente Técnico em Educação na rede estadual de ensino. Por exemplo: Gestor Educacional, Assistente Técnico em Educação, com funções nas áreas de Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar, Alimentação Escolar e Secretaria Escolar; com funções de suporte pedagógico direto ou atividades de docência, incluídas as de coordenação, assessoramento pedagógico e de direção escolar e servidor Técnico Administrativo Educacional.*	0,5 para cada semestre de exercício, considerando até 06 (seis) anos.			
C	Experiência no exercício da docência na rede municipal de ensino ou cujas atribuições abrangem as funções típicas do magistério. Por exemplo: exercício como professor de Educação Básica, Professor Normalista, Professor Auxiliar de Ensino I e II.*	0,5 para cada semestre de exercício, considerando até 06 (seis) anos.			
D	Experiência nas funções de suporte pedagógico ou Técnico, Auxiliar Técnico ou Agente Administrativo Educacional na rede municipal de ensino. Por exemplo: profissionais cujas funções são de assessoramento ao Órgão Central da Instituição de Educação Básica e à Administração Escolar.*	0,5 para cada semestre de exercício, considerando até 06 (seis) anos.			
E	Experiência na docência da educação superior. Por exemplo: exercício como professor em cursos de graduação, bacharelado ou de licenciatura, ou cursos de pós-graduação (especialização).*	0,5 para cada semestre de exercício, considerando até 06 (seis) anos.			
F	Curso de Doutorado em área Educacional	0,5 por cada curso			
G	Curso de Mestrado em área Educacional	0,4 por cada curso			
H	Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em área de gestão e/ou de Educação.	0,3 por cada curso			
I	Livros ou artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional que tenham correlação com a Educação.	0,1 para cada publicação			
TOTAL ANÁLISE DO CURRÍCULO					

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:  
\*Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.

- O candidato deverá indicar em cada folha entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado. Uma mesma página não poderá ser entregue para mais de uma alínea.

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro, para fins de prova de avaliação de títulos/Atribuição de pontos para avaliação no Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Educacional junto a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado deste processo seletivo, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

PROTÓCOLO - PARA USO DA UNITINS  
(Preencher e entregar ao candidato)

Recebemos do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seleção de Discentes para o Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Educacional, realizado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a documentação por ele assinada no ANEXO III do edital 001/2020, de 17 de março de 2020, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado a Comissão de Seleção.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Responsável pelo recebimento

## DEFENSORIA PÚBLICA

## APOSTILAMENTO

Apostila nº 01

Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000002799-8

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: A.L.T Trindade -ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência -Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000175/2019-33, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 069/2019, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O Defensor Público - Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com Despacho nº DIPLAN (Cód. Verificador nº 0479302), APOSTILA o Termo do Contrato nº 090/2019 para inclusão de Programa de Trabalho, Elemento Despesa e Fonte na Cláusula Oitava de modo que:

CLÁUSULA OITAVA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos Programas de Trabalho: 03.091.1173.2024 e 03.091.1173.4004, Natureza da Despesa: 44.90.52 e 44.90.92, Fonte: 0100666666, 0104999918 e 0240005035.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 065/2020

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins - DOE, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMPTO e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.539.974,69	13.156.666,65	10.121.887,57	10.216.659,89	13.020.630,05	10.658.044,22	14.923.263,68	16.590.450,45	9.509.895,55	9.204.732,85	9.390.461,98	9.482.509,49	137.815.177,07	0,00
Pessoal Ativo	11.539.974,69	13.156.666,65	10.121.887,57	10.216.659,89	13.020.630,05	10.658.044,22	14.923.263,68	16.590.450,45	9.509.895,55	9.204.732,85	9.390.461,98	9.482.509,49	137.815.177,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.909.237,67	11.546.085,54	8.503.211,58	8.594.499,60	11.398.001,69	8.974.893,27	11.694.139,11	14.937.971,48	7.847.524,99	7.588.489,22	7.765.305,40	7.853.107,61	116.612.467,16	0,00
Obrigações Patronais	1.630.610,18	1.610.454,27	1.618.549,15	1.622.033,45	1.622.501,52	1.683.024,11	3.228.997,73	1.652.352,13	1.662.176,08	1.616.049,15	1.625.156,58	1.629.401,88	21.201.306,23	0,00
Benefícios Previdenciários	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	126,84	194,48	194,48			1.403,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.003.510,71	1.353.649,85	543.112,23	2.844.363,52	4.111.855,46	1.401.781,31	1.365.788,98	7.099.026,05	117.523,23	32.324,59	49.407,87	73.618,01	19.995.961,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	960.861,94	1.195.030,10	543.112,23	2.840.758,85	4.062.379,32	1.353.303,55	1.317.311,22	6.961.370,39	109.644,08	25.032,91	44.271,18	36.781,46	19.449.857,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	42.648,77	158.619,75	0,00	3.604,67	49.476,14	48.477,76	48.477,76	137.655,66	7.879,15	7.291,68	5.136,69	36.836,55	546.104,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.536.463,98	11.803.016,80	9.578.775,34	7.372.296,37	8.908.774,59	9.256.262,91	13.557.474,70	9.491.424,40	9.392.372,32	9.172.408,26	9.341.054,11	9.408.891,48	117.819.215,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													7.521.542.096,13	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													1.099.788,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													7.520.442.308,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													117.819.215,26	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													150.408.846,16	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													142.888.403,85	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													135.367.961,55	1,80%

Fonte: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas - SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 22/05/2020, 10:12h

**Nota 1.** Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem

**Nota 2.** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Nota 3.** As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE perfizeram um valor de R\$ 520.464,01 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidas pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

**Nota 4.** Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram deduzidas da despesa total com pessoal o total de R\$ 26.659.147,28 conforme detalhamento abaixo:

. 1) Imposto de renda retido na fonte (IRRF) no valor de 22.339.538,43;

. 2) Abono de Permanência no valor de 300.112,27;

. 3) Férias Abono Constitucional no valor de 3.789.496,58.

**Nota 5.** Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, da Receita Corrente Líquida no valor total de R\$ 8.298.885.919,36, foi excluído do montante o valor de R\$ 757.744.611,23, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
Chefe de Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
Contador CRC: TO 0002749/0-0

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ABREULÂNDIA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimento chamada pública/credenciamento, abaixo mencionados os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado no site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2018@gmail.com](mailto:cplabreulandia2018@gmail.com), PROCESSO nº 585/2020, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de perícias médicas, com elaboração de laudos médicos conclusivos, a serem prestados aos servidores vinculados RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Abreulândia-TO, Período de abertura: de 28 de Maio de 2020 até 30 de Novembro de 2020, de segunda a sexta-feira, Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Abreulândia-TO.

MARIVALDO DIAS LIMA  
Prefeito Municipal

## ALVORADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/ADM, no dia 16 de JUNHO de 2020, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EPI - O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 29 de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presente da Comissão de Licitação

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: Pregão Presencial Nº 004/2020/FME - SRP, a ser realizado no dia 25 de junho de 2020, às 08h:30min. tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tomar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/FMS-SRP a realizar-se no dia 22/06/2020, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, INSUMOS PARA RAIOS-X, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, LEITE, FRALDAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto nº 053/2019

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/ADM

CONVITE Nº 004/2020/ADM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE VELÓRIO DE ALVORADA/TO, VALOR TOTAL: R\$ 193.980,82 (Cento e noventa e três mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: de 120 dias corridos, DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020, Contratada: CONSTRUTORA RIO NOVO EPP, inscrita no CNPJ: nº 25.000.869/0001-67.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

## ARAGOMINAS

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infra-Estruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO, que tem como data da sessão pública o dia 27 de maio de 2020, às 08:00min, fica remarcada para o dia 01 de junho de 2020, às 08:00min, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, [www.prefeituradearagominas.com.br](http://www.prefeituradearagominas.com.br). Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO. 26 de maio de 2020.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira



**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, declara o cancelamento do Procedimento Administrativo Licitatório nº 0246/2020, Pregão Presencial nº 005/2020, que seria realizado no dia 26/05/2020, às 08h00min, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção para o preparo da Merenda Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia - TO. O referido certame foi cancelado devido a MEDIDA CAUTELAR do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Processo nº 6412/2020, Despacho 450/2020 RELAT5, do dia 25 de Maio de 2020, as 19h08min, devidamente publicada. Maiores informações se encontram a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 26 de Maio de 2020.

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020  
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 0192/2020.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins - TO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, do Município de Angico - TO, para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e de odontologia para o Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins - TO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, Pregão Presencial nº 033/2019, da Prefeitura Municipal de Angico - TO/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 517.930,10 (quinhentos e dezessete mil novecentos e trinta reais e dez centavos).

Brasilândia do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2020.

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**CARRASCO BONITO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Pregão Presencial SRP nº 14/2020, Processo Licitatório nº 43/2020. Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de serviços e materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Data Abertura: 10/06/2020. Horário: 08h30min. Endereço para informações: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações, Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro, atendimento das 08:00 às 12:00, pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com e no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 27 de Maio de 2020.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

**COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/FMSCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020/FMSCO/TO  
Nº DO PROCESSO: 22/2020**

A Pregoeira do Município de Colinas do Tocantins, designada pela Portaria nº 158/2018 de 19 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 615, de 20 de agosto de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação da data de abertura constante no Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP Nº 008/2020/FMSCO/TO, publicado no Diário do Estado, e no Diário do Município de Colinas, Edições do dia 26/05/2020, onde se lê: 05/06/2020, às 09h00min, Leia-se: 09/06/2020, às 10h30min.

Colinas do Tocantins/TO, vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**GOIATINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A LICITAÇÃO da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, menor preço global, que tem como objeto a Locação de 01 (um) veículo sem condutor para atender as demandas desta Câmara Municipal de Goiatins-TO, pelo período de maio a dezembro de 2020, em virtude da demanda existente, junto ao Sr. Luiz Alves Pereira, inscrito no CPF: 011.216.271-10, residente na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, Goiatins, CEP: 77.770-000, ganhador da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, por ter apresentado a melhor proposta para o Município e estar com procedimento licitatório de acordo com princípios Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiatins, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

MAX CRUZ DA LUZ  
Vereador Presidente

**GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020  
PROCESSO Nº 2020.000484**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 16/06/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 010/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TRANSBORDO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 27/05/2020. Domingos Tavares de Sousa. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020005726. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, CNPJ: 14.120.591/0001-52 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. OBJETO: Prestação de Serviço de Internet Livre + IP 300 Mbps, valor: 2.560,00. Assinatura: 30/04/2020.

RITA MARIA M. S. CAVALCANTE  
PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 003/2020 DE CAMPOS LINDOS - TO**

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.607, Ano XXXII, dia 22/05/2020.

ONDE SE LÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Carona). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE, TOTALIZANDO 400 UNIDADES DE KWP DE POTÊNCIA NOMINAL CA - CORRENTE ALTERNADA

LEIA-SE:

Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Carona). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (EM SOLO).

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 003/2020 DE CAMPOS LINDOS - TO**

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.607, Ano XXXII, dia 22/05/2020.

ONDE SE LÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Carona). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE, TOTALIZANDO 400 UNIDADES DE KWP DE POTÊNCIA NOMINAL CA - CORRENTE ALTERNADA.

LEIA-SE:

Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Carona). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (EM TELHADO).

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 003/2020 DE CAMPOS LINDOS - TO**

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.607, Ano XXXII, dia 22/05/2020.

ONDE SE LÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Carona). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE, TOTALIZANDO 400 UNIDADES DE KWP DE POTÊNCIA NOMINAL CA - CORRENTE ALTERNADA.

LEIA-SE:

Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi - TO (Carona). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (EM TELHADO).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020**

Processo nº 2020005028. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores Gurupi-TO, CNPJ: 34.344.611/000167 e SEBASTIÃO LACERDA LOPES JÚNIOR, CPF nº 491.451.691-87. OBJETO: Prestação de serviços na realização de perícias médicas nos segurados deste Instituto, relacionadas a exames procedimentos cirúrgicos e outras atividades afins, descritos no plano de cobertura do IPASGU, valor: 16.800. Assinatura: 30/04/2020.

RITA MARIA M. S. CAVALCANTE  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020**

Processo nº 2020005028. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores Gurupi-TO, CNPJ: 34.344.611/000167 e MARCIA MARIA RIBEIRO CIRILO DA SILVA, CPF nº 599.539.776-15. OBJETO: Prestação de serviços na realização de perícias odontológicas nos segurados deste Instituto, relacionadas a exames procedimentos cirúrgicos e outras atividades afins, descritos no plano de cobertura do IPASGU, valor: 16.800. Assinatura: 30/04/2020.

RITA MARIA M. S. CAVALCANTE  
PRESIDENTE

**MURICILÂNDIA****EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 1963/2020, com validade até 06/03/2021, para extração de cascalho na Zona Rural do município. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2020 cujo objeto é o Registro de Preço para contratação futura e parcelada de empresa especializada em serviços de manutenção de frota veicular, maquinas e equipamentos, para atender ao Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses, realizada no dia 26/05/2020 as 08:00 (oito) horas horário de Brasília foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que as empresas participantes do certame deixaram de atender as exigências editalícia quanto a documentação de habilitação, ficando assim as 03(três) empresas inabilitadas no certame. Sendo assim, fica remarcado e republicado o edital para nova realização de certame para o dia 15/06/2020 às 08:00 horas a data reabertura da sessão. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: [www.novaolinda.to.gov.br](http://www.novaolinda.to.gov.br), acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: [licitacao@novaolinda.to.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.to.gov.br).

Nova Olinda - TO, 27 de Maio de 2020.

Marciane Inês Martins  
Pregoeiro(a) Oficial

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020  
PROCESSO/PROTOKOLO Nº 299/2020  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Pelo presente Termo de Retificação do Edital da Tomada de Preço nº 09/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco e recapeamento de pavimentação asfáltico em diversas ruas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de Modificações extremamente necessárias, o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, através da comissão Permanente de Licitações que por motivo de Manifestação de interessados, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção projeto básico anexo ao Edital de licitação supra citada assim como segue:

Fica alterado as planilhas constante no anexo I do edital, tais como: Planilha orçamentária, Cronograma Físico financeiro, BDI, Memorial de Calculo e memorial descritivo e o valor total Estimado da obra passa a ser de R\$ 158.525,04 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos). Os demais dados permanecem inalterados, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame.

A data e hora para a realização do Certame passam a ser no dia 17/06/2020 (dezessete de Junho de Dois Mil e Vinte) as 08h00min (oito) horas, horário local, como assim dispõe o art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

Informamos ainda que os interessados que já tiveram prestado sua garantia de participação, poderão usa-lá sem nenhum prejuízo a sua participação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo e-mail: licitação@novaolinda.to.gov.br.

Depto de Licitações, em 27 de Maio de 2020.

Edsônia Araújo da Silva  
Presidente da Com. Permanente de Licitações

**PALMEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - ADM**

O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, comunica que estará realizando às 08:00 hs, do dia 16 de Junho de 2020, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, do tipo menor preço, cujo o objetivo é a contratação de 01 (um) Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica consultiva e advocacia contenciosa, para a Prefeitura e órgãos municipais, com vistas à formalização dos processos administrativos, promoção de defesa nos órgãos de contas, TCE e TCU, promoção de defesa nos processos judiciais, prestação de serviços na sede do município pelo titular do contrato ou preposto, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, com previsão de vigência a partir do dia 20 de junho a 31 de dezembro de 2020. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386-1813, departamento de Licitação. O inteiro teor deste Edital poderá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, sala de Licitações, no horário das 07h às 11h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e no portal da transparência do município: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 26 de Maio de 2020.

Diony Domaszak  
Presidente da CPL

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08h00min, do dia 11 de Junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno Nº 0722/2020 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020-FMS, com objetivo para: Aquisição de tablet para a secretaria de saúde do município de Palmeirópolis - TO, para execução do sistema e-SUS de atenção básica a saúde, utilizado pelas agentes comunitárias de saúde. Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 26 de Maio de 2020.

Diony Domaszak  
Presidente da Comissão

*CÂMARA MUNICIPAL*

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Câmara Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, o qual realizará as 09:00hs, do dia 08/06/2020, na sede da Câmara Municipal com sede na Praça Limino Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, cujo objeto é a contratação de serviços advocatícios, pessoa física ou jurídica devidamente registrada na OAB, para prestação de serviços advocatícios, com vistas à formalização dos processos administrativos, promoção de defesa no órgão de contas, TCE, promoção de defesa nos processos judiciais, prestação de serviços na sede do município pelo titular do contrato ou preposto, com vigência a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3386-1280, no horário de expediente.

Palmeirópolis - TO, 26 de Maio de 2020.

Saulo Pereira Marques  
Presidente da CPL

**PARAÍSO DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 07/2020: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Data de abertura: 10/06/2020, às 09:00 horas. Pregão Presencial (SRP) 08/2020: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO. Data de abertura: 09/06/2020 - às 08:30 horas Retirada do Edital: site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 26/05/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PARANÁ****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 100/2020  
PROC. Nº 100/2020**

OBJETO: Aquisições de Material hidráulico moto bomba.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 08 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 100/2020, Pregão Presencial SRP nº 100/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 20.122.0003.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 60.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .   
CONTRATADA: A SERINGUEIRA - COM RCIO DE BORRACHA E PL STICO LTDA - ME, CNPJ: 01.820.331/0001-30  
SIGNAT RIOS: Prefeitura Municipal de Paran    
VALOR TOTAL: R\$ 615.462,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Fabrcio Viana Camelo Concei o  
Prefeito Municipal

**AVISO DE REPUBLICA O**

PREG O PRESENCIAL - N  107/2020. PROC. 107/2020, Abertura dia 10/06/2020,  s 09:hs00min, visando a Presta o de Servi os na Confe o de Material Gr fico. O Edital e seus anexos estar o dispon veis a todos os interessados na sala de Licita es por meios magn ticos (CD ROM, Pen-Drive) no hor rio compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informa es atr s do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paran , Estado do Tocantins, dia 26 de maio de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

**PEQUIZEIRO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE O  
PREG O PRESENCIAL N  002/2020-SRP - PROC. N  126/2020**

O MUNIC PIO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da Ata de Registro de Pre o para Contrata o de empresa para Constitui objeto da presente o Registro de Pre o para aquisi o de g s de cozinha Botij o 13 KG (G s Liquefeito de Petr leo - GLP), com vasilhame em comodato, com intuito a atender as necessidades de diversas secretarias e  rg o desta municipalidade, atr s de Preg o Presencial, obtido atr s do Preg o Presencial 002/2020, Processo n  126/2020, sendo que o prazo de validade   de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
VALOR TOTAL DA EMPRESA: ADEVALDO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 11.373.200/0001-06, o itens 01, 02, 03, 04, 05. Com valor Total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);  
VIG NCIA: 27 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021  
CONSIGNAT RIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante. Empresa; ADEVALDO PEREIRA DA SILVA - ME, representada por seu representante legal; ADEVALDO PEREIRA DA SILVA, Pela contratada.

**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O****EXTRATO DA HOMOLOGA O DE LICITA O  
PREG O PRESENCIAL N. 006/2020**

O Gestor do Fundo Municipal de Educa o do Munic pio de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribui es legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplica es subsidi rias da Lei 8.666/93 e altera es, torna publica a ADJUDICA O e HOMOLOGA O da licita o na modalidade Preg o Presencial n  006/2020, o qual tem por objeto o Registro de Pre os pelo per odo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisi o Parcelada de Materiais de Expediente, conforme condi es estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: A T I PAPELARIA - ME inscrita no CNPJ sob n  07.824.368/0001-13, no valor Total de R\$ 198.880,84 (Cento e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). DATA DE ASSINATURA 12 de Maio de 2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRE O**

Ata de Registro de Pre os 006/2020. Objeto: Registro de Pre os pelo per odo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisi o Parcelada de Material de Expediente. Fornecedor: A T I PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n  07.824.368/0001-13 e inscri o estadual n  29.391.763-9, estabelecida no(a) Avenida Betel, 189-A, Centro, CEP: 77.890-000, Anan s/TO, detentora dos seguintes Itens: do 1 ao 135 (todos os itens), Valor Total Registrado no Preg o Presencial n  006/2020   de R\$ 198.880,84 (Cento e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). VALIDADE: 12 Meses.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2020.

Riachinho - TO, 27 de Maio de 2020.

Cleres Nelpides da Cruz  
Gestor

**S O F LIX DO TOCANTINS****AVISO DE LICITA O**

APREFEITURAMUNICIPALDE S O F LIX DO TOCANTINS-TO, torna p blico que far  realizar a sala de reuni es da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, S o F lix do Tocantins:

PREG O PRESENCIAL (SRP) 004/2020, dia 11 de Junho de 2020,  s 08h00min horas, tipo menor pre o por Item, visando Contrata o de Empresa para Fornecimento de Material de expediente e papelaria, para atender demanda da Prefeitura Municipal de S o F lix do Tocantins. O edital dever  ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de S o F lix do Tocantins das 08h  s 12h, de segunda a sexta, maiores informa es telefone: (63) 3576-1096.

S o F lix do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2020.

Jos  Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL****AVISO DE LICITA O**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL DE S O F LIX DO TOCANTINS, atr s da comiss o Permanente de Licita o/Pregoeiro, torna p blico que far  realizar na sala de reuni es da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, S o F lix do Tocantins:

PREG O PRESENCIAL 002/2020, dia 11 de Junho de 2020, as 14h00min horas, tipo menor pre o por Item, visando Contrata o de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Papelaria, para atender demanda do Fundo Municipal Assist ncia Social de S o F lix do Tocantins. O edital dever  ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de S o F lix do Tocantins das 08h  s 12h, de segunda a sexta. Maiores informa es telefone: (63) 3576-1096.

S o F lix do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2020.

Jos  Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITA O**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL DE S O F LIX DO TOCANTINS, atr s da comiss o Permanente de Licita o/Pregoeiro, torna p blico que far  realizar na sala de reuni es da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, S o F lix do Tocantins:

PREG O PRESENCIAL 004/2020, dia 11 de Junho de 2020, as 16h30min horas, tipo menor pre o por Item, visando Contrata o de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Papelaria, para atender demanda do Fundo Municipal Assist ncia Social de S o F lix do Tocantins. O edital dever  ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de S o F lix do Tocantins das 08h  s 12h, de segunda a sexta. Maiores informa es telefone: (63) 3576-1096.

S o F lix do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2020.

Jos  Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 002/2020, dia 11 de Junho de 2020, as 11hs30min horas, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de expediente e papelaria, para atender demanda do Fundo Municipal Saúde de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2020.

José Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ÉBERSON SANCHES CALVO, CPF: 027.821.328-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura localizada na Fazenda São Pedro, Zona Rural do Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Elder Guimarães Amaral, CPF: nº 017.264.771-18, torna público que ira requerer ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Brasília, Município de Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FERMAC2010MINERAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 14.085.780/0001-24 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL, na FAZENDA FERMAC - Zona Rural, município de NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IVANI BERNIERI, CPF: 489.329.300-15, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA REDENÇÃO E OUTRAS, município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JACOB & SILVA LTDA CNPJ: 04.395.792/0001-00, localizada na AV. JOÃO DAMASCENO DE SÁ, Nº 425, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO - TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP; para a atividade de transporte rodoviário de derivados de petróleo no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PONTO A PONTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ: 18.732.837/0001-90, localizada na RUA JOSÉ DE BRITO SOARES, Nº 433, SETOR ANHANGUERA, CEP: 77.818-530 ARAGUAINA- TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas- ATCP; para a atividade de transporte rodoviário de derivados de petróleo no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento R7 Participações e Negócios Imobiliários Eireli, portador do CNPJ nº 10.596.822/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Agropecuária na propriedade denominada Fazenda Angra, Lotes Nº 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222-A, do Loteamento Araguacema, 2ª Etapa, município de Abreulândia - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULARES DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEPET/TO, CNPJ/ MF: 25.042.722/0001-30, Rua JK, 957, Centro, Gurupi/TO, por seu presidente José Orlando Nogueira Wanderley, CONVOCA a todos os trabalhadores da base do SINTEPET/TO e que estejam regularmente filiados a mais de 180 dias, para realização no dia 11/09/2020, na Rua JK, 957, Centro, Gurupi/TO, das 13h às 20h, eleição da Diretoria Plena e Conselho Fiscal para o triênio 2020/2023; O presente edital será fixado na sede do sindicato e nas redes sociais. O prazo para inscrição das chapas junto à comissão eleitora será de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desse edital, referida inscrição poderá ser feita na sede do sindicato de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 18h.

Gurupi - TO, 22 de Maio de 2020.

José Orlando Nogueira Wanderley  
Presidente do SINTEPET/TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 01.241.994/0016-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de Líquidos Inflamáveis - Classe 3. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão, Walter de Souza Oliveira, CPF 631.212.989-68 e RG 1.459.355 SSP/TO, domiciliado na Fazenda Yolanda, Zona Rural, Tupirama - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária na Fazenda Campo da Missa, zona Rural de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.